



**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou particulares . . . . .	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos. . . . .	No interior.....	50\$000
	No exterior.....	80\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Passando a funcionar, de 15 de outubro de 1940 em diante, os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deverá todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para aquela nova instalação da Imprensa Nacional, a partir da data acima.

ANO LXXIX

N. 227

## Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.794 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1940

*Prorroga o prazo determinado pelo Decreto n. 6.769, de 2 de setembro de 1940*

O prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a insuficiência do prazo concedido pelo Decreto n. 6.769, de 2 de setembro do corrente ano, para conclusão das medidas preparatórias e necessárias à aplicação do Regulamento baixado para execução do Decreto-lei n. 419, de 11 de maio de 1938; e usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º número III do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por noventa (90) dias o prazo determinado pelo Decreto n. 6.769, de 2 de setembro de 1940, para entrar em vigor o Regulamento baixado pelo Decreto n. 6.761, de 21 de agosto do mesmo ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

### RESOLUÇÃO N. 9

O prefeito do Distrito Federal:

Considerando que João Antônio Coqueiro foi um dos maiores entre os grandes educadores da mocidade brasileira;

Considerando que dedicou grande parte de sua vida e o melhor de suas energias à causa do ensino;

Considerando que, por seu talento, cultura e caráter elevou o nome do Brasil;

Considerando que também a lavoura e a indústria do Brasil tiveram, em Coqueiro, guia e apoio;

Considerando que, como educador, matemático, engenheiro, funcionário público, industrial e jornalista, constituiu modelo digno de ser apontado aos contemporâneos e vindouros e cujo nome deve figurar em monumento que diga bem da gratidão do Brasil;

Considerando, finalmente, que, a quem quiz e soube ser, acima de tudo, mestre, nenhum monumento seria mais adequado do que — uma escola —;

Resolve dar o nome de "Professor Coqueiro" à escola 1-15, situada à rua Felipe Cardoso n. 228, em Santa Cruz.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1940.

HENRIQUE DODSWORTH.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de setembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Offício n. 214 do Departamento de Turismo e Certames (S. P. 12.233) e offício 174 do Departamento de Fiscalização (S. P. 12.173). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Liga de Football do Rio de Janeiro (12.257). — Indeferido, por imperativo de ordem legal

### RETIFICAÇÕES

ACTOS DO SR. PREFEITO

*Diário Oficial — Secção II — 29-Setembro-1940.*

Dia 27 de setembro de 1940

Portaria n. 96

Onde se lê:

Dr. Marcio Muller Ruenc,

Leia-se:

Dr. Marcio Muller Bueno.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de setembro de 1940

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Leia-se:

Offício n. 5.033 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (12.356). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais. (e não como saiu publicado).

### Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abilio de Figueiredo (39.247) A. J. Poço Filho (39.367); Mario Loureiro & Irmão Ltda. (39.309); Maria Varela (145); Manuel José Conceição (39.323); Dias Garcia & Comp. Ltd. (28.050); Casemiro da Costa (23.258); A. Martins Mendes & Comp. Ltd. (28.049) Amarinho Marques & Comp. (24.960); A. Marinho Marques & Cia. (29.963); Domingos José Saraiva (39.311); Antônio Rodrigues Gonçalves (23.261); Alfredo da Costa Leal (39.339); Antônio Ribeiro Neves (50); Sousa Ferreira & Comp. (39.376); A. C. Carvalho & Comp. (39.369); Antônio Correia Babelo (39.232); W. Mário Damasceno (51); Venâncio & Varanda (39.308); Antônio Poço & C.; (39.368); Joaquim Pinheiro Filho (24.962); Antônio da Silva São Bento (39.374); Francisco Almeida Tomé (24.058). — Indeferido. Herminia Leal Lamounier (27.985); C. M. Silva (27.833); Adalberto Moreira dos Santos (27.983). — Mantenho os autos.

Alvaro Tavares Arruda Filho (23.316). — Cancelo o auto em face da informação.

Pinheiro & Comp. (17.759); Angelina Lopes de Moraes Rego (27.554); Gonçalves & Rezende (4.090). — Cancelo os autos. V. Lambert & Comp. (29.616). — Indeferido.

Edesio Guimarães (17.334). — Deferido, pagando uma averbação da retificação.

José Pedro Carneiro da Cunha (1.367). — Aguarde-se a legalização.

Abdon Salin (9.734). — Cancelo os autos. Salma Bathick (14.927). — Indeferido. — O imposto não foi pago pela requerente.

Seba Eberianos (16.214). — Junte a licença do letreiro. Aprigio Leitão (24.474). — Prove o pagamento da primeira multa.

### Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Flagrantes:

A. G. Rodrigues & Comp. Ltda., rua Sete de Setembro, 61. — Construindo sem licença um girau no lugar do prédio da rua Sete de Setembro n. 61, artigo 73, Decreto 6.000, de 1937.

Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante, rua 1.º de Março n. 90, 3.º andar. — Ter colocado, sem a necessária licença dois mastros no local acima.

Editais:

Estão funcionando com seus negócios, sem que lhes tenha sido concedido os alvarás de localização, as firmas seguintes: Companhia Brasileira de Comércio Textil, avenida Rio Branco ns. 69/77, Morton Roth, rua da Candelária ns. 64/66, Camilo Kahn & Comp. Ltda., rua da Alfândega n. 47, Pedrosa G. Gotuzzo, avenida Rio Branco ns. 69/77, Luiz Mouro, rua Visconde de Inhaúma n. 51, porta, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto 251, de 4/2/938 e de conformidade do artigo 33 do Decreto 385, de 4/2/903.

Ordena o fechamento dos referidos negócios sob pena de interdicção dos referidos negócios e marca o prazo de 8 dias para seu cumprimento para conhecimento de todos será afixado estes nos locais acima referidos.

A. G. Rodrigues & Comp. Ltda., rua Sete de Setembro n. 61. — Foram autuados por terem construído um girau na loja no local acima referido, sem licença e na conformidade dos arts. 2º e 4º parágrafo 2º do Decreto 385, de 4/2/903, ordena a legalização ou demolição do referido girau, sob pena de nova multa de 500\$0.

Neilson Miranda Ribeiro, rua Jussiape n. 31 (Ilha do Governador) foi autuado por ter elevado as paredes da cozinha deste prédio acima referido, modificando a sua cobertura e feito varios consertos sem a necessária licença, pelo que na conformidade dos artigos 2º, e 4º, parágrafo 2º, Decreto 385, de 4/2/903 ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de de 10 dias para seu cumprimento.

Dr. Leopoldo de Capanema, rua Eufelio Soledade s/n (lote n. 18, quadra 3 (Ilha do Governador)). — Foi autuado por estar construindo um prédio residencial à rua acima referida, pelo que na conformidade do artigo 2º do Decreto 6.000, de 1/7-937 embarga as ditas obras, ordenando a sua paralisação imediata sob pena de nova multa de novecentos mil réis, de acordo com o art. 804, parágrafo 197 Decreto 6.000.

#### QUARTO DISTRITO — S. DOMINGOS

Auto de flagrante:

Joaquim de Abreu, rua de S. Pedro n. 298, fundos. — Autuado por ter colocado, sem licença, na porta de seu estabelecimento acima, uma vitrine.

#### SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Exigências e despachos:

Auto de multa:

Alves & Monteiro — Avenida Mem de Sá, 260. — Por ter aplicado pinturas multicores sobre a fachada do prédio do local acima mencionado, e de acordo com o que preceitua o artigo 5º do Decreto 3.877, de 10/5/932, imponho contra o referido infrator a multa de 200\$0.

Edital:

Francisco Soares Correia, refente, junto e antes do 139. — Ordenando o embargo da obra que está executando no local acima, até a sua legalização.

#### 11º DISTRITO — GAVEA

Auto de flagrante:

Camilo Ferreira — Voluntários da Pátria, 395/A. — Por ter colocado um letreiro luminoso em desacordo com o projeto aprovado, multa de 500\$0.

Exigência:

João Marinho de Azevedo Júnior, Voluntários da Pátria, 423. — Complete o expediente.

#### 16º DISTRITO — RIO COMPRIDO

Autos de flagrante:

Espólio de Manuel Soares, assistido por Júlio Belmiro Rodrigues Araujo, representado pelo Dr. Júlio Soares de Araújo, à rua México n. 164, sala 11. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 25/8/940, que obrigava a legalizar as obras de reforma executadas sem licença no prédio à rua São Roberto n. 28. Multa de 500\$0.

Arnaldo G. Luiz, à rua Haddock Lobo n. 143. — Autuado por estar sem licença com um aparelho de Rádio, funcionando em sua casa comercial (salão de bilhares) no local acima. Multa de 500\$0.

Valdemar C. Caruso, à rua Haddock Lobo n. 188, 1º andar. Autuado por ter colocado sem licença uma placa com dizeres "Dr. Valdemar C. Caruso, Médico", na porta da entrada que dá acesso ao 1º andar do prédio da rua Haddock Lobo n. 188. Multa de 100\$0.

Espólio de Manuel Luiz de Barros, representado por D. Deolinda da Costa Barros, à rua Jurupari n. 25. Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital de 30/5/940, que obrigava a cumprir a intimação n. 62, de 2/3/40, que determinava a retirar o assoalho colocado sem licença, em 2 cômodos e de acordo com o laudo de vistoria realizada em 23/2/940, à rua Maia Lacerda n. 159, casa I. Multa de 500\$0.

Mário de Menezes, estabelecido à rua Haddock Lobo n. 230. Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 20/8/040, que ordenava a legalizar a divisão de madeira feita sem licença na loja do prédio acima. Multa de 500\$0.

Auto de constatação

Marcellino Hermila Barbosa, à rua Barão de Sertório n. 87. Autuado por ter sem licença construído um forno para fabrico de pães na loja do prédio acima. Multa de 400\$0.

Editais:

Valdemar C. Caruso, à rua Haddock Lobo n. 188, 1º andar. Ordenando para no prazo de dez (10) dias, legalizar ou retirar a placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Marcellino Hermila Barbosa, à rua Barão de Sertório n. 87. Ordenando para no prazo de dez (10) dias, legalizar o fogão, se legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0.

Autos de multa:

N. 80 — Construtor Joaquim Meias de Gouveia, com escritório à rua dos Arcos n. 26. — Autuado pelo art. 215 do Decreto 6.000, de 1-7-937, multados em 200\$0, pelo art. 804, § 43, do Decreto 6.000, de 1-7-937.

N. 82 — Oscar Pepolt, à rua Engenheiro Adel n. 22. — Autuado pelo art. 4º, § 1º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multado em 500\$0 pelo art. 4º § 2º do Decreto 385, de 4-2-903.

N. 83 — José Claro da Boa Morte, à rua São Clemente n. 279-A. — Autuado pelo art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-937. — Multado pelo art. 805, do Decreto 6.000, de 1-7-937, em 200\$0.

N. 84 — Dona Cecília Sampaio, à rua do Bispo n. 159. — Autuada pelo art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-937. — Multado pelo artigo 805, do Decreto 6.000 de 1-7-937, em 200\$0.

N. 85 — Alecina Crupo Rodrigues Pereira e outros representados pelo Banco Ultramarino, à rua da Quitanda n. 120. — Autuados pelo art. 4º, § 1º do Decreto 385, de 4-2-903. — Multados pelo art. 4º § 2º do Decreto 385, de 4-2-903, em 500\$0.

N. 86 — O. G. Pinheiro & Comp. Ltda., à rua Haddock Lobo n. 176. — Autuados pelo art. 13º do Decreto 4.612, de 2-1-934. — Multados pelo art 80 alínea d do Decreto 4.612, de 2-1-934, em 100\$0.

N. 87 — Adelino Martins, à rua Visconde de Itaúna n. 27. — Autuado pelo art. 128º do Decreto 121, de 14 de novembro de 1936. — Multado pelo mesmo art. e Decreto, em 50\$0.

N. 88 — Francisco dos Santos Mesquita, à rua Barão de Itapagipe n. 437. — Autuado pelo art. 73º do Decreto 6.000, multado pelo art. 905 do Decreto 6.000, de 1-7-937, em 300\$0.

N. 89 — Dona Cecília Sampaio à rua do Bispo n. 159. — Autuada pelo art. 4º, § 1º do Decreto n. 385, de 4-2-903. — Multado pelo art. 4º, § 1º do Decreto 385, de 4-2-903.

#### DÉCIMO OITAVO DISTRITO

Intimação:

Banco Borges, rua da Alfândega ns. 24, 26. — Intimado para no prazo de vinte dias, mediante licença construir muro de fechamento no imóvel sito à rua de São Cristóvão n. 597, sob pena de multa de 200\$0.

Banco Aliança, rua da Alfândega n. 32. — Idem, idem, rua São Cristóvão n. 599.

Sra. Alcina da Rocha Lide, rua General Bruce n. 118, para assistir a vistoria que será realizada às 9 horas do dia 11 de outubro no local acima citado.

Francisco C. de Andrade, rua Clarisse Índio do Brasil n. 38. — Idem, idem, às 9 horas e 15 minutos, à rua General Padilha n. 33.

Casemiro Barbosa, rua Bela n. 671. — Idem, idem, às 9 horas e 30 minutos no local acima citado.

José Santa Eufenia Farinhas, rua da Alegria n. 515. — Idem, idem às 9 horas e 45 minutos, no local acima citado.

Auto de flagrante:

Jaimo Ribeiro Irmão, rua São Luiz Gonzaga n. 82, autuado por estar com uma vitrola elétrica funcionando sem licença no seu estabelecimento no local acima citado.

Nilo George de Oliveira, rua São Luiz Gonzaga ns. 46, 48. — Autuado por colocar amostras para fora das hombreiras das portas de seu negócio de calçados, hoje às 10 horas no local acima citado.

Auto de constatação:

Nicolau Magdalino, rua General Argolo n. 38. — Autuado por estar fazendo obras que dependem de projeto a rua Ubatinga n. 19.

Edital:

Empresa Industrial de Saltos S. A. rua do Cortume n. 76. — Ordeno a legalização da obra de acréscimo na instalação mecânica do local acima citado no prazo de dez dias sob pena de multa de 500\$0.

#### DÉCIMO OITAVO DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO

Auto de flagrante:

J. A. Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 242. — Autuado por estar com um aparelho de rádio funcionando, sem licença no seu negócio, hoje às 21 horas, no local acima citado.

Auto de Constatação:

Dona Eugênia de Toledo Franco Silva Filho, rua Bela n. 160. — Autuada por estar construindo um terraço de cimento e compartimento destinados para cozinhas em prédio de habitação coletiva, sem licença.

Edital:

Sra D. Eugênia de Toledo Franco Silva Filho, rua Bela n. 160. — Ordeno a paralisação das obras de construção, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-937.

Sra D. Eugênia de Toledo Franco Silva Filho, rua Bela n. 160. — Ordeno a demolição das obras de construção de terraço e compartimentos, no prazo de dez dias, sob pena de multa de 500\$0, por serem ilegais.

Fornecedor Industrial Ltda., rua General Gurjão n. 102. — Ordeno o fechamento do estabelecimento do local acima, que se acha funcionando, sem licença, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

Maria de Sousa Antônio, rua Bela n. 83. — Idem, idem.

#### Intimações:

Beatriz Rocha, avenida Engenheiro Richard junto e depois do n. 224.

Espólio de João Fernandes Mano, representado por D. Leonor Fernandes Mano, rua Canavieiras junto e antes do n. 155.

Coronel Augusto C. Medeiros, rua Araxá, junto e antes n. 67. — Intimados a construir muro e passeio, no prazo de 30 dias, sob pena de multas de 200\$0 e 100\$0, respectivamente.

Helsen Elias Mely, avenida 28 de setembro n. 409. — Para, no prazo de 30 dias, dar altura suficiente à chaminé de seu estabelecimento, afim de impedir que o fumo e a fuligem incomodem os vizinhos.

### VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO DE LAPA

#### Auto de constatação:

Veríssimo Manso Paz Caminho de Itaóca n. 407-A. — Ter construído sem licença um prédio na vila de sua propriedade no local acima.

#### Edital:

Veríssimo Manso Paz, Caminho de Itaóca n. 407-A. — Ordena legalizar ou demolir a referida obra sob pena de nova multa de 500\$0.

#### Exigências e despachos:

Maria Auxiliadora de Sousa, rua Tenente Abel da Cunha número 120. — Legalizado ou demolida a obra, volte.

### VIGÉSIMO NONO DISTRITO DE ANCHIETA

#### Intimação — Edital:

Ordenando a Faustino Marimba, representado pelo Dr. Curador de Presente, a no prazo de 90 dias, concluir as obras do prédio n. 67 da rua Itatiaia, obtendo a necessária licença, em virtude do laudo de vistoria administrativa realizada às 9.45 horas do dia 30-7-1940, sob pena de despejo, interdição e demolição, de acordo com os arts. 73 e 735 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

### TRIGÉSIMO DISTRITO DE JACAREPAGUÁ

#### Auto de constatação:

Rubem Gomes Pereira, rua Santa Clara n. 47. — Autuado por estar construindo obras de acréscimo sem licença no prédio de sua propriedade à rua Teles, junto e antes do n. 115, artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

#### Editais:

Rubens Gomes Pereira, rua Santa Clara n. 47. — Ordenando o embargo imediato das obras iniciadas, artigo 719 do decreto 6.000, de 1-7-37, rua Teles junto e antes do n. 115.

Rubens Gomes Pereira, rua Santa Clara n. 47. — Ordenando a legalizar as obras iniciadas à rua Teles junto e antes do n. 115, sob pena de nova multa de 500\$0. — Prazo, 10 dias.

## Secretaria Geral de Administração

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Odete Pereira Bezerra (P. 22.164). — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.394/40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Odete Bezerra Barreto Ramos, o nome da funcionária a que se refere o presente título.

Helena Valverde (P. 22.154). — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.394/40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Helena Valverde de Vasconcelos, o nome da funcionária a que se refere o presente título.

Lindolfo Trindade Campos (P. 11.034). — Fixados em 5:640\$0 (cinco centos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Adriano Lourenço (P. 2.285). — Fixados em 7:200\$0 (sete centos e duzentos mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal

#### Retificação de nome:

Offício n. 4.582, de 22 de agosto de 1940, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nome constante da relação, Lídia Jouskari.

Nome retificado, Lídia Wilhelmina Jouskari.

#### Exclusão de extranumerários:

Relação de exclusão de extranumerários de acordo com a autorização, de 19 de setembro de 1940, do Sr. Prefeito exarada no ofício n. 1.542, de 11 de setembro de 1940, da Secretaria Geral de Administração:

#### Secretaria do Prefeito:

Matrícula n. 22.119 — Alfredo Navarro Júnior, vigiante — Offício n. 508, de 24 8/40, do Departamento de Vigilância — por abandono da função.

Matrícula n. 20.978 — Henriqueta Maria dos Santos, oficial de vigilância — Offício n. 529, de 29/8 40, do Departamento de Vigilância — por abandono de função.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Matrícula n. 21.563 — Orlando Lúcio, trabalhador — Mem. sem número de 10/6/40, do DPQ e proc. n. 12.332/40 — ASE — exoneração a pedido.

## Departamento do Pessoal

### Serviço de Inspeção Médica

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Rodrigues (P. 22.564), Cecília Correia Stuck (P. 23.194), Clarice Alves do Amaral (P. 23.195), Eronides de Castro (P. 23.196), Alvércio Moreira Gomes (P. 23.197), Alversino Moreira Gomes (P. 23.198), Eugênio Luiz Caruso (P. 23.199), Alvaro Alves (P. 23.201), Eunice Santos Portugal (P. 23.200), Alice Pais Monteiro (P. 23.202), Maria da Conceição Machado (P. 23.203), Maria Sabina Leite (P. 23.204), Laura Moura Castro Peres (P. 23.205), Idalina de Jesus Pereira de Barros (P. 23.208), Marcus Vinicius Garcia (P. 23.207), Hélio Viana Genofre (P. 23.200), Guiomar de Carvalho (P. 23.209), Eunice Dias Ornelas (P. 23.211), Glória José Ramos (P. 23.210), Adácio Proença (P. 22.788), Maria Coelho da Silveira (P. 22.894 e Alice Póvoa Manso (P. 22.818). — Submetam-se a inspeção de saúde.

### Serviço de Identificação

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Julieta de Azevedo Figueiredo. — Compareça, afim de ser identificada.

#### AVISO

#### Pagamentos:

Serão efetuados no Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura) os seguintes pagamentos:

Amanhã — Cheques atrasados das matrículas componentes dos lotes 1 a 5.

Dia 3 — Cheques atrasados das matrículas componentes dos lotes 6 a 0.

#### Lista de licença para tratamento de saúde:

Dia 27 de setembro de 1940

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 44-2-38, combinado com o artigo 135, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39:

M. 28.221 — Berilo Braga (P. 22.201-40) 15 dias: período de 19-9-40 a 2-10-40.

M. 20.805 — Serafim Freitas Vieira (P. 18.605-40) 45 dias: período de 8-9-40 a 22-10-40.

M. 18.486 — Manuel de Carvalho (P. 22.918-4) 12 dias: período de 8-9-40 a 22-10-40.

M. 24.256 — Arnô Vieira (P. 22.049-40) 20 dias: período de 16-9-40 a 5-10-40.

M. 17.939 — Joaquim Cardoso Monsoreos (P. 22.752-40) 15 dias: período de 19-9-40 a 3-10-40.

M. 111.372 — Amador Rodrigues Lisboa (P. 21.880-40) 30 dias: período de 13-9-40 a 12-10-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei:

M. 12.906 — João Pedro dos Santos (P. s-n) 7 dias: período de 24-9-40 a 30-9-40.

M. 21.686 — Hamilton Nascimento Lopes (P. s-n) 9 dias: período de 22-9-40 a 30-9-40.

M. 22.574 — Alípio José Teixeira (P. s/n) 4 dias: período de 24-9-40 a 27-9-40.

M. 24.830 — Juvenil Rezende Monsoreos (P. s/n) 2 dias: período de 22-9-40 a 23-9-40.

M. 12.136 — João José Soares (P. s/n) 4 dias: período de 24-9-40 a 27-9-40.

M. 10.166 — Antônio Marcondes Soares (P. s/n) 7 dias: período de 24-9-40 a 30-9-40.

M. 7.493 — José Duarte (P. s/n) 5 dias: período de 24-9-40 a 28-9-40.

M. 9.192 — Teozonio Ribeiro Pessoa Melo (P. s/n) 8 dias: período de 25-9-40 a 2-10-40.

M. 22.327 — Claudionor de Abreu Guimarães (P. s/n) 7 dias: período 27-9-40 a 3-10-40.

M. 5.895 — Joaquim da Fonseca (P. s/n) 27-9-40 a 8-10-40.

M. 11.474 — Joaquim Invenção Pereira (P. s/n) 5 dias: período de 26-9-40 a 30-9-40.

M. 24.828 — Felipe Silva (P. s/n) 5 dias: período de 26-9-40 a 30-9-40.

M. 12.209 — Veriano Pacheco da Silva (P. s/n) 2 dias: período de 22-9-40 a 23-9-40.

M. 5.900 — Manuel Lopes 3º (P. s/n) 18 dias: período de 25-9-40 a 12-10-40.

M. 9.305 — Celestino Manuel da Silva (P. s/n) 6 dias: período de 25-9-40 a 30-9-40.

M. 14.644 — Anibal Gonçalves de Melo (P. s/n) 7 dias: período de 24-9-40 a 30-9-40.

M. 25.071 — Olívio Gomes de Oliveira (P. s/n) 5 dias: período de 24-9-40 a 28-9-40.

M. 30.904 — José Neves de Andrade (P. s/n) 7 dias: período de 24-9-40 a 30-9-40.

M. 20.671 — Fábio Cordeiro (P. s/n) 4 dias: período de 27-9-40 a 30-9-40.

M. 15.755 — Osvaldo Rodrigues Gomes da Silva (P. s/n) 10 dias: período de 23-9-40 a 2-10-40.

M. 31.068 — Manuel Lopes da Silva (P. s/n) 10 dias: período de 21-9-40 a 30-9-40.

M. 13.294 — Manuel Fernandes Lopes (P. s/n) 10 dias: período de 24-9-40 a 3-10-40.

M. 22.193 — João da Silva Bobo (P. s/n) 12 dias: período de 19-9-40 a 30-9-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 2.187 — Eduardo Martins Júnior (P. 20.655-40), 30 dias: período de 22-9-40 a 21-10-40.

M. 24.852 — Cândido dos Santos (P. 22.172-40) 20 dias: período de 14-9-40 a 4-10-40.

M. 31.260 — Manuel Ferreira Alves (P. 22.499-40) 45 dias: período 13-9-40 a 27-10-40.

M. 25.011 — José Gomes da Silva 2º (P. 22.100-40) 30 dias: período 6-9-40 a 5-10-40.

M. 21.950 — Anibal José de Matos (P. 21.968-40) 90 dias: período 18-9-40 a 16-12-40.

M. 18.860 — Francisco Manuel Rodrigues (P. 22.324-40) 45 dias: período 17-9-40 a 31-10-40.

M. 7.865 — Joaquim Gonçalves (P. 22.152-40) 60 dias: período de 11-8-40 a 9-10-40.

M. 18.159 — Eugénio Fernandes da Silva (P. 22.182-40) 60 dias: período de 17-9-40 a 18-11-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 25.940 — António Ferreira de Abreu (P. 14.805-40) 180 dias: período de 9-7-40 a 4-1-41.

M. 15.473 — Luiz Gonzaga Trovão (P. 17.202-40) 295 dias: período de 12-3-40 a 31-12-40.

Artigo 151, alínea VI, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 174, da mesma lei:

M. 4.275 — Mário Machado (P. 19.088-40) 3 meses: período de 10-7-40 a 9-10-40.

M. 28.617 — Mauro Teixeira de Melo (P. 19.089-40) 3 meses: período de 10-7-40 a 9-10-40.

M. 12.028 — Temístocles da França Coutinho (P. 19.088-40) 4 dias: período de 14-8-40 a 17-8-40.

#### Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 11.713, de 28 de outubro de 1939.

#### Matrículas:

N. 06.738 — Augusto José Chalhó (P. 23.007-40). 45 dias. Período, 30 de agosto a 13 de outubro de 1940.

N. 16.199 — Artemiro Riccardi (P. 22.926-40). 20 dias. Período, 30 de agosto a 18 de setembro de 1940.

N. 10.079 — Severino Mendes da Rocha (P. 22.928-40). 15 dias. Período, 15 a 29 de setembro de 1940.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

#### Matrículas:

Art. 161, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei.

Francisco Alberto de Araujo Braga (P. 21.541-40). 30 dias. Período, 9 de setembro de 8 de outubro de 1940.

N. 19.572 — João David Cordeiro (P. 21.884-40). 20 dias. Período, 16 de setembro a 5 de outubro de 1940.

N. 22.769 — Maria do Carmo da Silva (P. 20.313-40). 20 dias. Período, 17 de setembro a 6 de outubro de 1940.

Maria Antonieta M. Pacheco (P. 22.668-40). 20 dias. Período, 24 de setembro a 13 de outubro de 1940.

N. 22.644 — Hermantina de Almeida Sales (P. 22.409-40). 16 dias. Período, 14 a 27 de setembro de 1940.

N. 14.002 — Anadir Péres Barbosa (P. 22.185-40). 45 dias. Período, 23 de setembro a 8 de novembro de 1940.

N. 22.655 — Maria Anunciata de Albuquerque (P. 21.546-40). 60 dias. Período, 24 de setembro de 22 de novembro de 1940.

N. 28.066 — Helena Germano (P. 22.417-40). 30 dias. Período, 23 de setembro a 22 de outubro de 1940.

N. 28.051 — José Belisário Batista Franco (P. 21.487-40). 16 dias. Período, 12 a 27 de setembro de 1940.

N. 1.329 — José de Siqueira (P. 21.203-40). 45 dias. Período, 6 de setembro da 5 de outubro de 1940.

N. 5.802 — Ana Elisa de Faria (P. sem número). 60 dias. Período, 12 de setembro a 10 de novembro de 1940.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 166, da mesma lei.

N. 17.228 — Luiz Maurício de Campos (P. sem número). 12 dias. Período, 27 de setembro a 8 de outubro de 1940.

N. 30.444 — Juraci Guimarães de Almeida (P. sem número). 5 dias. Período, 26 a 30 de setembro de 1940.

N. 6.407 — Anete Magalhães (P. sem número) 1 dia. 25 de setembro de 1940.

N. 11.887 — Lídia Cabral (P. sem número). 12 dias. Período, 24 de setembro a 5 de outubro de 1940.

N. 1.675 — Tomaz António Continho (P. sem número). 8 dias. Período, 21 a 28 de setembro de 1940.

N. 28.929 — Manuel Severino Silva (P. sem número). 12 dias. Período, 22 de setembro a 3 de outubro de 1940.

N. 11.887 — Lídia Cabral (P. 22.461-40). 8 dias. Período, 6 a 13 de setembro de 1940.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 13.627 — Maria Almada (P. 22.124-40). 30 dias. Período, 16 de setembro a 15 de outubro de 1940.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

#### Matrículas:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168, da mesma lei.

N. 23.357 — Maria Teixeira de Paiva Guedes (P. 11.429-40). 90 dias. Período, 17 de julho a 14 de outubro de 1940.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

N. 30.117 — Olga de Sousa Trindade (P. 22.108-40). 20 dias. Período, 11 a 30 de setembro de 1940.

N. 18.084 — Maria de Jesus Lopes (P. 22.120-40). 22 dias. Período, 9 a 30 de setembro de 1940.

N. 22.958 — Maria Isabel da Costa e Sá Saião Lobato (P. número 21.911-40). 30 dias. Período 16 de setembro a 15 de outubro de 1940.

Art. 151, alínea V, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 171, da mesma lei.

N. 23.580 — Virgilina dos Santos Araujo (P. 20.538-40). 90 dias. Período, 1 de outubro a 29 de dezembro de 1940.

#### RETIFICAÇÃO

#### Matrículas:

N. 294 — Alípio Cavalcanti (P. 18.589-40). — Período a considerar: 1-7-40 a 28-9-40.

#### Indeferidos:

N. 32.958 — Angela Marinho de Azevedo (P. 10.822-40); S. G. E.

N. 29.208 — Evaristo Pereira da Silva (P. s/n) S. G. E.

N. 10.190 — José Guimarães (P. 22.970-40) S. V. G.

#### Indeferidos:

Artigo 168, combinado com o artigo 156, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

N. 28.414 — João Belmiro Cêa (P. 12.841-40) 23 23 dias em prorrogação 21-7-40 a 12-8-40.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-38, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

N. 14.233 — Miguel Aló (P. 1.676-40) 266 dias em prorrogação 21-4-40 a 31-12-40.

N. 00.912 — Maria Olímpia de Castilho (P. 12.838-40), 56 dias. Período em prorrogação 2-7-40 a 26-8-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 23-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

N. 15.212 — Cornélio Machado (P. 19.436-40). 180 dias em prorrogação 30-5-40 a 25-11-40.

N. 31.010 — José Luiz Cardoso (P. 797-40) 180 dias em prorrogação 20-7-40 a 15-1-41.

## Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.  
N. 23.956 — Joaquim Teixeira da Rocha (P. 15.096-40) 20 dias em prorrogação 24-6-40 a 13-7-40.

## Secretaria Geral de SaKde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.  
N. 8.811 — Otávio Rodrigues da Silva (P. 16.088-40), 180 dias em prorrogação 13-7-40 a 8-1-41.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.  
N. 21.146 — Iva Waisberg (P. 11.561-40), 90 dias em prorrogação 13-6-40 a 10-9-40.  
N. 19.296 — Odette Lauro Santos (P. 18.641-40) 30 dias em prorrogação 30-8-40 a 28-9-40.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 220

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Florinda Nunes Salema Garção Ribeiro — Certifique-se o que constar.

Ilza da Costa Guimarães — Levante-se a perempção.

Manoel Maria de Paula Ramos, Margarida de Oliveira, Neuza Veríssima e Sebastião Rodrigues de Sousa — Restituam-se.

## Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

ORDEM DE SERVIÇO N. 9-CPE

Sras. diretoras dos Colégios e Escolas Primárias do Campo Experimental:

Em complemento á Ordem de Serviço n. 7 de 29 de agosto último, comunico-vos, para os devidos fins, que a prova com que se encerrará o 2º Concurso de Linguagem, que o Centro de Pesquisas Educacionais vem realizando de acordo com a aprovação do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, sob o patrocínio da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será efetuada no próximo dia 4 de outubro, às 10 horas, obedecendo à seguinte organização:

Grupo I — no "Colégio Venezuela" 1-14 (rua D. João Esberard, Campo Grande) os desse colégio e da Escola "Raimundo Correia" 11-15

Grupo II — no "Colégio Sarmiento" 12-08 (rua 24 de Maio, 931 Engenho Novo) os desse colégio e do colégio "Rio Grande do Sul" 10-09;

Grupo III — no "Colégio Nair da Fonseca" 3-13 (pr. 15 de Novembro Marechal Hermes) os desse colégio e da escola "Evaristo da Veiga" 2-12;

Grupo IV — no "Colégio Gonçalves Dias" 1-06 (cap. São Cristóvão, 115) os desse colégio e os do colégio "Chile" 4-11;

Os alunos dos demais colégios e escolas do Campo Experimental realizarão essa prova no próprio estabelecimento que frequentam.

A prova em questão, transferida do dia 30 do corrente por motivo de coincidência com o pagamento de "lote 0", será aplicada e julgada por funcionários em exercício no Centro de Pesquisas Educacionais, nela devendo tomar parte os cinco melhores alunos de cada serie, por estabelecimento de ensino do Campo Experimental, considerando-se os resultados obtidos nas três primeiras provas.

Distrito Federal, em 28 de setembro de 1940. — H. Baptista Pereira, diretor.

## Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

BOLETIM N. 205

ATOS DO SR. DIRETOR

## Designações:

Das professoras de curso primário:

Graziela de Lamartine e Silva — matr. 23.111 — para a escola 15-9 "Tobias Barreto" núcleo 482 — lote 5.

Andreína Brandão da Silva — matr. 18.799 — para a escola 9-8 "José Verissimo" núcleo 473 — lote 2.

Judith dos Santos Abreu — matr. 20.080 — para o colégio 17-8 "Pernambuco" núcleo 565 — lote 0.

Laura de Vilhena Trota — matr. 11.440 — para o colégio 2-9 "Rodrigues Ives" núcleo 296 — lote 5.

Dulcinea Vasconcelos — matr. 32.239 — para a escola 9-14 "Silva Rabelo" núcleo 755 — lote 9.

Julieta Reis da Silva — matr. 32.148 — para a escola 12-11 "Manoel da Nobrega" núcleo 543 — lote 7.

Elita Silva — matr. 32.784 — para o colégio 2-1 "Celestino Silva" núcleo 190 — lote 4.

Nadir da Costa — matr. 9.633 — para o colégio 1-3 "José de Alencar" núcleo 291 — lote 2.

Maria de Lourdes Stozembach Moreira — matr. 23.138 — para a escola 17-11 "Pedro Lessa" núcleo 530 — lote 0.

Corina Louzada Pereira Mendes — matr. 20.327 — para o colégio 3-10 "Paraná" núcleo 511 — lote 0

das trabalhadoras padrão 13:

Mercedes Antonia da Silva — matr. 11.042 — para o colégio 2-5 "General Trompowski" núcleo 324 — lote 4.

Lucilia Cândida Guimarães — matr. 23.433 — para a escola 19-10 "Mato Grosso" núcleo 589 — lote 9.

## Transferências:

Das professoras de curso primário:

Hilda Maria Fonseca de Quadros — matr. 33.259 — da escola 5-13 "Coelho Neto" núcleo 633 — lote 9 — para a escola 2-13 "Evangalina Batista" núcleo 628 — lote 9.

Maria da Silva Gomes — matr. 21.258 — da escola 6-10 "Azevedo Junior" núcleo 515 — lote 9 — para o colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 516 — lote 9.

Elza Paulino Dias — matr. 21.856 — da escola 16-10 "São Salvador" núcleo 492 — lote 3 — para a escola 13-11 "João Barbalho" núcleo 534 — lote 7.

Lélia Linhares Herbestor Pereira — matr. 5.243 — da escola 17-14 núcleo 681 — lote 0 — para o colégio 3-4 "Mexico" núcleo 312 — lote 2.

Da professora de curso primário readaptada em função administrativa — Cosette de Albuquerque — matr. 28.786 — da escola 11-6 "Alfredo Gomes", núcleo 282 — lote 7 — para a sede do 1.4 Distrito Educacional, núcleo 436 — lote 8.

Da extranumeraria mensalista Gilka Luzia Fonseca — matr. 22.244 da escola 13-13 núcleo 607 — lote 9 — para o colégio 8-11 "São Paulo" núcleo 560 — lote 7.

Do trabalhador padrão 13 — Eponina Vargas Horta — matr. 21.288 do colégio 4-1 "República da Colombia" núcleo 261 — lote 2 para o colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 516, lote 9.

## ORDEM DE SERVIÇO N. 95

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Comunico que, de ordem do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, fica instituído, nos estabelecimentos de ensino público primário, além do serviço propriamente de classe, o exercício de funções outras que serão consideradas "Comissões" e computadas na apuração do merecimento do professor, para promoção de classe. Essas comissões serão distribuídas por escolha do diretor do colégio ou escola.

O exercício das comissões, terá a duração de dois anos.

Os professores encarregados de comissões, terão as seguintes atribuições relativamente ao serviço que lhes for confiado:

I — Caixa Escolar — Exercer funções de tesoureira e fazer a distribuição de auxílio aos alunos necessitados.

A Caixa Escolar compreenderá:

a) Merenda Escolar — Dirigir o preparo e a distribuição de merendas aos alunos;

b) Cooperativa — Adquirir o material escolar e fornecê-lo às crianças, sem visar obtenção de lucros, e atendendo o mais possível às necessidades do aluno.

c) Cinema — Exibir filmes e fazer, a propósito dos mesmos, preleções educativas.

d) Biblioteca e Club Literário — Orientar e esclarecer os alunos na escolha dos livros, incrementar o hábito da leitura, zelar pela conservação do material.

II — Economia Escolar — Responsabilizar-se pelos depósitos destinados à Caixa Econômica e servir de elemento de ligação entre a Escola e o funcionário da Caixa Econômica, em suas visitas semanais.

III — Educação e Saúde — Organizar o Pelotão de Saúde e ministrar diariamente a medicação prescrita pelos médicos.

IV — Centro Cívico Escolar — Organizar as solenidades relativas às datas cívicas, sempre em íntima colaboração do D. E. N.

V — Museu e Club Agrícola — Coleccionar, catalogar e conservar os espécimes representativos de reinos naturais e incentivar o trabalho agrícola.

VI — Círculo de Pais e Professores — Promover reuniões periódicas, visando tornar a instituição um elo entre a Família e a Escola.

VII — Coordenadora de Turno — Responder pelo diretor, ou por quem suas vezes fizer, dentro do horário do respectivo turno, em suas ausências eventuais.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

#### ORDEN DE SERVIÇO N. 96

Srs. chefes de Distritos Educacionais, técnicos de Educação, diretores e professores de curso primário:

Para conhecimento de todo o magistério primário da Prefeitura do Distrito Federal, tenho o prazer de divulgar o relatório que me foi apresentado pela Comissão de Técnicos por mim designada, para a apresentação de sugestões relativas ao ante-projeto de decreto-lei, que dispõe sobre a organização nacional do Ensino Primário do Brasil.

Era, minha intenção, ampliar essas sugestões às consultas a todos os escalões do magistério, que me honro de dirigir. Todavia, informado de que se ultimavam os trabalhos da Comissão Nacional do Ministério da Educação, e de ordem do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, tive o ensejo de procurar o digno presidente daquela Comissão, Dr. Everardo Backeuser, e com ele, tratar do assunto, nas bases do relatório hoje divulgado.

Confio, que o magistério do Distrito Federal bem compreenderá que nos intuitos das atividades de seu diretor, que age sob a inspiração do Sr. secretário geral, está sempre presente o alevantamento da dignidade e do prestígio moral desse mesmo magistério.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

Sr. diretor do Departamento de Educação Primária:

Com o objetivo, de dar cumprimento a vossa determinação, de estudar o ante-projeto de decreto-lei que dispõe sobre a organização nacional do Ensino Primário do Brasil, e ainda, de apresentar sugestões e coordenar as enviadas pelos demais técnicos de Educação, referentes ao mesmo assunto, passamos às vossas mãos, o resultado a que chegamos, informando-vos, também, de como se processou o trabalho, que foi assim dividido:

I — Processo de trabalho.

II — Sugestões apresentadas pelos técnicos de Educação, em sua forma definitiva.

III — Quadro elucidativo do desenvolvimento do trabalho.

IV — Sugestões isoladas que não figuram no trabalho geral.

V — Material enviado pelos diferentes Distritos Educacionais.

No desempenho de tão honrosa incumbência, empregamos o melhor esforço e boa vontade, no sentido de prestar uma colaboração conscienciosa à grande obra educacional.

Outrossim, valamo-nos do ensejo, para agradecer a prova de confiança que nos foi dada, e apresentar nossos protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Distrito Federal, 5 de agosto de 1940 A comissão. — *Célia Rabello*. — *Cordelina de Alencastro*. — *Dalila Gonçalves Barbosa Silveira*. — *Laura Leitão de Fonseca e Silva*. — *Noêmia de La Chica da Silva*. — *Haydée de Menezes Saucões*. — *Joaquim Eludio de Fernandez*. — *Rosclina Christalia de Mello Mattos*.

#### PROCESSO DE TRABALHO

Recebidas as sugestões elaboradas pelos técnicos de Educação, em exercício nos Distritos Educacionais, foram elas estudadas, em face do Ante-projeto.

Adotamos, como critério básico, para a necessária seleção, aceitar as sugestões que apareceram em maior frequência.

Os artigos abordados pelo grupo de técnicos, já apreciados pelo Sr. diretor, que constituíram, também, objeto de estudo nos diferentes distritos, foram mantidos, modificando-se alguns, apenas, em sua redação desde que, dentro do mesmo ponto de vista, surgiram formas mais felizes.

Foram rejeitadas as sugestões que, embora bem justificadas, melhor se enquadrariam nos regulamentos especiais a que se refere o § 1º do art. 40, do Ante-projeto.

Dentre as consultas feitas e já do conhecimento do Sr. diretor, uma foi retirada, em vista de justa ponderação apresentada pelos colegas do 3º Distrito Educacional. Outra, entretanto, relativa ao período letivo, representando o pensamento da maioria, passou a figurar como sugestão, com redação modificada.

Das sugestões isoladas, foram incluídas aquelas que, mesmo não ocorrendo dos demais técnicos, tornaram mais completo o trabalho, anteriormente elaborado. As restantes figuram em relação especial.

Em quadro anexo a este trabalho, melhor se esclarece a marcha seguida.

Sugestões ao Ante-projeto do Decreto-lei que dispõe sobre a organização do Ensino Primário, apresentadas pelos técnicos de Educação, segundo determinação do Sr. diretor do Departamento de Educação Primária.

#### TÍTULO I

Art. 1º. Em relação a este artigo, propõe-se que a duração do ciclo fundamental seja de quatro anos.

Está demonstrado, pelos resultados estatísticos das provas de aproveitamento de nossas escolas, que na 1ª série há dois grupos dis-

tintos de alunos, grupos que, seccionados, darão, entre o 1º e 2º ano, uma série intermediária. O problema de alunos repetentes, na 1ª série, embora ligado a inúmeras causas, talvez, pudesse ser, assim, solucionado.

O acréscimo de um ano ao curso fundamental não importaria em ampliação do programa desse curso, mas, unicamente, em seu desdobramento.

O êxodo das crianças da 3ª série de nossas escolas não justifica o estabelecimento de três anos básicos.

A falta de base de nossos estudantes, quer do curso primário, quer do secundário, tem raízes na deficiência de um curso fundamental de três anos.

Essas considerações encontram o apoio não só dos Estados do Brasil como dos países americanos e europeus que destinam seis anos ao curso primário.

Elevando para quatro o número de anos do ciclo fundamental, vê-se o que estabelece o art. 5º, porquanto parece insuficiente, como certificado de instrução elementar, para todos os casos em que *ele é legítimamente exigido*, uma prova de habilitação correspondente ao nível de 3º ano primário, não parecendo possível, por outro lado, condensar nessas três primeiras etapas, maior cabedal de conhecimentos e mais ampla aquisição de hábitos e atitudes.

Art. 6º. As considerações expendidas para o art. 4º, visando dar maior base ao curso primário, exigem uma modificação do art. 6º, desde que se articulem, com real proveito, os cursos primário e secundário.

Propõe-se, pois, que o certificado de aprovação do curso primário comum constitua exigência para a inscrição em exames de admissão aos cursos profissionais e secundários.

#### TÍTULO II

Para que os objetivos de nacionalização do ensino primário, estabelecidos no art. 9º, sejam alcançados, conviria modificar não só o referido artigo como sua alínea c, dando-lhes a seguinte redação:

Art. 9º. As escolas de ensino primário, públicas e particulares, deverão:

c) adotar as bases dos programas fixados pelo Ministério da Educação e aceitar a orientação oficial.

#### TÍTULO III

Art. 12. Propõe-se a acréscimo de duas alíneas, assim redigidas:

1) serão adotadas, como base às instruções para os exames de promoção de 3ª, 4ª e 5ª série, provas escritas, eliminatórias, de Língua e Matemática, havendo, ainda, prova oral de todas as matérias. Para 1º e 2º anos, haverá uma prova de leitura oral.

m) ficam instituídos, para professores e alunos, prêmios para as melhores obras que visem incentivar o sentimento nacionalista.

Parágrafo único. Tratando-se de educação pre-primária, sugere-se que, em lugar de *ensino*, seja empregada a palavra *atividades*.

#### TÍTULO VI

Em consequência das alterações feitas no art. 9º, o art. 25 viria assim redigido:

Art. 25 — As escolas particulares de curso primário, qualquer que seja a entidade mantenedora, ficam sujeitas à fiscalização e orientação permanentes dos poderes públicos, exigindo-se, de cada uma, o registro prévio para funcionamento, bem como o registro de seus professores, na forma pela qual os estados e o Distrito Federal, regulamentem a matéria.

#### TÍTULO VII

Art. 41 — Propõe-se substituir: Nas escolas públicas primárias do país, que não sejam de tipo experimental, salvo situações especiais, o ano escolar terá duração mínima de 810 horas de trabalho efetivo, distribuídas em 180 dias letivos, pelo menos, excluindo os períodos de férias e dias executados.

O número de 810 horas anuais, distribuídas por 180 dias letivos, dará 4 horas e 30 minutos de trabalho por dia escolar, tempo esse que nos parece ser mínimo para que o desenvolvimento do trabalho, nas escolas primárias, possa ter a desejada eficiência. Claro está que esse horário mínimo poderá ser alterado sempre que as condições locais o tornarem impraticável.

Diminuindo para 180 o número de dias letivos no ano, visamos a conservação de um dia de folga semanal, folga essa cuja conveniência vem sendo comprovada por consideração de ordem higiênica.

Poder-se-ia, ainda, acrescentar um parágrafo assim redigido:

estabelecimentos particulares de ensino primário terão, no mínimo, 75 dias de férias, sendo 15 dias em junho e 60 dias na terminação do ano letivo

## Consultas

a) Como interpretar a expressão *pre-vocacional*?  
Tratar-se-á, apenas, de uma adaptação de nossas atuais classes complementares, com o fim de conseguir, dentro do possível, os objetivos visados pelo artigo 3.º?

b) Em relação ao artigo 24, levando em consideração o que diz a justificativa do parágrafo 10, da "Exposição de Motivos", que "lembra a criação de centros recreativos junto às escolas primárias nos núcleos de colonização, aos quais incumbiria também a educação cívica e física", pergunta-se:

A educação recebida nesses centros será um complemento da educação ministrada nas escolas primárias, havendo, portanto, entre uns e outras, articulação ou terá objetivos especiais, com ação independente das escolas primárias?

No primeiro caso, sendo mista a frequência desses núcleos e atendendo-se à idade dos alunos, não seria preferível que, em colaboração com o elemento militar, houvesse, sempre, um professor primário?

## SUGESTÕES ISOLADAS QUE NÃO FIGURAM NO TRABALHO GERAL

## Art. 1.º

3.º Distrito — Empregar *pre-profissional* em lugar de *pre-vocacional*.

14.º Distrito — Empregar *complementar* em lugar do *pre-vocacional*.

## Art. 2.º

14.º Distrito — Elevar a idade do ciclo fundamental, indo de 7 a 13 anos.

## Art. 3.º

3.º e 14.º Distritos — Modificar a redação desse artigo pela alteração proposta para o artigo 1.º.

## Art. 5.º

7.º Distrito — Substituir pelo seguinte: "O certificado de instrução elementar será dado mediante aprovação de 5ª. série.

## Art. 7.º

4.º — Distrito — Colocar o artigo 43 como parágrafo desse artigo.

## Art. 8.º

3.º Distrito — Acrescentar: "na forma do artigo 131 da Constituição brasileira de 10-11-37".

## Art. 9.º

## Alínea "b".

3.º — Distrito — Acrescentar: ..... de modo claro e tão correto quanto possível, o idioma nacional.

## Alínea "c".

8.º Distrito — Redigir assim: "Adotar as bases dos programas adotados pelo Ministério da Educação e aceitar a Fiscalização administrativa e pedagógica oficial".

## Parágrafo II)

1.º e 4.º Distritos — Que o ensino religioso seja ministrado também fora do horário escolar.

## Art. 10.

14.º Distrito — Deverá ser acrescentado depois da palavra *hasteamento* a palavra *solene*.

## Art. 12 a)

7.º Distrito — Acrescentar: primário dos diferentes Estados deverá ser condicionado a uma padronização de programas para todo o Brasil.

2.º Distrito — A) — Incluir "e cursos de aperfeiçoamento e de especialização para professores".

6.º Distrito — Substituir "formação do professor" por "criação de cursos de aperfeiçoamento".

6.º Distrito — i) — Incluir "a família entre os órgãos educativos e de saúde.

7.º Distrito — Incluir entre *país* e *desenvolver* o seguinte: criando-se para este fim, um corpo de professores especializados;

7.º Distrito — j) — Substituir pelo seguinte: Criar o cargo de adido pedagógico às embaixadas dos países mais representativos da cultura, enviando, para esses cargos, professores habilitados a exercê-los.

3.º Distrito — Parágrafo único) — Acrescentar: as quais só poderão funcionar em condições adequadas ao tipo "classes maternais" ou "jardins de infância".

11.º Distrito — Substituir "ensino" por "atividades".

## Art. 13.

7.º Distrito — Propõe emenda decorrente da apresentada para o art. 5.º.

14.º Distrito — A mesma emenda.

## Art. 14.

14.º Distrito — a) Acrescentar: "tendo em vista as finalidades e respeitadas as condições ambientes locais.

e) Como inciso novo "Criação de escolas normais, especialmente destinadas à formação do professorado das zonas rurais, uma pelo menos, em cada estado e no Distrito Federal e no Território do Acre (previsto na alínea a).

## Art. 16.º

14.º Distrito — Propõe para a União e os Municípios 15 % e para os Estados e o Distrito Federal 25 %

## Art. 20.º

7.º Distrito — Acrescente-se: § único) — O governo providenciará uma verba especial para o desenvolvimento do ensino profissional no curso primário, de acordo com o art. 132 da Constituição em vigor.

11.º Distrito — Em lugar de 20 %, 25 %.

## Art. 22.º e seu §

1.º Distrito — Propõe inclusão de um artigo que controle a entrada, no país, de livros estrangeiros, por ser a educação em geral, nesses núcleos, feita no lar.

## Art. 23.º

14.º Distrito — Redigir: A União e os Governos estaduais designação delegados técnicos para acompanharem os trabalhos do ensino e demais atividades escolares nas escolas públicas e particulares que funcionarem nas zonas coloniais.

## Art. 25.º

8.º Distrito — Modificar a redação de acordo com a modificação proposta para o artigo 9.º

3.º Distrito — Modificar de acordo com a modificação proposta para a alínea c do artigo 9.º

## Art. 26.º

6.º Distrito — Acrescentar: "bem como instituições filantrópicas destinadas à infância".

14.º Distrito — Suprimir a parte final depois da palavra *situados* (inclusive).

## Art. 28.º

2.º Distrito — Acrescentar: "ouvidos os respectivos técnicos".

6.º Distrito — O parágrafo único poderá passar a 2.º e poderá ser criado o 1.º assim redigido:

"Tais planos de ação deverão ser encaminhados ao M. Educação através dos técnicos".

## Art. 34.º

14.º Distrito — Acrescentar depois da palavra *verificação* — "quando julgar necessário".

## Art. 35.º

6.º Distrito — Acrescentar uma alínea C: "Apresentação de cartão de matrícula nos casos de transferência do estabelecimento".

## Art. 37.º

14.º Distrito — Acrescentar à alínea C: "e outras corporações militares".

## Art. 40.º

2.º Distrito — Acrescentar: "ouvidos os respectivos técnicos".

## Art. 40.º § 2.º

14.º Distrito — Acrescentar: "do idioma pátrio"

## Art. 43.º

1.º Distrito — Acrescentar um novo parágrafo permitindo matrícula, no ciclo pre-vocacional, a alunos de 15 a 16 anos nas mesmas condições fixadas no parágrafo anterior.

## Art. 44.º

3.º e 14.º Distritos — Em virtude da emenda ao artigo 3, substituir no artigo 44, cinco, por seis anos.

## Art. 49.º

1.º e 14.º Distritos — Dilatar o prazo estabelecido nesse artigo.

## Art. 50.º

1.º e 14.º Distritos — Marcar a data a partir da publicação da lei.

## ORDEM DE SERVIÇO N. 97

Srs. chefes de Distritos Educacionais, diretores, técnicos de Educação e professores de curso primário:

Para conhecimento de todo o magistério tenho o prazer de divulgar um trabalho realizado pelos técnicos de Educação Laura Leite da Fonseca e Silva e Célia Rabelo, sobre um assunto que reputo de grande oportunidade, a para o qual chamo atenção de todos os meus distintos colaboradores, pois que aqueles referidos técnicos

interpretaram com muita segurança o meu pensamento, que muito estimarei seja levado na devida conta por todos os elementos do Magistério público primário do Distrito Federal.

Eis o trabalho:

Sr. diretor:

Vêm-se notando, ultimamente, que os resultados do curso primário muito deixam a desejar em relação à Linguagem e Matemática, na parte relativa à redação e raciocínio. De antemão, podemos assegurar não ser descaso do professorado público que, em sua maioria, emprega todos os meios que julga eficientes para maior rendimento escolar. De outro lado, a culpa também não pode recair na mentalidade infantil como incapaz de aprender o que, aos tempos, era assimilado com real proveito.

Como encarar, então, o assunto?

Em todos os países, em todas as épocas, as grandes reformas e a adoção de novos processos estabeleceram confusão e perturbaram o andamento do trabalho escolar em sua fase de compreensão e adaptação.

Quanto aos testes, no Distrito Federal, o mesmo se deu.

Professores houve que, no desejo de satisfazerem às autoridades que ainda estudavam o assunto e ainda o sentiam em sua fase de experimentação, receiosos de que suas turmas fracassassem, caso não estivessem perfeitamente treinados na resolução de testes; julgando, ainda, que a vida movimentada e de aspecto prático de hoje não mais exigisse o ensino demorado de redação e resolução de problemas; e percebendo que toda a verificação de aproveitamento era feita por processo prático e reduzido, numa economia de tempo, material e energia, pouco a pouco, abandonaram a parte inerente à redação e raciocínio.

Convém salientar que o fator preponderante dessa forma de encarar o problema resultou da falta de orientação no sentido de esclarecer o professorado quanto ao valor, emprego e oportunidade da aplicação dos testes.

Sentindo, assim, o problema, a Administração procurou solucioná-lo em 1939, levando os professores a conhecer a medida que iriam adotar, mediante prévio entendimento com um corpo especializado, sob a direção da S.M.E.E.

Embora constituindo um grande passo para a melhoria do processo de verificação do rendimento escolar, tal medida não pode atingir os objetivos visados quanto à redação e leitura oral.

Sabemos que não está afastada do espírito nacional a idéia de bem escrever e melhor raciocinar. E se na escola primária que encontramos os elementos capazes de formar e orientar esse estudo, dando à criança a técnica da leitura e da escrita, em seus mais altos objetivos devemos exigir que, nos processos de ensino e verificação, essa parte não seja descuidada. Acresce, ainda, que a escola, deve estar a serviço do povo, baseando, em verdade, o aperfeiçoamento e a elevação de seu nível mental. Mas não deve, em seus ideais de ação, colocar-se em plano inatingível, a ponto de não ser compreendida pela maioria dos pais dos escolares.

Perguntamos, então: será essa a causa de superlotação das escolas particulares e da descrença crescente das escolas públicas?

Larga de nós o pensamento de condenarmos processos perfeitamente aceitos em países de sistemas educacionais avançados e já de comprovados estudos procedidos entre nós, para assegurar seu alto valor científico. O que queremos lembrar, entretanto, é o seguinte:

Não seria bom que o S.M.E.E., ainda que conservando os testes como prova de verificação, apresentasse, também, aos escolares, a título experimental, provas eliminatórias de Linguagem e Matemática, a partir do 3º ano e uma prova de leitura oral para o 1º e 2º anos?

Acceita a idéia, a prova escrita de Linguagem constaria de redação e a de Matemática de uma pequena série de problemas e expressões.

Ainda que, quanto à redação, um julgamento subjetivo venha, talvez, neutralizar, em parte, o critério objetivo, as vantagens que oferece são de molde a julgá-lo digno de atenção. Os valores que estivessem submetidos à apreciação de ponto de vista pessoal, seriam compensados por aqueles que se encontrassem subordinados à padronização, já em estudos, por parte do S.M.E.E.

Por outro lado, se já é pensamento da administração, se há como verificamos, a necessidade de levar a criança a integrar-se nos processos de exame do ensino secundário, seria ainda útil uma prova oral para as classes de 3º, 4º e 5º anos, prova esta referente a todas as matérias do programa, tal como se exige nos exames de admissão. Além do mais, essa medida, perfeitamente compreendida pelos professores, levaria a criança a maior desembaraço, aumentando-lhe não só a capacidade de expressão sobre conhecimentos adquiridos em seu curso primário, como também, oferecendo-lhe oportunidade para melhor revelar sua compreensão exata sobre o valor, as necessidades, as belezas e os feitos do Brasil.

Desta forma, a escola primária, sem que fosse forçada a modificar seus processos de ensino, melhor atingiria seus objetivos quanto à Linguagem e corresponderia aos anseios do meio social a que serve. Por outro lado, a Administração poderia aquilatar melhor o desenvolvimento mental da criança, sentindo-a, por seus trabalhos escritos, à altura de levar-se a um necessário espírito nacionalista, revelando sua formação intelectual, moral e cívica.

A presente sugestão poderia, também, ser incluída no corpo do trabalho relativo ao estudo do ante-projeto, caso a idéia apresentada seja tomada em consideração pelo senhor diretor do D. E. P.

No desejo de que nosso trabalho corresponda à confiança em nós depositada, *Celia Rabello e Laura Leite da Fonseca e Silva.*

#### ORDEM DE SERVIÇO DISTRITAL

Srs. Diretores de Colegios e escolas do 14º Distrito Educacional: Comunico-lhes que, no próximo dia 2 de outubro, quarta-feira, às 14 horas, realizar-se-á na sede do 14º Distrito Educacional, reunião a que deverão comparecer todos os Srs. Diretores, para tratar de assunto inadiável.

### Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

BOLETIM N. 103

Atos dos Sr. Diretor:

Designação:

Da auxiliar administrativa, contratada, matrícula n. 18.578, Maria Henriqueta Moura Ferro, para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5.

Transferências:

Da instrutora de disciplina matrícula n. 27.185, padrão 61, Geraldina de Matos Pereira, do Externato de Educação Técnico Profissional "Bento Ribeiro", núcleo 477, lote 2, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz", núcleo 665, lote 9.

Da inspetora de alunos, matrícula n. 9.625 classe 32, Dora Silveira Coutinho, do Externato de Educação Técnico Profissional "Amaro Cavalcanti", núcleo 288, lote 2, para o Externato de Educação Profissional Sousa Aguiar", núcleo 251, lote 5.

Da inspetora de alunos, matrícula n. 19.870, classe 32, Rosa Isaura Vieira Hamaty, do Externato de Educação Técnico Profissional Rivadávia Correia", núcleo 62, lote 3, para o Internato de Educação Técnico Profissional João Alfredo", núcleo 438, lote 7.

Da inspetora de alunos, matrícula n. 18.624, contratada Iolanda de Paiva, do Externato de Educação Técnico Profissional "Bento Ribeiro", núcleo 477, lote 2, para o Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5.

Do trabalhador, matrícula n. 18.593, padrão 13, Ana Pereira da Silva, do Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 94, lote 5.

Do trabalhador, matrícula n. 18.586, padrão 13, Antonio do Nascimento Simões, do Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 81, lote 5.

Ato sem efeito:

Foi declarado sem efeito a transferência da inspetora de alunos, matrícula n. 18.625, Inaf de Matos, do Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", núcleo 409, lote 5, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz", núcleo 665, lote 9.

Exigência:

Mariana Sales Mota. — Compareça para esclarecimentos

### Departamento de Educação Técnico Profissional

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abrahão Genes, Lídia Giorgio Marrano, Aloísio de Sá, Ali de Melo, Cilda Marques de Sousa, Marina Ribeiro Martins, Osvaldo Fernandes de Sousa Chereim. — Registrem-se.

Renato Vaz, Sidney Campos Cheston, Zenir Azevedo, Valdemar Caruso, Virgolina Leite Sousa, Estela de Oliveira, Alice Pais Monteiro, Eronides de Castro, Maria Sabina Leite, Idalina de Jesus Pereira de Barros, Guionar de Carvalho, Glória José Ramos, Eunice Santos Portugal, Eugênio Luiz Caruso, Eunice Dias Ornelas, Clarisse Alves do Amaral, Cecília Correia Stuck, Alvaro Alves, Alversino Moreira Gomes, Alversio Moreira Gomes, Laura Moura Castro Peres, Maria da Conceição Machado, Marcus Vinicius Garcia, Hélio Viana Genofre, Rosalina Calmon Santos, Margareth Wiltzant, Maria José Mérola dos Santos Pimentel, Maria da Glória Pereira Barros, Mari-zette d'Oliveira Rosa e Naide Ferreira Alves. — Submetam-se à inspeção de saúde.

João Luiz Vidigal Pereira das Neves. — Requeira, em separado, a apostila de direção colégio.

Isabel Lopes Beck. — Prove a nacionalidade.

Madalena Pictchmann. — Apresente tres fotografias e atestado de vacina.

Maria Antonieta Hipólito da Costa. — Apresente uma fotografia.

Carolina Torres do Amaral. — Apresente duas fotografias.

Thusnelda Smith Silveira. — Apresente uma fotografia.

Hélia Garcia. — Junte prova de nacionalidade brasileira.

## Departamento de Educação

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nicéa Casares, Jessy de Carvalho Conrado, Adelina Ferreira, Leny Cláudio da Silva, Elza Gomes Ferreira, Neide Queiroz Pinto de Mendonça e Diva Campos Borges. — Sim, deixando tralado.  
Lúcia Rangel Reis. — Deferido.  
Olavo Anibal Nascentes. — Restitua-se.  
Assunção Gomes Breitschaft. — Não há que deferir.

Exigências a satisfazer:

Aida Dulce Viana Torres e Maria Madalena Bruno. — Acompanham ao protocolo, procurar o Sr. Jorge de Azevedo.

## Secretaria Geral de Finanças

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 35.820 — José Fernandes da Costa, rua Camaragibe n. 2. — Retifique-se o valor locativo para 9:000\$0, no corrente exercício, de acordo com a informação.  
N. 14.677 — Zilda da Cunha Vieira Segurado Pinto, rua das Laranjeiras n. 107, casa 13. — Não há direito à exoneração por vacância em face do disposto no art. 10 do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937. Retifique-se o valor locativo para 4:800\$0 em 1941.  
N. 38.542 — Zenith Gonzaga Vieira da Silva, rua André Cavalcanti n. 123, casa 8. — Retifique-se o valor locativo para 5:410\$0, em 1941.  
N. 28.342 — Anestor Pechara, rua José Higino n. 178, casas I e VIII. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0, em 1941.  
N. 34.155 — Espólio de Joaquim Lagunita, rua Sílvia Romero n. 49. — Retifique-se o valor locativo para 9:000\$0, em 1941.  
N. 24.687 — Manuel José Valente, rua Aracajú n. 20. — Retifique-se o valor locativo para 3:000\$0, em 1941.  
N. 6.388 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana n. 36-A, casa 9. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 6.395 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana n. 36-A, casa 2. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 4.904 — Afonso José Martins e outros, rua João Silva n. 39, casa 4. — Retifique-se o valor locativo para 1:920\$0, em 1941.  
N. 4.905 — Afonso José Martins e outro, rua João Silva n. 39, casa 5. — Retifique-se o valor locativo para 1:920\$0, em 1941.  
N. 5.545 — Luiz Nicolau Caim e outra, rua Leopoldina Rego número 530. — Retifique-se o valor locativo para 4:320\$0, em 1941.  
N. 6.143 — Laura Muniz de Sousa, rua Jorge Rudge n. 40, casa XII. — Não há direito à exoneração por vacância por não ter sido apresentada a ficha de reocupação. Retifique-se o valor locativo para 3:660\$0, em 1941.  
N. 6.389 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana n. 36-A, casa 5. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 6.391 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana n. 36-A, casa 7. — Retifique-se o valor locativo para 1:690\$0, em 1941.  
N. 39.787 — José Maria Pontes, rua do Riachuelo n. 224. — Retifique-se o valor locativo para 14:400\$0, discriminadamente, em 1941.  
N. 39.736 — Aurora Couto Marciano, rua Coronel Agostinho número 5. — Retifique-se o valor locativo para 5:274\$0, em 1941.  
N. 39.901 — Alzira de Araujo Peixoto Castelo Branco, rua Monte Alegre n. 288. — Retifique-se o valor locativo para 11:400\$0, em 1941.  
N. 40.531 — Raimundo Rodrigues de Sousa, rua Cachambi número 104. — Retifique-se o valor locativo para 3:600\$0, em 1941.  
N. 6.396 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana n. 36-A, casa 4. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 6.394 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana n. 36-A, casa 3. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 6.390 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana, 36-A, casa B. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 21.133 — Antônio Gonçalves de Carvalho, rua Afonso Cavalcanti, 74. — Cancele-se, em 1941, a inscrição 451.563. Inclua-se todo o imóvel, pela rua Afonso Cavalcanti, 74, com o valor total de 13:380\$0, observando-se o que consta das informações.  
N. 14.342 — Manuel Barreiro Cavanelas, rua 24 de Maio, 679. — Não há direito à exoneração por vacância em face do disposto no artigo 10 do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937. Retifique-se o valor locativo para 3:000\$0, em 1941.  
N. 1913 — Francisca de Sales Guerra, rua Itapirú, 42 casa 1. — Retifique-se o valor locativo para 3:940\$0, em 1941.  
N. 2.521 — Olga da Câmara Correia, rua Xavier da Silveira, 100. — Não há direito à exoneração por vacância em face do disposto no art. 10 do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937. Retifique-se o valor locativo para 12:600\$0, em 1941.

N. 46.653 — Clotilde de Albuquerque Melo, rua Filomena Nunes, 231. — Certifique-se de acordo com a informação de 11 de setembro de 1940, quanto a inscrição e valor locativo do imóvel em questão.  
N. 3.048 — Cecília Soledade da Mota e outra, rua Cachambi, 80. — Retifique-se o valor locativo para 4:350\$0, em 1941.  
N. 3.260 — José dos Passos, rua Belizário Pena, 224. — Retifique-se o valor locativo para 3:000\$0, em 1941.  
N. 4.500 — Jerônimo Gonçalves Pereira Bastos, rua André Cavalcanti, 92. — Retifique-se o valor locativo para 6:000\$0, em 1941.  
N. 6.445 — Manuel Marinho Pinto e outro, rua Nicaragua, 122. — Retifique-se o valor locativo para 6:420\$0, em 1941.  
N. 6.592 — Maria Marques Correia, rua Borda do Mato, 91. — Não há direito à exoneração por vacância em face do disposto no art. 10 do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937. — Retifique-se o valor locativo para 4:320\$0, em 1941.  
N. 40.975 — João Antonaccio, rua Mendes Tavares, 118, casa V. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0 em 1941.  
N. 6.714 — Manuel Torreggiani Pinto (espólio), rua Rocha Frago, 49. — Não há direito à exoneração por vacância em face do disposto no art. 10 do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937. Retifique-se o valor locativo para 4:800\$0, em 1941.  
N. 6.387 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana, 36-A, casa 10. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 6.386 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana, 36. — Retifique-se o valor locativo para 2:590\$0, em 1941.  
N. 12.824 — Manuel Torreggiani Pinto (espólio), rua Rocha Frago, 47. — Não há direito à exoneração por vacância em face do disposto no art. 10 do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937. Retifique-se o valor locativo para 6:800\$0 em 1941.  
N. 6.392 — Maria de Lourdes Duarte, rua Americana, 36-A, casa 8. — Retifique-se o valor locativo para 1:570\$0, em 1941.  
N. 49.869 — José Carlos de Chermont Rodrigues, rua das Paineiras, 22. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941, para réis 19:860\$0, cobrando-se em 1941 a diferença relativa a 21 meses, nos termos da informação.  
N. 49.814 — Bento Osvaldo Cruz — Rua Lopes Quintas n. 135. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1937 a 1939 para 26:880\$0, e em 1940 e 1941 para 40:320\$0, cobrando-se em 1941 as diferenças relativas aos exercícios anteriores.  
N. 49.879 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viuva Lacerda n. 39. — Retifique-se o V. T. em 1941, para 7:800\$0.  
N. 49.873 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viuva Lacerda n. 9. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941 para réis 7:800\$0.  
N. 49.882 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viuva Lacerda n. 47. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941 para réis 7:800\$0.  
N. 49.808 — Valdemar Rodrigues — Rua Lopes Quintas n. 67. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941 para 4:060\$0, de acordo com as informações.  
N. 49.799 — Arnaldo Luiz Borges — Rua Lopes Quintas número 43. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941 para 3:720\$0 de acordo com as informações.  
N. 49.828 — Clarêncio de Oliveira Costa — Rua Maria Angélica n. 13. — Retifique-se o V. T. do prédio a partir de 1940 para 5:400\$0, cobrando-se em 1941 a diferença relativa ao presente exercício.  
N. 49.829 — Judite Stela e outras — Rua Maria Angélica 15. — Retifique-se para 3:600\$0 em 1941.  
N. 49.676 — Noêmia Alvares Sales — Avenida Ataulfo de Paiva n. 150. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941, para 4:200\$0.  
N. 49.679 — Gilda Machado Bitencourt — Avenida Ataulfo de Paiva n. 168. — Retifique-se o V. T. do prédio em 1941 para 13:530\$0.  
N. 49.835 — Alberto Lopes Machado — Rua Maria Angélica n. 37. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941 para 16:860\$0.  
N. 49.836 — Homero Silva — Rua Maria Angélica n. 39. — Retifique-se o V. T. do prédio em 1941 para 8:400\$0.  
N. 49.682 — Darcel Rodrigues Batalha — Avenida Ataulfo de Paiva n. 266. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941 para 24:600\$0.  
N. 49.686 — José Augusto Alves — Avenida Ataulfo de Paiva n. 324. — Retifique-se para 4:700\$0 o V. T. do imóvel em 1941.  
N. 49.864 — Romulo Luis Catanheda — Rua Oitís n. 50. — Retifique-se para 4:200\$0 o V. T. do imóvel em 1941.  
N. 49.805 — José Tanner de Abreu — Rua Oitís n. 60. — Retifique-se o V. T. do prédio em 1941 para 5:400\$0.  
N. 49.868 — Maria Nunes Ferreira — Rua da Paineira n. 6. — Retifique-se o V. T. do prédio em 1941 para 10:800\$0.  
N. 49.876 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viuva Lacerda n. 29. — Retifique-se o V. T. do imóvel a partir de 1940 para 7:800\$0, cobrando-se em 1941 a diferença relativa ao corrente exercício.  
N. 49.877 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viuva Lacerda n. 31. — Retifique-se o V. T. do imóvel a partir de 1940 para 7:800\$0 cobrando-se a diferença relativa ao corrente exercício em 1941.  
N. 49.878 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viuva Lacerda n. 35. — Retifique-se o V. T. do prédio a partir de 1940 para 7:800\$0 cobrando-se a diferença relativa ao corrente exercício em 1941.

- N. 49.880 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viúva Lacerda n. 41. — Retifique-se o V.T. do prédio a partir de 1940 para 7:800\$0 cobrando-se em 1941 a diferença relativa a 1940.
- N. 49.881 — Hermínia de Souza Sampaio — Rua Viúva Lacerda n. 45. — Retifique-se o V. T. do imóvel a partir de 1940 para 7:800\$0, cobrando-se em 1941 a diferença relativa ao corrente exercício.
- N. 49.886 — Tobias Lacerda Martins Moscoso — Rua Viúva Lacerda n. 30. — Retifique-se o V. T. do imóvel a partir de 1940 para 7:200\$0, cobrando-se em 1941 a diferença relativa ao corrente exercício.
- N. 49.889 — Henrique Carlos Morise — Rua Viúva Lacerda n. 48. — Retifique-se o V. T. do imóvel em 1941 para 14:400\$0, de acordo com a informação.
- N. 37.276 — Antônio Pereira — Rua André Cavalcanti n. 114. — Retifique-se o valor locativo para 10:380\$0 em 1941, de acordo com a sublecação existente.
- N. 37.021 — José Pereira Paulino — Ladeira Santa Teresa n. 17. — Retifique-se o valor locativo para 7:680\$0, discriminadamente, em 1941.
- N. 28.349 — Anestor Pechara — Rua José Higino n. 178, c. VIII. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0, em 1941.
- N. 8.917 — Oscar Correia Monteiro — Rua Marquês de São Vicente n. 59. — Retifique-se o valor locativo para 17:800\$0 em 1941.
- N. 9.013 — Antônio Marinho Alves — Rua Nicaragua n. 138. — Retifique-se o valor locativo para 3:000\$0 em 1941.
- N. 9.009 — Tobias do Rego Monteiro — Rua Silva Ramos n. 45, casa VIII. — Retifique-se o valor locativo para 4:800\$0 em 1941.
- N. 40.971 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 118, casa I. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0 em 1941.
- N. 40.978 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 126, casa III. — Retifique-se o valor locativo para 3:490\$0 em 1941.
- N. 40.977 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 118 (vila), casa 7. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0 em 1941.
- N. 40.973 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 118, casa III. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0 em 1941.
- N. 40.979 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 114. — Retifique-se o valor locativo para 4:510\$0, em 1941.
- N. 40.970 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 112, casa 6. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0, em 1941.
- N. 40.969 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 112, casa 5. — Retifique-se o valor locativo para 3:380\$0, em 1941.
- N. 23.474 — Jorge Carvalho da Silva e outro — Travessa Pendo-tiba, lote 18. — Transfira-se.
- N. 45.605 — Sabas Sumas Filho — Rua Heliodora n. 80. — Transfira-se.
- N. 46.296 — Carlos Linhares de Mendonça — Rua Curuá n. 23. — Transfira-se.
- N. 40.076 — Joaquim Augusto — Rua Bráulio Muniz n. 31, frente e fundos, casas 1 e 2. — Transfira-se.
- N. 1.068 — Antônio do Carmo Neves — Rua do Matoso ns. 101 a 105-B. — Retifique-se o V. T. do terreno para 136:600\$0, de acordo com a nova padronização procedida em 13 de março de 1940. Cobrem-se, sobre este valor, os 11 (onze) meses de imposto relativos ao exercício de 1938.
- N. 22.780 — Júlio Amâncio da Conceição — Rua Maria de Glória n. 161. — Restituam-se os documentos inclusos, mediante recibo.
- N. 28.345 — Anestor Pechara — Rua José Higino n. 178, casa 4. — Retifique-se o V. T. da casa 4, em 1941, para 3:380\$0.
- N. 28.344 — Anestor Pechara, rua José Higino n. 178-c/1 a 8. — Retifique-se o V.T. da casa 3, em 1941, para 3:380\$0.
- N. 28.313 — Anestor Pechara, rua José Higino n. 178, c/I a VIII. — Retifique-se o V. T. da casa II, em 1941, para 3:380\$0.
- N. 6.952 — Antônio de Sousa, rua Xavier Curado n. 282; n. 20.492 — Carmen Fernandes Garcia, rua Marquez de Sabará; n. 49.091 — Manuel da Rosa, (rua Coronel Camisão, s/n.; n. 49.487 — Vicente de Oliveira Claude, rua Marques Porto n. 30; n. 47.988 — Fernando Gomes de Aguiar, Estrada do Campinho; n. 47.744 — Manuel José de Brito, rua Ramos de Queiroz n. 23; n. 46.411 — Albino Dias da Torre, rua Marumbi, lote 8; n. 23.526 — Candido de Oliveira, rua Paula Brito n. 255 B.I.; n. 20.030 — Marina Mendonça Fernandes, rua Hadock Lobo n. 304 es. 13/15 (R. particular); n. 12.818 — Aristides da Silva Cardoso, rua Pojuca, s/n.; n. 15.659 — José Luiz Galdino, Estrada de Guaratiba; n. 11.9:27 — José Pereira Lopes, rua Wenceslau n. 66; n. 35.070 — Maria Júlia Gaia, rua Marquês do Sapucaí n. 99 e outros; n. 20.169 — Antônio Neto da Silva, rua Barão de Iguatemi n. 63. — Levanto a perempção.
- N. 4.248 — João Pinheiro, rua Paraná s/n. — Transfiram-se.
- N. 28.905 — José Rosa da Silva Junior, rua das Neves n. 50. — Retifique-se, em 1941, para 9:420\$0, nos termos da informação de 21-9-1940.
- N. 28.905 — José Rosa da Silva Júnior, rua das Neves n. 50. — Retifique-se, em 1941, para 9:420\$0, nos termos da informação de 21-9-1940.
- N. 28.348 — Anestor Pechara, rua José Higino n. 178-c/1 a 8. — Retifique-se o V.T. da casa 7, em 1941, para 3:380\$0.
- N. 32.166 — Manuel Morgado, rua da Concordeia n. 86. — Retifique-se, em 1941, para 4:510\$0.
- N. 21.191 — Otávio de Castro Marçal, rua Monte Alegre n. 33. — Retifique-se, em 1941, para 10:920\$0, nos termos da informação de 23-9-1940.
- N. 26.284 — Hermann Roetzsch, rua André Cavalcanti n. 138-A fundos. — Retifique-se, em 1941, para 9:700\$0, nos termos da informação de 21-9-1940.
- N. 26.343 — Zenith Gonzaga Vieira da Silva, rua André Cavalcanti n. 123-c/10. — Retifique-se, em 1941, para 5:414\$0, de acordo com as informações.
- N. 27.267 — Alberto Amorim Ferreira Braga, travessa D. Felicidade n. 46-c/1. — Não ha o que deferir quanto à vacância, na forma da lei e de acordo com a informação. Retifique-se o V.T., em 1941, para 3:940\$0.
- N. 27.393 — Maria del Cocco, rua Alaide n. 75, c/1. — Retifique-se em 1941, para 1:580\$0, de acordo com as informações.
- N. 2.276 — Luiz Ferreira da Costa, rua Visconde de Itaúna n. 105. — Retifique-se o valor locativo para 20:635\$0 em 1941.
- N. 3.791 — Mário Silvério Arnaud Taveira da Paixão Metelo, rua Rocha Miranda, s/n. c-1 e outras. — Cancele-se a inscrição do imóvel, 504.890 como propõe o Sr. chefe do 3-RI.
- N. 17.650 — Roberto Rodrigues da Silva, rua Professor Valadares n. 98. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de abril de 1940, com o V. T. padronizado de 18:200\$0.
- N. 27.313 — Argemiro de Hungria da Silva Machado, avenida Visconde de Albuquerque, s/n. — Inscreva-se o terreno, a partir de novembro de 1938, de acordo com o valor da aquisição 140:000\$0.
- N. 20.906 — Ana Rabelo da Silva Ferreira das Neves, rua Buenos Aires n. 42. — Enregue-se, mediante recibo e aguarde-se, para prosseguimento do expediente, que seja satisfeita a exigência de 6-3-939.
- N. 15.078 — Antônio Gomes da Costa e outros, rua Cunha Barbosa, 43. — Transfira-se.
- N. 11.586 — Domingos Augusto da Costa, avenida Lusitania, 28. — Levanto a perempção.
- N. 32.848 — Edgard Perez Figueirôa, rua Aladim, 2;
- N. 35.802 — Amelia Miguel Gouñago, rua Cupertino Durão, s/n;
- N. 40.222 — Georgina Ferreira Madeira e S/M, rua Dias da Cruz, 889;
- N. 46.289 — José Batista da Costa, rua Jacurufan, s/n lote 119, quadra 17; — Transfiram-se.
- N. 43.154 — João Morais Filho, rua Araxá n. 214;
- 43.466 — Luiz da Silva Couto, rua Pescador Josino n. 92;
- N. 43.661 — Wulf Berlin, rua Maia Lacerda n. 109;
- N. 32.914 — Manoel Luiz de Figueiredo e outro, rua "D" hoje rua Cocuri;
- N. 45.665 — Izidoro dos Santos, rua Afonso Cavalcanti n. 187;
- N. 44.775 — Benedito Lacerda, rua Magno Martins n. 69 e outro;
- N. 44.178 — Pedro Marques Nunes, rua General Rodrigues, 35;
- N. 32.267 — Carolina Simões Gomes da Silva, estrada do Quitungo n. 1.668;
- N. 34.889 — Antonieta Lessa Ramos e outro, rua Odilio Eacc-lar n. 30;
- N. 40.052 — Julieta Ferreira de Omena, rua Bernardino Campos n. 103;
- N. 40.908 — Kyvan de Brito Lira, rua Adelaide Alamberti s/n, lote n.;
- N. 44.145 — Manoel Pinto, rua Garcia Redondo n. 30;
- N. 43.743 — Nicola Citadino, rua Barão de Vassouras n. 51-A;
- N. 45.133 — Augusto Orfão, rua Manoel Machado n. 85 e 91;
- N. 880 — Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha, rua Miguel Fernandes entre os ns. 210 e 214;
- N. 45.532 — Candido de Souza Trinidade, rua Isolina n. 61;
- N. 38.155 — Decio Martins Coimbra, rua Conrado Niemeyer n. 23; — Transfiram-se.
- N. 42.856 — José Oreiro Lopes, avenida Suburbana, junto o depois 2271. — Extraia-se o débito, a partir de 1931, de acordo com o boletim de valores anexo.
- N. 20.353 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Irapuá, 328. — Cancele-se a inscrição territorial 858.787, a partir de 1938, de acordo com as informações.
- N. 11.617 — Leví Frank & Cia., rua Rocha Pombo, esquina da rua Barão de Mesquita. — Inscrevam-se os lotes de ns. 2 a 10 com os valores indicados na informação de 24-9-1940, padronizados pelo 1-RI, a partir de 1940. Cancele-se a emissão 820.974, relativa à maior porção.
- N. 11.714 — Cia. Imobiliária Nacional, rua São Miguel, lote 3 quadra 13. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1937, extraindo-se o débito de acordo com o boletim de valores anexo.
- N. 22.239 — Vitorio Cavallieri, rua dos Araújo, 45. — Retifique-se o valor locativo para rs. 8:400\$0 em 1941.
- N. 32.761 — João Gomes Labarilhas, rua Pareto, 11. — Retifique-se o valor locativo para rs. 7:800\$0 em 1941.
- N. 38.124 — Américo Antônio Barbosa, rua dos Araújo n. 111-c/1. — Retifique-se o valor locativo para rs. 4:510\$0 em 1941.
- N. 38.125 — Américo Antônio Barbosa, rua dos Araújo n. 111-c/2. — Retifique-se o valor locativo para rs. 4:510\$0 em 1941.
- N. 28.699 — Amelia Dias Rosa, rua Bias Fortes, 13. — Retifique-se a inscrição, de acordo com as informações.

N. 40.686 — José Setti, rua João Daniel. — Transfira-se, retificando-se o valor para 4:500\$0 em 1941.

N. 33.248 — Nézia dos Santos Duarte, rua Acará n. 26. — Transfira-se.

N. 23.985 — Santiago Serdeira Garcia, rua Joaquim Serpa, lote n. 70, quadra 3. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de outubro de 1938, com o valor padronizado de 2:600\$0.

N. 49.448 — Silvino Nunes de Azevedo e outros, rua Pedro Domingues, junto e depois do prédio n. 112. — Retifique-se o "VT" do terreno, em 1941, para 18:000\$0 (declarado na "FI").

N. 25.900 — Abrahão Sabbad, rua Frei Gaspar n. 55. — Retifique-se a numeração para 55 e anote-se, para ter efeito em 1941, a isenção do imposto predial, de acordo com o disposto na letra d do art. 14 do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

### 1-R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Companhia Brasileira de Terrenos (proc. n. 10.236/40). — Compareça para esclarecimentos.

Alice de Albuquerque Figueiredo (proc. n. 20.616/40). — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Jardins Gávea (proc. n. 26.022/40). — Apresente planta aprovada.

Guias de transmissão:

N. 10 — Rua Cuba n. 341. — Compareça para esclarecimentos.

N. 29 — Rua João Rego. — Idem, idem.

N. 113 — Rua Visconde de Taunay n. 9. — Idem, idem

N. 165 — Rua Assunção n. 92. — Idem, idem.

N. 247 — Rua Basílio de Brito n. 126. — Idem, idem.

N. 282 — Rua Bento Cardoso n. 2. — Idem, idem.

N. 322 — Rua Quaranta, lote 23. — Idem, idem.

N. 373 — Rua Seis, na Estrada do Monteiro, lote 198. — Idem.

Idem.

N. 794 — Rua Haipú, lote 5. — Idem, idem.

N. 629 — Estrada de Santa Cruz, lotes 8 e 9. — Idem, idem.

N. 638 — Rua Iguassú n. 23. — Idem, idem.

N. 670 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.093. — Idem, idem.

Idem.

N. 674 — Avenida Epitácio Pessoa. — Idem, idem.

N. 678 — Rua Marechal Bittencourt n. 90. — Idem, idem.

N. 703 — Rua Lino Fonseca n. 157. — Idem, idem.

N. 727 — Rua Clemenceau, lote 26. — Idem, idem.

N. 747 — Rua São Francisco, lote 51. — Idem, idem.

N. 756 — Rua Clarimundo de Melo, lote 26. — Idem, idem.

N. 782 — Rua Uberaba n. 24. — Idem, idem.

N. 785 — Rua do Acre n. 18. — Idem, idem.

N. 797 — Rua Amália. — Idem, idem.

N. 790 — Rua dos Carijós, junto e antes do n. 64. — Idem, idem.

Idem.

N. 168 — Rua São Gabriel, junto e depois do n. 323. — Idem, idem.

Idem.

N. 208 — Rua Joaquim Nabuco n. 43. — Idem, idem.

N. 231 — Avenida Ataulfo de Paiva. — Idem, idem.

N. 331 — Rua Caruá n. 633. — Idem, idem.

N. 349 — Estrada Engenho da Pedra n. 387. — Idem, idem.

N. 357 — Avenida Ataulfo de Paiva. — Idem, idem.

N. 544 — Rua Artur Rios (projetada) n. 165. — Idem, idem.

N. 648 — Rua Assis Vasconcelos, entre os ns. 147 e 157. — Idem, idem.

Idem.

N. 686 — Rua João Brígido. — Idem, idem.

N. 671 — Rua Barão de São Francisco n. 71. — Idem, idem.

N. 675 — Estrada Pau da Fome, lote 1. — Idem, idem.

N. 744 — Rua Ibiapaba, lote 21. — Idem, idem.

N. 755 — Sítio Montanha do Picapau (V. da Tijuca). — Idem, idem.

Idem.

N. 793 — Rua Mearim, lote K, quadra 30. — Idem, idem.

N. 804 — Rua Voluntários da Pátria n. 418. — Idem, idem.

N. 807 — Estrada do Apicú n. 8. — Idem, idem.

N. 808 — Estrada do Apicú n. 2. — Idem, idem.

N. 810 — Avenida Paulo de Frontin n. 107. — Idem, idem.

N. 812 — Rua Visconde de Ibaiana n. 170. — Idem, idem.

N. 813 — Rua Cacique n. 197. — Idem, idem.

N. 816 — Beco Sem Saída n. 10. — Idem, idem.

### 3 R. I. — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO CHEFE

Juraci Serrano Barroso — Rua Santo Alfredo ns. 23 e 274 — Pague a taxa de averbação (2).

Companhia Brasileira de I. e Construções — Rua Visconde de Santa Isabel n. 44. — Junte fichas de inscrição referentes aos lotes restantes da quadra 38.

Joaquina da Silveira Menezes — Rua Barcelona. — Junte projeto aprovado de desmembramento.

Elias da Cunha Pinto — Rua Evaristo da Veiga n. 140. — Junte contrato de arrendamento e a apólice do seguro contra fogo.

Francisco Andrade de Freitas — Rua Linha Auxiliar n. 41. — Junte título de propriedade.

Francisco Correia — Rua Augusto Franco n. 129. — Compareça para esclarecimentos.

Eduardo Duvivier — Caminho da Babilônia. — Compareça para esclarecimentos.

Helena Geraldo Rocha Fortes — Rua Santa Alexandrina ns. 3, 479 e 487. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Daréf Monteiro — Rua Barão de Lucena. — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Gravataf. — Compareça para esclarecimentos.

Serafim de Oliveira e Silva. — Travessa Navarro n. 24. — Pague a taxa de averbação e apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

José Lopes de Matos — Rua Quintão n. 330. — Pague a taxa de averbação (1).

Tarcília Schmidt — Rua São Francisco Xavier n. 806. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Armando Joaquim Marinho — Rua Justiniano da Rocha n. 180. — Pague a taxa de averbação (5).

Casimiro Rodrigues — Estrada do Morgadinho sem número. — Compareça para esclarecimentos.

João Jaime de Siqueira — Caminho do Cafundá. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Antônio Gonzalez Garcia — Rua Artur Rios sem número. — Prove quitação territorial dos exercícios de 1937 a 1939.

Ricardo Valoura — Rua Vitor Alves. — Apresente ficha de inscrição de terreno da emissão 827.884, na forma da lei.

Domingos José Gonçalves — Estrada do Mato Alto. — Apresente ficha de inscrição do terreno da Estrada do Mato Alto, na forma da lei.

Pedro Rodrigues Alves Barbosa — Avenida Cezario de Melo. — Apresente ficha de inscrição.

Augusto José Gonçalves, Estrada do Cantagalo n. 874. — Prove quitação do exercício de 1937.

Newton Borba, avenida Paula Sousa. — Pague os impostos do exercício de 1940.

Isaias Lino da Silva, Estrada do Realengo n. 150. — Prove a quitação territorial referente ao exercício de 1937.

Aurea Barreiros Operti, rua Guslavo Gama n. 73. — Faça prova do pagamento correspondente ao exercício de 1937.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, avenida Suburbana n. 2.977. — Pague a taxa de averbação (2) e apresente ficha de inscrição.

Meridional Tintas e Composições Ltda., rua Olga n. 130. — Satisfaza a exigência.

Nilton Torres de Carvalho, rua Frei Caneca n. 352. — Apresente fichas de inscrição para os prédios em causa, devidamente preenchidas.

### Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 28 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 9.768 — C. S. Grinberg. — Prove o que alega.

N. 9.709 — José Nunes Barreto, n. 9.708 — Dr. Raul Ballard Braga, n. 8.670 — Delfino Mendes Júnior, n. 9.865 — Dr. João Pizzolante, n. 9.423 — Alves & Araújo Ltda., n. 9.646 — José da Cruz, n. 9.847 — Landoval Correia Aguiar, n. 8.871 — Jaime Campos, n. 9.798 — Eduardo Baía, n. 9.694 — Ludovica Prozensz, n. 6.085 — Próspero Silva, n. 10.055 — José Osvaldo de Macedo Costa, n. 9.445 — Francisco A. Magalhães, n. 9.886 — S. A. Pedrozo Joppert, n. 9.926 — Wu Yu Chen, n. 10.080 — Siqueira & Correia, n. 9.932 — Mário Marcelino Pinto. — Deferido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 28 de setembro de 1940

N. 11.064 — Manuel Carvalho, n. 11.112 — José Felix. — Juntem assentimento e "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 10.722 — E. C. de Witt & Comp. Ltda. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 11.072 — Moisés Zonis. — Junte documento de aquisição e prova de registro de firma.

N. 10.293 — Conceição de Oliveira Dias. — Preencha requerimento de alvará.

N. 11.058 — Artur Marques da Silva.

N. 11.106 — Arina Correia.

N. 11.103 — Adélia Marques.

N. 11.104 — Ermelinda Martins Lirio.

N. 11.090 — Antônio Henrique Soares.

— Juntem prova de registro de firma.

N. 11.084 — Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda. — Juntem contrato social e autorização da Diretoria de Defesa Sanitária.

N. 11.094 — Antônio Falcão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 11.077 — J. G. Duarte. — Junte autorização do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

N. 11.073 — Alfredo Torres. — Junte prova de registro de firma e autorização da firma licenciada no local.

- N. 11.079 — Fósforos Deluxo Ltda.  
 N. 11.078 — Simões & Neumann Ltda.  
 N. 11.080 — Trieschmann & Comp.  
 — Juntem contrato social.  
 N. 11.100 — Arom Breiتمان. — Complete o selo.  
 N. 11.101 — Monteiro, Branco & Comp. — Juntem assenti-  
 mento e habite-se no Centro de Saude local e contrato social.  
 N. 11.088 — Lancelote & Zemirol. — Provada identidade medi-  
 ante carteira da Polícia Civil, preenchem requerimento de alvará.  
 N. 10.542 — Antônio Caldeira. — Pague a taxa de perempção.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DO CONTROLE

Expediente de 28 de setembro de 1940

- N. 9.619 — A. L. de França.  
 N. 10.939 — Ladrilhos "Maro" Ltda.  
 N. 10.472 — Mercedes de Andrade Rosa.  
 N. 10.924 — Antônio Mário Mozart de Moraes.  
 — Paguem o débito.  
 N. 10.994 — Orlando Soares de Carvalho. — Junte planta,  
 com indicação das áreas ocupadas, e contrato de locação.  
 N. 8.774 — Salomão Neder. — Junte o conhecimento de maio  
 de 1939, referente à inscrição n. 38.297.

## Departamento de Rendas Diversas

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 6.817 — Francisco Inácio de Azevedo, rua Nabuco de Freitas,  
 lote n. 527. — Cobre-se sobre 2:100\$0, e de acordo com o parecer  
 da Comissão Permanente.  
 N. 6.988 — João Fernandes Bestetti, rua Carolina Machado  
 n. 884. — Cobre-se sobre 15:000\$0.  
 N. 7.344 — Dionísia Redondo Martin, rua Dr. Noguchi n. 82.  
 — Cobre-se sobre 33:000\$0.  
 N. 7.364 — Orlando Mollica, avenida Guilherme Maxwell nú-  
 mero 495. — Cobre-se sobre 30:000\$0.  
 N. 7.381 — Hugo Rumjanek, rua Astréa, lote n. 1.105. — Co-  
 bre-se sobre 9:000\$0.  
 N. 7.418 — Alfredo do Espírito Santo Pontão e outra, rua  
 Borja Reis ns. 79/91. — Cobre-se sobre 50:000\$0.  
 N. 7.474 — Joaquim Fernandes Braga, rua Raimundo Correia  
 ns. 40/2. — Cobre-se sobre 300:000\$0.  
 N. 7.489 — Nicolau Stchelkunoff, rua Pires de Carvalho n. 7.  
 — Cobre-se sobre 32:000\$0.  
 N. 7.494 — João Carvalho de Miranda, rua Granja (terreno).  
 — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
 N. 7.504 — Nicanor Botafogo Gonçalves, rua Barão da Torre  
 (terreno). — Cobre-se sobre 65:000\$0.  
 N. 7.508 — N. Fanzeres & Comp., rua Professora Ester de  
 Melo, lote n. 22, quadra n. 8. — Cobre-se sobre 20:200\$0.  
 N. 7.509 — Manuel Rodrigues de Amoirm, rua Jaraguá, lote  
 n. 57, quadra n. 3. — Cobre-se sobre 33:000\$0.  
 N. 7.274 — Olivio Alves Torres, rua do Outeiro (terreno). —  
 Cobre-se sobre 18:000\$0.  
 N. 7.515 — Serafim da Cunha, rua Lobo Júnior, lote n. 58. —  
 Cobre-se sobre 4:500\$0.  
 N. 7.532 — Ernesto Rodrigues Pereira Dutra, rua Feliciano  
 Pires n. 25. — Cobre-se sobre 10:000\$0.  
 N. 7.572 — Ernesto Rodrigues Pereira Dutra, rua Feliciano  
 Pires n. 25. — Cobre-se sobre 7:000\$0.  
 N. 7.575 — João Antônio da Silva, rua Olavo n. 11. — Cobre-  
 se sobre 2:000\$0.  
 N. 7.567 — Agostinho Ribeiro, rua João Magalhães (terreno).  
 — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 7.581 — Antônio Pinto, rua Carolina n. 22. — Cobre-se so-  
 bre 8:000\$0.  
 N. 7.587 — Pilar Cal Nunes, estrada de Guaratiba (terreno).  
 — Cobre-se sobre 5:000\$0.  
 N. 7.399 — Afifi Paulo, rua dos Araujos n. 49. — Cobre-se so-  
 bre 36:000\$0.  
 N. 7.106 — Aurea Vilela Boal, rua Venina n. 2-B. — Cobre-se  
 sobre 30:000\$0.  
 N. 7.628 — Arnaldo Martins Saldanha, rua Barata Ribeiro nú-  
 mero 598. — Cobre-se sobre 200:000\$0.  
 N. 7.672 — Júlio Sardi, rua Santa Cristina n. 49. — Cobre-se  
 sobre 461:250\$0.  
 N. 7.634 — Vanda de Matos Pimente, rua das Laranjeiras nú-  
 meros 366/8. — Cobre-se sobre 200:000\$0.  
 N. 7.726 — Benjamim Manuel Amarante, rua Rocha Miranda  
 n. 43. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

## PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Guias de transmissão de propriedade, com exigências:  
 N. 7.803 — Lavina Rangel Brígido e outros. — Provem quita-  
 ção predial de 1937 e 8 meses de 1938.  
 N. 7.542 — Dr. José Marcelo Moreira e outros. — Provem  
 quitação territorial anteriormente do exercício de 1938.  
 N. 7.806 — Iara Timóteo Peixoto e outros. — Provem quita-  
 ção predial de 1937 e 8 meses de 1938.  
 N. 7.784 — Alcina da Rocha Seidl, e n. 7.774, Antônio José  
 Pereira. — Provem quitação predial de 1938 e 1939.  
 N. 7.804 — Maria Alzira Cavalcante Pontes de Miranda e ou-  
 tras, e n. 7.805, José Antunes Barbosa e outros. — Provem quita-  
 ção predial de 1937 e 8 meses de 1938.  
 N. 7.323 — José Abrantes de Almeida. — Compareça para  
 prestar esclarecimentos.  
 N. 7.780 — João Gomes Jorge; n. 7.790, Maurício Legori, e  
 n. 7.783, Milton de Holanda Maio. — Provem quitação territorial  
 de 1938 e 1939.  
 N. 7.788 — Raimundo Porciúncula de Moraes. — Prove quita-  
 ção predial de 1939.  
 N. 7.782 — José Custódio da Silva Júnior. — Prove quitação  
 predial de 1939.  
 N. 7.799 — Paul Ulrich Wensel. — Prove quitação predial  
 de 1939.  
 N. 7.773 — Antônio José Pereira. — Prove quitação predial  
 de 1937 a 1939.  
 N. 7.769 — Antônio Maria Pereira e Manuel Maria Pereira, rua  
 Argentina n. 36;  
 N. 7.737 — João Correia Avila, rua Henrique Osvaldo, lote 2,  
 quadra 1;  
 N. 7.796 — Newton de Almeida Costa, rua Coronel Agostinho nú-  
 mero 157.  
 N. 7.813 — Lídia de Miranda Barroso, rua Barão de Mesquita nú-  
 mero 482;  
 N. 7.787 — Artur Cândido Dias, rua Gurupá, lote 33;  
 N. 7.811 — Heloisa da Costa Leite, rua Canuto Saraiva n. 56;  
 N. 7.743 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves, rua Vinte e Um de  
 Abril n. 31;  
 N. 7.807 — Antônia Bruno, estrada de Santa Cruz n. 1.440;  
 N. 7.798 — José M. Ferreira, rua Barão do Bom Retiro n. 634;  
 N. 7.797 — Maria de Andrade Carqueja, rua Batista das Neves  
 número 13;  
 N. 7.237 — José Rebelo Ferreira, rua Borda do Mato, lote 50,  
 quadra 5.  
 — Provem o pagamento da contribuição do calçamento
- Transmissão de propriedade:  
 Expediente do dia 30 de setembro de 1940.  
 Ilda Canedó (guia 7.742). — Junto o título de propriedade.  
 Ministro João Martins Carvalho Mourão (guia 7.482), Jarbas Ri-  
 beiro de Moura (guia 7.753). — Junto o alvará de autorização.  
 Antônio Elias Marques (guia 4.899), José Lopes Cardoso (guia  
 7.768). — Compareçam para esclarecimentos.  
 Antônio Maria Pereira (guia 7.769), Amélia Rodrigues de Oli-  
 veira (guia 7.765), Manuel Benedito de Barros (guia 7.755), Antônia  
 Bruno (guia 7.807), José Napolitano (guia 7.716), Mateus Grande  
 Perez (guia 7.801), Bernardo de Sousa Coelho (guia 7.800), Geor-  
 gina de Oliveira Bastos (guia 7.791) e Amadeu de Matos (guia 7.789).  
 — Juntem documentos que provem a exatidão do alvará declarado.

## Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Benedito Neto (prots. 6.411 e 6.439-40) — Aço Styria Ltda.  
 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — Joaquim Moreira Mota —  
 Soc. Brasileira de Urbanismo S. A. e Companhia Moraes Rego  
 S. A. — Autorizo.  
 Empresa Brasileira de Ônibus. — Compareça a este Departamen-  
 to.  
 Eugênio Proença Sigaud e Trindade & Nelson. — Levanto a  
 perempção.  
 Trindade & Nelson. — Levanto a perempção. Compareça

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

Despachos do Sr. diretor do dia 29 de setembro de 1940:

Processos:

- N. 18-N-940 — Olo Freitas Loewe — N. 296-A-39 — Alfredo  
 da Silva Coelho — N. 246-G-40 — Júlio Maria Ziese de Oliveira

outros — N. 15 — Joaquim — N. 940 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — N. 19-U-40 — Manuel Ferraz de Sousa. — Passe-se a carta.

N. 321-B-40 — Nelson Pereira da Silva — N. 100-J-40 — Celestino Pereira de Oliveira — N. 317-G-40 — Alfredo de Siqueira Jorge — N. 95-N-40 — Diamantino Ferreira de Almeida. — Levante-se a perempção.

N. 349-A-38 — Durvalina Alves Cordeiro. — Passe-se a carta de acordo com a informação da primeira Secção.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

#### Designações:

Designando para o Hospital Geral Miguel Couto, a enfermeira da classe 34, matrícula n. 11.862, Miguelina Feita.

Designando para o Hospital Geral Miguel Couto, o médico sanitário J. Dr. Jorge Saldanha Bandeira de Melo.

#### Transferência:

Transferindo do Hospital Geral Miguel Couto, para o Hospital Dispensário de Governador, o médico da classe 93, matrícula n. 11.318, Dr. Emanuel Sampaio Costa.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Requerimentos:

Ernesto Duboc Filho. — Concedo por 90 dias.

Paulo Lemos Gomes da Silva. — Cancele-se, por não ter o requerente comparecido no prazo de 30 dias, para os fins necessários.

Fausto Queiroz Pereira e Carlos Henrique Mayr. — Indeferido, à vista da informação do Hospital Geral Miguel Couto.

### Departamento de Higiene e Assistência Social

#### Inspetoria dos Centros de Saúde

##### QUINTO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO EXPEDIENTE

Do dia 10 de setembro de 1940

#### Requerimentos:

N. 3.455 — Rua Barão da Torre n. 292. — Pode habitar.

N. 2.982 — Rua Joana Angélica n. 1937. — Pode habitar.

N. 3.496 — Rua Domingos Ferreira n. 128 apt. 301. — Certifique-se.

N. 3.497 — Rua Domingos Ferreira n. 128 apt. 801. — Certifique-se.

N. 3.495 — Rua Domingos Ferreira n. 128 apt. 101. — Certifique-se.

N. 3.489 — Rua Xavier da Silveira n. 22. — Certifique-se.

N. 3.370 — Rua Otaviano Hudson n. 10. — Deferido.

N. 3.429 — Rua Pompeu Loureiro n. 64 casa 16. — Pode habitar.

N. 3.442 — Rua Nascimento Silva n. 252. — Pode habitar.

N. 3.443 — Rua Barata Ribeiro n. 718. — Pode habitar.

N. 3.439 — Rua Fernando Mendes n. 25 apt. 11. — Pode habitar.

N. 3.443 — Rua Ronald de Carva ho n. 15 apt. 244. — Pode habitar.

N. 3.466 — Rua Garcia d'Avila n. 135. — Pode habitar.

##### QUINTO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 23 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 3.504 — Rua Prudente de Moraes n. 452. — Pode habitar.

N. 3.464 — Rua Djalma Ulrich n. 284. — Pode funcionar.

N. 3.447 — Rua Gustavo Sampaio n. 65. — Pode funcionar.

N. 3.019 — Rua Barão da Torre n. 252. — Pode habitar.

N. 3.114 — Rua Djalma Ulrich n. 67. — Deferido.

N. 3.529 — Rua Visconde de Pirajá n. 217. — Certifique-se.

N. 3.282 — Rua Copacabana n. 375. — Pode habitar.

N. 2.990 — Rua Toneleiros n. 55, casa 6. — Pode habitar.

N. 3.486 — Rua Barão da Torre n. 107. — Pode habitar.

N. 3.518 — Rua Barão da Torre n. 642, apart. 1. — Pode habitar.

N. 3.517 — Rua Barão da Torre n. 642, apart. 4. — Pode habitar.

N. 3.531 — Rua Toneleiros n. 55, casa 5. — Pode habitar.

N. 3.516 — Avenida Atlântica n. 598, apart. 31. — Pode habitar.

N. 3.487 — Rua Bartolomeu de Mitre n. 446. — Pode habitar.

#### Expediente do dia 25 de setembro de 1940

N. 3.556 — Rua Joana Angelica n. 197. — Deferido.

N. 3.470 — Rua Toneleiros n. 38. — Pode habitar.

N. 3.519 — Rua Barata Ribeiro n. 716. — Pode habitar.

N. 3.469 — Rua Otavio Hudson n. 7. — Pode habitar.

N. 3.054 — Rua Nascimento Silva n. 451, sobrado. — Pode habitar.

N. 3.538 — Rua Barão da Torre n. 574. — Pode habitar.

N. 3.241 — Rua Nascimento Silva, 213. — Pode habitar.

#### SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 28 de setembro de 1940

#### Vacâncias:

N. 4.397 — Rua Bom Pastor n. 107. — Pode habitar.

N. 4.423 — Rua Conde de Bomfim n. 326, casa 5. — Cumpra as exigências.

N. 4.428 — Rua Uruguai n. 483. — Facilite a visita.

N. 4.429 — Carlos de Vasconcelos n. 85. — Cumpra as exigências.

#### Requerimentos:

N. 10.823 — Rua Ernesto Sena n. 14. — Arquite-se a intimação.

N. 4.411 — Rua Conde de Bomfim n. 807. — O auto de infração será cancelado se as exigências restantes do termo de intimação forem cumpridas dentro do prazo de 30 dias.

#### Reclamação:

N. 4.430 — Avenida Tijuca n. 585. — Expeça-se termo de intimação.

#### Autos de infração:

N. 318 — Raul Lisboa, rua dos Araujos n. 32, casa 1. — O auto de infração será cancelado se a exigência do termo de intimação (item 13 d) for cumprida dentro do prazo de 20 dias.

N. 320 — Idem, idem, rua dos Araujos n. 32, casa 2. — Arquite-se.

Dia 30

N. 4.424 — Rua General Roca n. 460, casa 1. — Pode habitar.

N. 4.425 — Rua Petrolina n. 2, apart. 2. — Pode habitar.

N. 4.426 — Rua Petrolina n. 2, apart. 2-A. — Pode habitar.

N. 4.429 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 85. — Pode habitar.

N. 4.432 — Avenida Maracanã n. 1.525. — Cumpra as exigências.

N. 4.433 — Rua 18 de Outubro n. 140, casa 2. — Cumpra as exigências.

N. 4.434 — Rua 18 de Outubro n. 140, casa 3. — Cumpra as exigências.

### Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

#### Requerimento:

Dr. Alberto Lisboa Recamier Sá. — Como requer.

### Departamento de Alimentação

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Cataldo (8.674/40); Davi da Luz (9.817/40), e Davi de Oliveira Almeida Miranda (10.444/40). — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (9.232/40). — Deferido, obedecidos os preceitos legais.

Abílio de Sá Rodrigues (7.995/40). — Indeferido, em face do despacho de 23 último, publicado no *Diário Oficial* n. 222, fls. 5.714.

Geraldes & Freitas (8.396/40). — Indeferido, em face do despacho de 23 último, publicado no *Diário Oficial* n. 222, fls. 5.714.

Seoane & Quintela (11.300/40). — Indeferido, à vista das informações.

Augusto Meireles (11.375/40). — Indeferido, em face das informações.

Produtos Alimentícios Itacema Ltda. (9.008/40). — Fica cancelada a notificação n. 45/40 do 1-AL. Proceda-se contra os fabricantes Natale e Perrota, na forma da lei.

Mário Lourenço (10.021/40). — Cancele o auto de infração n. 262/40, à vista das informações do Dr. chefe do 2º D. S.

#### SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Antônio de Sousa Neto (10.387/40). — Satisfaca a exigência.

#### Autos de flagrante:

Por não possuírem as respectivas guias de procedência referentes às carnes de galinha existentes em suas casas comerciais, foram autuados os Srs. Adolfo Gomes Carneiro, em transferência para A. Gonçalves da Silva, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 248, fundos, e Santos & Silva, estabelecidos à rua Visconde de Pirajá n. 410. — Autos de flagrante ns. 864 e 999, respectivamente.

Por estacionamento junto à feira das Laranjeiras, foi autuado o Sr. Artur Alves de Lima, ambulante de doces em caixa, licenciado sob o n. 5.548, residente à rua São Salvador n. 73. — Auto de flagrante n. 1.285.

Por estacionamento junto à feira de Copacabana, foi autuado o Sr. Lourival da Silva, ambulante de balas, licenciado sob o n. 2.791, residente à rua Voluntários da Pátria n. 322. — Auto de flagrante n. 1.286.

#### Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16 do Decreto n. 6.881, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do Sr. Adolfo Gomes Carneiro, em transferência para A. Gonçalves da Silva, 200 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 150.

De acordo com o art. 16 do Decreto n. 6.881, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, dos Srs. Santos & Silva, 650 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 664.

### SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Santos & Nunan & Comp. (12.067/40). — Os requerentes devem esclarecer quais os produtos alimentícios a fabricar, visto como variam as exigências regulamentares, segundo as espécies.

### PRIMEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1º GA)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Venerando & Alvarez Limitada (12.045/40). — Concedo 30 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação número 1.335.

Sébastieno Martins (12.020/40). — Concedo 30 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação n. 66.

João J. A. Velho (11.945/40). — Concedo 30 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação n. 79.

Francisco de Sousa Câmara (11.941/40). — Indeferido. O prazo concedido pela intimação n. 20 seria suficiente para o cumprimento das exigências nela contida, se houvesse, por parte do requerente, desejo de satisfazer às posturas sanitárias.

### TERCEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3º GA)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Borges de Araujo (12.095/40). — Pode adicionar a venda de cereais à sua quitanda, a título precário.

Olga Marins Tavares (12.092/40). — Não procedendo as alegações do interessado, em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 100\$0, cominada no artigo 762 do regulamento sanitário vigente.

A. Vasques & Irmão (12.094/40). — Não procedendo as alegações do interessado, em seu recurso do auto de infração, é-lhes imposta a multa de 100\$0, cominada no artigo 1.092, do regulamento sanitário vigente.

João Lopes (11.973/40). — Pode funcionar com bar e botequim (omitido na publicação do expediente do dia 27 do corrente).

#### AINDA DESPACHO DO SR. DIRETOR

Armando Martins de Almeida (10.531/40). — Não posso atender, por falta de documentos hábeis (omitido na publicação do expediente do dia 27 do corrente).

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de setembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Michele Vitorio Di Pietro (N. 420.910-40). — Deferido, atendendo à exiguidade do lote.

Raul Vachias (n. 434.894-40), José Pinto da Mota (n. 69.015 de 1940), Basílio Sampaio Marinho (n. 431.517-40), Amélia Hintz (n. 431.368-40). — Mantenho os despachos.

Manuel Agueda (n. 426.337-40). — Deferido, mediante a assinatura de termo de acordo com as informações.

Henrique Alberto de Figueiredo e outros (n. 414.240-40). — Deferido mediante a assinatura de termo em que fique declarada que as obras em causa não impertarão no aumento do valor locativo por ocasião da desapropriação.

Angelina Paulina Botelho (n. 422.414-40). — Deferido, de acordo com a informação.

Jacinto Soares Gomes (n. 406.361-40). — Indeferido, como está projetado constitui o acréscimo em prédio perfeitamente distinto do existente.

Orlando Prista (n. 425.865-40). — Deferido, a título precário, em vista o pequeno vulto da instalação.

Francisco Nunes (n. 406.879/40). — Legalizem-se as obras, depois de pagas as multas.

Ismael Moscovie (n. 414.415-40). — Deferido tendo em vista a informação.

Edgard Raja Gabaglia (n. 710.082-40). — Aguarde o julgamento da concorrência.

Antônio José de Carvalho (n. 2.227-40). — Deferido, tendo em vista a informação.

### Serviço de Administração

Expediente do dia 27 de agosto de 1940

#### DESPACHO DO SR. CHEFE DO V.S. A.

- Usinas Santa Luzia S.A. Proc. n. 22.300. — Conceda-se Paulo Malta. Processo n. 22.304. — Conceda-se.
- Marques Couto & Cia. Proc. n. 22.306. — Conceda-se.
- Hime & Cia. Proc. n. 22.307. — O requerente deverá anexar a 1ª via do pedido.

### Departamento de Obras

Expediente do dia 28 de setembro de 1940

#### BOLETIM N. 180

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de setembro de 1940

#### Designações:

Designando para terem exercício:

No Serviço de Topografia, o prático de Engenharia, Mat. número 4.716, Fernando Sá de Miranda Pinto; e

No Serviço de Asfalto, o trabalhador extranumerário, mat. número 11.435, Alcides Vieira Furtado.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia de terrenos Leblon Ltd. (proc. n. 120.553-40). — Deferido, ficando aprovado o novo projeto apresentado.

Antônio José Correia (proc. n. 120.578-40). Certifique-se de acordo com a informação do Sr. chefe de 4-OB.

Ana Nabuco Machado Melo (proc. n. 119.416-40). — Certifique-se de acordo com a informação, cobrando-se a taxa de retificação.

Maximiana da Conceição de Almeida (proc. n. 120.312-40), José Lemos da Silva (proc. n. 120.345-40), Pedro Specere (processo n. 120.306-40) e Alda Garcia Santos (proc. n. 120.461-40).

— Certifique-se de acordo com a informação.

### SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-OB.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

José Pereira Terra, rua Martins Lage n. 95 a 113, proc. número 120.742-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Antônio Pereira de Lima, rua Carolina Santos, esquina da rua Visconde de Taunay, proc. n. 120.039-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Manuel Soares, rua Tereza Cavalcanti n. 56, proc. n. 118.803-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Tomaz Castro Blanco, estrada do Queimado n. 271, proc. número 108.519-40. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Elvira da Costa Araripe e outros, avenida Olegário Maciel, processo n. 120.307-40. — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Cuiabá, processo n. 116.622-40. — Compareça para esclarecimentos.

José Ramos da Silva Júnior, rua Barão do Bom Retiro n. 66, proc. n. 119.669-40. — Corrija o projeto. Não existe recuo no local em questão.

Miguel Calil, estrada Marechal Rangel, proc. n. 118.325-40, processo n. 118.325-40. — Apresente planta com as medidas exatas.

Abraão Rodrigues Loureiro, estrada do Portela n. 35, processo n. 115.250-40. — De a servidão da vila, largura de 2m,50, de acordo com o art. 176 do Decreto 6.000.

Estefânia da Cunha Galvão, estrada do Portela n. 103. — Complete os documentos apresentados que não se referem a todos os lotes ilegais da planta apresentada.

Manuel da Costa, avenida João Ribeiro, proc. n. 116.218. — Compareça para tomar conhecimento da exigência do C.P.C. e indique o n. de casas do vila de acordo com a diminuição sofrida pelo lote n. 3.

Companhia Predial S. A., rua Azaléas, proc. n. 119.516-40. — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Pereira de Freitas, rua Zinões, entre os ns. 121 e 143, proc. n. 114.031-40. — Os títulos anexos não provam a propriedade do requerente nem a localização dos lotes. Compareça para esclarecimentos.

Manuel da Conceição Salema, rua Coração de Maria n. 255, processo n. 117.030-40. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Alzira de Queiroz Esteves, rua André Pinto n. 193, proc. número 119.738-40. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

### DA DIVISÃO DE CONTROLE (7-OB)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 109.278-40, Divisão de Edificações, Antônio Agostinho da Costa. — Junte a 1ª via do empenho.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Firmino de Almeida Pinto proc. n. 436.308-40. — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário, José Ernesto do Nascimento.

## OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8-DO)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Alcina Lins Coelho Rodrigues, rua Senador Nabuco n. 127, 20.<sup>a</sup> Circ., ficha n. 171-40-8 DO. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Gilberto Ferreira, rua Barão de São Francisco n. 174, 20.<sup>a</sup> Cir. ficha n. 120.198-40. — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de 11\$000 (onze mil réis).

## DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS 10-DO)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, proc. número 114.369-40, Vila Irajá. — Pague os emolumentos na importância de onze contos seiscentos e oitenta e dois mil réis (11:682\$00).

Albino de São João, avenida Automóvel Club ns. 2.297 a 2.305. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Maria Ignez Martins Toledo, estrada Monsenhor Felix n. 943. — Deferido fornecendo o requerente todo o material necessário a execução do serviço e entregando no depósito do Distrito (6) seis quilos de pregos de 18x30 para indenizar a mão de obra, e pagando os emolumentos na importância de (2\$200) dois mil e duzentos réis.

## DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11-DO)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Carlindo L. Barreto, rua Pecanha Póvoas n. 29 e José Costa, rua Anamá n. 63. — Ficam aceitos os passeios.

Maria A. Mota, rua Angélica Mota n. 38 e Alberto R. Pereira, avenida Paris n. 36. — Deferidos, pagando os emolumentos de 11\$00

Antônio Alves Carneiro, rua D. Isabel n. 36. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11 D.O. dois sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

Abraão M. Cerquise, rua D. Isabel n. 28. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11 D.O. tres sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

## Expediente do dia 30 de setembro de 1940

## BOLETIM N. 181

## ATOS DO SR. DIRETOR

Do dia 30 de setembro de 1940

## Designação:

Designando o engenheiro classe 91, matrícula 973 — Ulisses Máximo Augusto de Alcântara para responder pelo expediente do Serviço de Estudos e Projetos, durante o impedimento do chefe efetivo, que entrará em gozo de férias no dia 4 de outubro do corrente ano.

## Transferências:

## Transferindo:

Do 4.<sup>o</sup> para o 5.<sup>o</sup> Distrito de Obras, o carpinteiro padrão 23, matrícula 9.154 — José Arroz Dias; e

Do 10.<sup>o</sup> para o 13.<sup>o</sup> Distrito de Obras, o trabalhador padrão 13, matrícula 23.815 — Augusto Mariano.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Murilo de Sousa Reis (processo n. 120.681-40); Eduardo Fernandes da Silva (processo n. 106.450-40); Estevão Bessa (processo n. 106.945-40); Marinho Santos (processo n. 120.541-40); Carlos Alberto Nunes (processo n. 120.539-40); Galdino Cesar da Rocha (processo n. 120.630-40); Norberto Cabral (processo n. 120.529-40); Corina Machado de Oliveira (processo n. 120.392-40), e Augusto Goldschmidt (processo n. 120.379-40). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Vicente Durante (processo n. 120.344-40). — Restituam-se, mediante recibo.

## SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 O. B.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Paulo Jorge Tomaz Pereira, requerimento 57-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Cesar Augusto Ribeiro, requerimento 61-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Luiz Dodsworth Martins, requerimento 58-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Rosa Libedinsky de Leventhal, processo 121.190-40. — Deferida, pagando os emolumentos da lei.

Gumercindo Pinto Barreto, processo 432.011-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Manuel Silvino Monjardim, processo 121.146-40. — Promova a legalização do lote vendido mediante apresentação da planta do desmembramento.

Darci Afonso de Mendonça, rua Jorge Rudge n. 75, processo 120.352-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Companhia de Expansão Territorial, estrada dos Três Rios, processo 118.354-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Manuel Augusto do Amaral, rua Paraguai, junto e antes do 130, processo 119.197-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Anita Conceição da Silva, rua Professor Lage, junto e depois de 181, processo 119.775-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Avelino Pereira de Amorim, rua João Felipe n. 34, processo 115.377-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Francisco da Silva Ferreira e outro, rua Abílio n. 88, processo 119.731-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Maurílio Horta Gomes, rua dos Araújos n. 5, processo 119.261. — Aprovado.

Antônio Alves dos Santos, rua Perseverança n. 20, processo 117.334-40. — Aprovado.

Maria Rosa Matos, rua Cadete Polônio n. 137, processo 119.744, de 1940. — Indeferido, por estar em desacordo com o art. 583 do Decreto 6.000.

Carlos Rossi Figueiredo, rua Luiz Zanchietta n. 122, processo 119.680-40. — Declare o número total de prédios de vila que ficam com acesso pela servidão; apresente a área de 100 ms. que se pretende anexar.

Francisco Antônio Rodrigues, rua Arajá, junto e antes do 491, processo 119.497-40. — Declare o projeto que as residências do lote 2 serão casas de vila.

Francisco Nizzo, rua Mário Hermes, canto da rua Teresa dos Santos, processo 102.404-40. — Indeferido, o novo projeto apresentado continua em desacordo com o art. 583 do Decreto 6.000.

Joaquim de Sousa Marinho, rua Jansen de Melo n. 22, processo 119.584-40. — Apresente projeto obedecendo a escala e as convenções legais e de acordo com o art. 583 do Decreto 6.000. Esclareça a linha dos fundos do lote que não confere com as indicações da escritura. Não devem ser figurados os prédios da futura vila.

José Gonçalves Diniz, rua General Roca n. 443, processo número 119.374-40. — Compareça para esclarecimentos.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Antônio Boaventura (processo n. 121.217-40; Antônio José da Fonseca Moreira, espólio (processo n. 119.220-40); Feliciano Pereira (processo n. 121.226-40) e Manuel Gonçalves (processo número 120.748-40). — Compareçam, para esclarecimentos, perante o funcionário Eugênio de Castro.

Nelson Soares Alberto (processo n. 121.148-40, junto ao de número 121.380-40). — Levante-se a perempção.

## TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (3 D. O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processo n. 169-40. — João José Fernandes, rua das Laranjeiras n. 343. — Deferido.

## QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5 D. O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

## Processos:

Ns. 120.626-40, 109.022-40 e 5-DO-186 — Gertrudes Augusta de Oliveira, Otacílio A. Caminha e Humberto Millano, avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 919 e 4.010 e avenida Atlântica n. 1.056. — Concedo 90 dias de prazo a partir da data da intimação.

N. 5-DO-185 — Cecília Esteves da Costa, avenida N. S. de Copacabana n. 1.191. — Junte ao requerimento a intimação.

N. 120.926-40 — Valdemar Carvalho Malta, avenida N. S. de Copacabana n. 202. — Nada há mais que deferir, pois, já decorreu o prazo pedido.

## Departamento de Edificações

## Expediente do dia 30 de setembro de 1940

## BOLETIM N. 154

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Autorização para funcionar:

Autorizando os profissionais abaixo, a funcionar, em vista de haverem apresentado para registro, os documentos referentes a impostos pagos:

Na 1.<sup>o</sup> Grupo da categoria "C":

Renato Artur Marino Batochi, Jarbas de Almeida Costa Ferreira, Helio de Moraes Rego e José Pires de Carvalho Albuquerque.

No 2.<sup>o</sup> Grupo da categoria "B":

Lourenço Gonçalves.

Cessação de penalidade:

Cessando as penalidades impostas aos profissionais abaixo relacionados, em vista de haverem apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos:

No 1.<sup>o</sup> grupo da categoria "A":

Adelstano Soares de Matos Porto Dave.

No 1.<sup>o</sup> grupo da categoria "C":

Arino Silveira de Sousa, Edgard Tomas Dore, Dulce Pinheiro Machado.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

- N. 420.227-40 — Orestina de Alvim Barros e outro. — Deferido, tendo em vista a informação.  
 N. 425.162-40 — Maria Cerqueira Pinto. — Deferido, tendo em vista a informação.  
 N. 423.722-40 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro. — Deferido em face do projeto.  
 N. 428.601-40 — Manuel Duarte Cordeiro. — Mantenho os autos.  
 N. 425.163-40 — José Jorge. — Aguarde 30 dias e volte.  
 N. 437.540-40 — Afonso d'Angelo Visconti. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.  
 N. 421.953-40 — Jorge Apolinário da Silva. — Concedo as férias a partir de 1-10-40.  
 N. 427.818-40 — Francisco Paulo Lattuca. — Deferido, tendo em vista as informações.  
 N. 437.660-40 — Circo Teato Dorby. — Deferido, não podendo funcionar das 8 horas às 17 horas.  
 N. 433.385-40 — Artur Francisco dos Santos. — Mantenho o despacho de 14-8-40, reduzindo a multa a metade, desde que o pagamento seja efetuado até o dia 10 de outubro próximo vindouro.  
 N. 429.341-40 — Hélio Gonçalves. — Deferido em face das informações.  
 N. 432.628-40 — Davi Lerner. — Deferido, de acordo com a informação do 8-ED.

## Expediente do dia 28 de setembro de 1940

## S-D.D.

- Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:  
 Proc. 423.812-40 — Domingos Esteves Gonçalves — Tr. essa Caminha s/n. — Legalização de matrícula. — Gratis.  
 Proc. 397-35 — Espólio de Eurico C. Ferreira Rabelo — Avenida Paula e Souza n. 141 — prorrogação de licença — 171\$1.  
 Proc. 423.420-40 — Santa Casa da Misericórdia — R. Luiz Barbosa n. 17-A — Prorrogação de licença — 33\$0.  
 Proc. 89.210-40 — Hilda T. Cordeiro e Paulina G. Pinheiro — Rua Visconde de Itamarati n. 95 — Prorrogação de licença para pinturas — Grat's.  
 Proc. 424.948-40 — Raul João Aguiar — Rua Amaral n. 61.  
 Proc. 437.515-40 — Antonino A. Ferrari — Avenida 28 de Setembro n. 130, casa III — Construção de quarto — 66\$9.  
 Proc. 437.013-40 — Randalfo S. Guimarães — Rua Sarue número 20 — Acréscimo de quarto — 66\$0.  
 Proc. 436.738-40 — Berta P. Igrejas Lopes — Rua Torres Homem n. 526, casa VII e I — Demolição de sete casas em vilas — 38\$5.  
 Proc. 74.477-39 — Gioia Giuseppe — Rua Barão Cotegipe ns. 157, 157-A e 159 — Prorrogação de licença para pinturas — Gratis.  
 Proc. 436.898-40 — Luiz Machado — Rua Silva Pinto n. 48 — Modificação, reforma e acréscimo de banheiro — 235\$3.  
 Proc. 50.654-39 — Francisco X Araújo Filho — Rua Grajaú n. 174 — Prorrogação de licença — Gratis.
- Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:
- Proc. 1.513-40 — Antônio Camirano — Rua Barão de Bom Retiro n. 88, casa VI.  
 Proc. 1.500-40 — Jeronymo Di Lueric — Rua Pontes Correia número 40.  
 Proc. 1.501-40 — Antonino A. Ferrari — Rua Jorge Rudge número 73.  
 Proc. 1.502-40 — Antonino A. Ferrari — Rua Jorge Rudge número 71.  
 Proc. 1.497-40 — Manuel M. Roque — Rua Leopoldo n. 63.  
 Proc. 1.498-40 — Manuel Guimarães — Rua S. Francisco Xavier n. 591.  
 Proc. 1.499-40 — José C. Silva Moura — Rua Senador Nabuco número 376.  
 Proc. 1.503-40 — Josefina P. Fontes — Rua Oito de Dezembro n. 68, casa XIII.  
 Proc. 1.504-40 — Maria do Carmo O. Lopes — Rua Barão de Mesquita n. 436 e 436-A.  
 Proc. 1.505-40 — Homero B. de Sá — Rua Oito de Dezembro número 181.  
 Proc. 1.506-40 — Napoleão Tavares — Rua Justiniano da Rocha n. 188.  
 Proc. 1.509-40 — Antônio D. Fernandes — Rua Visconde de Azevedo n. 48.  
 Proc. 1.512-40 — Semiramis D. da Costa — Rua Carvalho Alvim n. 179, casa V.  
 Proc. 1.507-40 — Maria Generosa da Costa — Rua Barão de S. Francisco n. 332.  
 Proc. 1.510-40 — Maria A. L. Rodrigues Alves — Rua Luiz Gama n. 39.  
 Proc. 1.496-40 — Jacob Dalali — Rua Arrabal n. 86, casas I e VII.

## Habite-se:

- Proc. 406.378-40 — Leonel José Rodrigues de Carvalho — Rua S. Francisco Xavier n. 303, apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302 — Construção de um prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos.

## Aceitação de obras:

- Proc. 425.652-40 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Avenida Paula e Souza n. 102 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.  
 Proc. 401.306-40 — Judka Goldwasser — Rua Visconde de Santa Isabel n. 214, casa II — Legalização de um prédio residencial em vila com um pavimento.  
 Proc. 405.301-40 — Miguel Calmon de Pires e Almeida Filho — Rua José Maurício n. 42 — Modificação e acréscimo em prédio residencial com dois pavimentos.  
 Proc. 431.561-40 — Frederico Lopes de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n. 770 — Instalação de girau, acréscimo de cozinha e modificação, prédio mixto dois pavimentos.  
 Proc. 431.235-40 — Dalila de Castro Andrade — Avenida Júlio Furtado n. 6 — Legalização de dois quartos e varanda em prédio residencial de um pavimento.

## Aceitação de concreto:

- Proc. 436.456-40 — Maria Braga — Rua Uruguai n. 202. Certifique-se de acordo com a informação:  
 Proc. 420.400-40 — Alda Fonseca — Rua Silva Pinto n. 148.  
 Proc. 436.527-40 — João Cruz — Rua Botucatu n. 84-A.  
 Proc. 419.780-40 — Damião de Castro Nogueira — Rua Grajaú n. 193.  
 Proc. 438.598-40 — Adolfo Sampaio Moura — Praça Nobel número 14.

## Levante-se a perempção:

- Proc. 417.594-40 — Armindo de Souza — Rua Campinas n. 209. Exigências:  
 Proc. 427.373-40 — Fernanda Pontes Correia — Rua Uruguai esquina da Rua Barão de Vassouras — Construa o muro de frente e passeio.

## Habite-se:

- Proc. 415.493-40 — Valdemar Meth — Rua Sá Viana n. 218 — Construção de um prédio residencial com um pavimento.

## Exigências:

- Proc. 427.492-40 — João Batista Lopes — Rua Ribeiro Guimarães n. 104. — Requeira aceitação da obra.  
 Proc. 434.419-40 — Alvaro de Castro e Melo — Rua Barão de Mesquita n. 142. — O projeto não satisfaz o art. 147 "c" do Decreto 6.000.

- Proc. 421.003-40 — Henrique Cassoli — Rua Marechal Joffre n. 112. — Termine as pinturas e o revestimento do piso da garagem.  
 Proc. 411.903-40 — Cassiano Pedro Barbosa — Rua Leopoldo n. 120, casa XII. — Não pode habitar. O depósito deve ser ladrilhado.

## 9 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG-CHEFE

## Passe-se alvará gratis:

- Otaviano da Costa Morais, rua do Alto n. 104 — Processo 436.911 de 1940. — Gratis.

- Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:  
 Francisco Conte, rua Miguel Fernandes n. 246 — Processo 412.513 de 1940. — 97\$9.

- Noel-Gomes de Lacerda, rua Gravataí n. 31 — Processo 436.197 de 1940. — 87\$3.

- Mario Marota e outro, rua Capitão n. 35 — Processo número 431.925-40. — 198\$9.

- Adriano Augusto Esteves, avenida Suburbana n. 1.982 A, casas 1 a IV — Processo n. 55.695-40. — 121\$0.

- João Ribeiro de Almeida, rua Goiaz n. 336 — Processo 433.166 de 1940. — 49\$5.

- Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, rua Guimarães n. 328. — Processo n. 415.459-40 — 376\$6.

- Silvio Bonsucesso Moreira, rua Barão de São Borja n. 34 — Processo n. 118.267-40 — 30\$0.

- Dulce Espinola, rua Joaquim Meyer n. 106 — Processo número 428.656-40 — 194\$4.

- Calvano Arturo, rua Francisco Bernardino n. 63 — Processo número 430.292-40 — 176\$0.

- Calvano Arturo, rua Francisco Bernardino n. 63 — Processo número 430.292-40 — 136\$2.

## Habite-se:

- Ragi João Eis, rua Ana Leonidia n. 95 — Processo n. 413.769-40. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento, transformando-o em dois pavimentos.

- Avelino Soares de Campos, rua Martins Costa n. 16 — Processo 423.671-40. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

- Elias Gabriel, rua Miranda Vale n. 20 — Processo n. 419.989-40. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

## Aceitação de obras:

- Marguerite Juan Valtis, rua Tavares Ferreira n. 16. — Processo n. 410.775-40. — Modificações internas e de fachada, acréscimo.

## Despachos:

- Julia Elias, rua Botafogo n. 265 — Processo n. 429.644-40. — Requeira levantamento de perempção.

- Manuel José de Castro, rua Professor Boscoli n. 65 — Processo n. 437.537-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

- Manuel Jesús Vieira da Costa, avenida Suburbana n. 1.391 — Processo n. 191.951-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Adauto Miranda, rua Tenente Costa n. 16 — Processo n. 118.896 de 1940. — Certifique-se co ma informação.

Teodorico de Oliveira, rua Baroneza de Uruguiana, n. 63, casa I Processo n. 437.425-40 — Compareça para esclarecimentos. Ildelfonso Ramos de Castro, rua Graubem Barbosa n. 15 — Processo n. 118.203-40 — Declare quaes os despachos que deseja.

Exigências a satisfazer:

Raimundo Maciel, rua Conde Porto Alegre n. 54 — Processo número 405.517-40. — Não pode habitar. Prova que o alinhamento foi obedecido e satisfaça os artigos 131, § 2º e 162 do Decreto 6.000.

João Martins Toledo, rua Moreira n. 129 e outros — Processo n. 403.761-40. — Compareça para esclarecimentos. As exigências de 20-2-40. — Não foram totalmente satisfeitas.

Albertina Barbosa de Azevedo, rua Chaves Pinheiro n. 94. — Processo n. 404.577-40. — Não pode habitar. Satisfaza o artigo 178. do Decreto n. 6.000 e conclua o calçamento de entrada da vila.

José Gonçalves Dabila, rua Conde de Azambuja n. 1.189 — Processo n. 412.511-40. — Não aceito as obras. Faça a demolição do telheiro que é vista da rua e tem mais de 12,2m200.

G. H. Geddes, rua Miguel Angelo n. 385 — Processo n. 84.149, de 1939. — Não pode habitar. Conclua as obras, conforme exigência de 3º de agosto de 1940.

José Maria dos Santos, rua Jacinto Rabelo n. 28. — Processo número 442.664-40. — Satisfaza o artigo 147, do Decreto 6.000.

José da Cunha, travessa Xavier da Veiga n. 35 — Processo número 406.968-40. — Não pode habitar. Compareça cora urgência.

Oscar da Silva Gomes, rua Flack n. 153 — Processo n. 438.559, de 1940. — Indeferido. O processo se encontra em exigência.

12 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO DISTRITO

Passem-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N. 436.633-40 — José Simões, rua Dr. Bernardino n. 25 — Jacarépaguá — Prorrogação do alvará primitivo para construção de prédio residencial de um pavimento — 102\$5.

N. 66.140-39 — Antônio Sampaio, rua Baroneza n. 22 — Jacarépaguá. — Modificação e revalidação de projeto aprovado com aumento de superfície de construção do prédio residencial — 366\$9.

N. 59.351-39 — Lucilia Gomes Cavallo, rua Bandeirantes, lote n. 2 — Jacarépaguá. — Modificação de projeto — 55\$0.

Pode habitar:

N. 420.916-40 — Geraldo Struba, rua das Margaridas n. 638 — Jacarépaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento em Z. R. 3.

N. 420.917-40 — Johannes Luiz Franz Kurt Strube, rua das Margaridas n. 626 — Jacarépaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento em Z.R. 3.

Exigências a satisfazer:

N. 421.152-40 — Manuel Pimentel, rua Comendador Pinto n. 173 e outros — Jacarépaguá. — Aprecie croquis dos muros divisórios.

2-ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 437.667 — Manuel Correia, 55\$0.

N. 438.198 — Lipa Zonenchein, 55\$0.

N. 437.666 — José Silveira Jorge, 66\$0.

N. 1.230 — Peniche Pontes & Comp., 67\$9.

N. 1.230 — Peniche Pontes & Comp., 67\$9.

N. 1.228 — J. B. de Melo, 67\$9.

N. 1.138 — William omaz Ernest, 79\$9.

N. 1.38 — William Tomaz Ernest, 117\$2.

N. 1.38 — William Tomaz Ernest, 117\$2.

N. 1.138 — William Tomaz Ernest, 158\$8.

N. 2.792 — Manuel Freitas & Carvalho, 113\$0.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 437.305 — Alberto A. de Sousa, gratis.

N. 437.173 — Eduardo Souto de Oliveira e outros, gratis.

N. 437.702 — Lindolfo Coelho, gratis.

N. 437.701 — J. M. Madaleno, gratis.

N. 437.670 — Paiva Fernandes & Comp., gratis.

N. 437.669 — Maximino Barreira, gratis.

N. 437.68 — Marcelino de Oliveira, gratis.

N. 631 — Manuel da Costa Marques, gratis.

N. 1.227 — C. A. Santos & Comp., gratis.

N. 438.007 — João Augusto de Mendonça, gratis.

N. 437.996 — Leopoldo Canale, gratis.

N. 437.920 — Garcia, Santos, gratis.

4-ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 1.903/40 — David Kopenhagen — Distrito de São José.

N. 1.905/40 — Sílvio Dorse — Distrito de Gávea.

N. 1.886/40 — Frias & Pinto — Distrito de Candelária.

N. 1.892/40 — C. Mata & Comp. — Distrito de Sacramento.

N. 1.835/40 — Alcazar-Bar-Café e Rest. — Distrito de São José.

N. 1.547/40 — Modesto Reboreda Pedroso — Distrito de Santa

Teresa.

N. 1.907/40 — R. H. Kramer — Distrito de Penha.

— Aprovados.

Letreiros:

N. 1.893/40 — Casa de Moveis Freitas Ltda. — Distrito de Glória.

N. 1.876/40 — A. D. Martins — Distrito de Andaraí.

N. 1.734/40 — R. C. Grey — Distrito de Ajuda.

N. 1.819/40 — Florinda Guedes — Distrito de Engenho Novo.

N. 1.897/40 — C. Mendes e Monteiro — Distrito de Glória.

N. 1.898/40 — Jacó Mastb — Distrito de Santana.

N. 1.895/40 — Manuel Lourenço Renha — Distrito de Ajuda.

N. 1.900/40 — José Basílio Júnior — Distrito de São José.

N. 1.887/40 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Distrito de Santa Teresa.

N. 1.890/40 — Maria Zizine Toledo — Distrito de Ajuda.

N. 1.889/40 — Esmaltex Ltda. — Distrito de Copacabana.

N. 1.915/40 — Linhares & Costa Ltda. — Distrito de Penha

N. 1.913-40 — Ibraim Dalale — Distrito de Copacabana.

N. 1.912/40 — Luiz Paravato — Distrito de Santo Antônio.

N. 1.910/40 — Prop da Cultura Mundial Ltda. — Distrito de São José.

N. 1.916/40 — José Maria Capelo Capelo — Distrito de Santana.

N. 1.917/40 — A. Cunha — Distrito de R. Comprido.

N. 1.914/40 — Fontes Tomé & Fernandes Ltda. — Distrito de Andaraí.

— Aprovados.

Bambinelas:

N. 1.909/40 — Jovino Borge — Distrito de Glória. — Aprovado.

Tapa-vistas:

N. 1.908/40 — Oliveira Melo — Distrito de Andaraí — Aprovado.

Exigências a satisfazer:

N. 1.911/40 — Carminel Carnavale — Distrito de Copacabana

— Sal. Lum. e placa. — As placas não satisfazem a lei.

N. 1.888/40 — Biase Labanca — Distrito de Gávea — Vitrinas.

— Cote os vãos de entrada.

N. 1.895/40 — Israel Kaufman — Distrito de Ajuda — Mos-

truários. — Os mostruários não satisfazem a lei.

N. 1.891/40 — Mário Joaquim Fernandes — Distrito de Glória

— Sal. lum. — A saliência não satisfaz a lei.

N. 1.906/40 — Monteiro, Branco & Comp. — Distrito de Copacabana

— Vitrinas. — Compareçam.

N. 1.896/40 — Rozenzawaig & Grinberg — Distrito de Copacabana

— Vitrinas. — Satisfazam o art. 207, parágrafo único, do Decreto n. 6.000.

N. 439.388/40 — M. P. da Silva — Distrito de Rio Comprido.

— Compareça, tendo em vista o art. 241, letra E, do Decreto n. 6.000.

5-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Paga a guia, passe-se o alvará:

Processos:

N. 47.625/39 — Rua Pindal n. 270 — Distrito de Penha.

N. 87.120/39 — Rua do Encanamento n. 4 — Distrito de Campo

Grande.

N. 437.597/40 — Rua Anani n. 445 — Distrito de Anchieta.

N. 437.811/40 — Rua Anani n. 425 — Distrito de Anchieta.

N. 437.594/40 — Rua Anani n. 437 — Distrito de Anchieta.

N. 437.596/40 — Rua Anani n. 433 — Distrito de Anchieta.

N. 437.598/40 — Rua Anani n. 441 — Distrito de Anchieta.

N. 416.302/40 — Rua Belisário Pena n. 425 — Distrito de Penha.

Concedo as licenças:

N. 431.871/40 — Rua Iramaia n. 612 — Distrito de Penha.

N. 424.671/40 — Travessa K n. 5 — Distrito de Pavuna.

N. 433.081/40 — Rua F n. 154 — Distrito de Penha

Certifique-se:

N. 117.657/40 — Rua C n. 27 — Distrito de Madureira.

Ficam aceitos os concretos:

N. 4.266/39 — Rua Itamerim n. 33 — Distrito de Irajá.

N. 50.873/39 — Rua Francisco Coutinho n. 169 — Distrito de

Inhaúma.

N. 76.862/38 — Rua Guarenian n. 12 — Distrito de Irajá.

N. 423.001/40 — Rua Quintão n. 75 — Distrito de Piedade.

N. 87.601/39 — Rua Teixeira de Carvalho n. 86 — Distrito de

Piedade.

N. 431.309/40 — Rua Assapuva n. 125 — Distrito de Irajá.

N. 67.373/39 — Rua Estevão Silva ns. 272 e 292 — Distrito

de Inhaúma.

N. 67.374/39 — Rua Estevão Silva ns. 262 e 292 — Distrito de

Inhaúma.

Paguem em selo:

N. 435.174/40 — Rua Ibiracó n. 124 — Distrito de Madureira.

N. 432.232/40 — Avenida Projetada n. 286 — Distrito de Irajá

Levante-se a perempção:

N. 437.320/40 — Rua Piracá n. 339 — Distrito de Anchieta.

Deferido:

Processo:

N. 428.770-40 — Rua Itambé n. 38, Distrito Penha. — Deferido

quanto ao pagamento da taxa em duas prestações e por ocasião

do predial.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pav-

mento proletário:

Processos:

N. 406.637-40 — Rua Vitória Quinhões n. 66, Distrito Campo

Grande.

N. 406.970-40 — Rua Francisco Coutinho n. 221, Distrito Inhaúma.

N. 408.506-40 — Rua Conde de Azambuja n. 1.064, Distrito Inhaúma.

## Exigência:

Desmanche o barracão e volte:

N. 76.444-38 — Rua Paulo Araujo n. 109, Distrito Meyer, Compareça à 1-E. D. com os certificados de numeração:

## Processo:

N. 50.583-38, rua Ana Leonídia n. 7, Distrito Meyer.

Peça previamente baixa da licença anteriormente requerida para poder obter a nova:

## Processo:

N. 41.064-39 — Rua Setúbal n. 28, Distrito Penha.

Prove ter obedecido o alinhamento:

## Processo:

N. 61.602-38, rua Antônio de Sá n. 122, Distrito Piedade.

## Indeferido:

Afastamento das dívidas laterais não pode ser reduzido: é condição precípua a ficar o lote em centro de terreno.

## Processo:

N. 431.287-40 — Rua Caminho do Mateus n. 168, Distrito Inhaúma.

Apresente os 3 projetos de acordo com o artigo 346 e sem rasuras afim de ser estudado:

## Processo:

N. 431.404-40 — Rua Firmínio Moreira n. 47, Distrito Campo Grande.

Prove ter pago o imposto de transmissão de propriedade devido pela compra da benfeitoria sem o que não pode ser feita a transferência da licença:

## Processo:

N. 403.269-40 — Rua C. n. 27, Distrito Pavuna.

3-DD

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

## Despachos definitivos:

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 436.786-40 — Otávio Graça Campos e outros, rua General Glicério n. 49. — A pagar, 794\$2.

N. 408.258-40 — Luiz Martins da Costa, rua Fallet n. 13. — A pagar, 619\$0.

N. 408.358-40 — Luiz Martins da Costa, rua Fallet n. 13. — A pagar, 619\$0.

## Levantamento de preempção:

N. 413.387-40 — José Domingues de Moraes, rua Clarisse Índio do Brasil n. 48-24. — Levante-se a preempção.

## Certifique-se:

N. 439.098-40 — Gabriel Antônio Gonçalves, rua das Nves n. 13 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-9-40.

N. 438.866-40 — Alvaro de Sousa Correia, rua Navarro número 35 e 35-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 29 de outubro de 1940.

N. 420.245-40 — Daniel de Mendonça, rua do Triunfo n. 25. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-9-40.

4-D.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Processos:

N. 420.363-40 — Rua Otávio Correia n. 34 — José de Campos Teles. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 412.708-40 — Rua Jardim Botânico n. 395 — Sociedade Hípica Brasileira. — Levante-se a preempção.

N. 421.306-40 — Rua Dias Ferreira n. 613 — Vitor Piranda. — Indeferido.

N. 437.213-40 — Rua Carvalho de Azevedo n. 4 — Primitivo Bueno Moacir. — Satisfaza a exigência.

N. 431.532-40 — Rua Marquês de S. Vicente n. 65 — Manuel Antônio Ferreira. — Indeferido. O projeto contraria os art. 34 e 35 do Decreto 6.006.

N. 420.019-39 — Rua Marquês de S. Vicente n. 429 — Pedro de Carvalho Vilela. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.849-40 — Avenida Lineu de Paula Machado n. 325-A — A. J. Peixoto de Castro. — Deferido. Compareça o novo construtor com as segundas vias do projeto aprovado.

N. 438.108-40 — Rua Paulo Barreto n. 57 — Antônio Dantas. — Satisfaza a exigência.

## Licenças concedidas pelo art. 73 § 1º Decreto 6.000:

N. 747-40 — Rua Sorocaba n. 682 — Julieta da Cunha Espinola.

N. 748-40 — Rua General Severiano n. 221 — Justino de Souza Liberal.

N. 749-40 — Rua Osório de Almeida n. 34 — Marcílio Reis de Almeida.

## Concreto:

N. 417.327-40 — Rua Sorocaba n. 584 — Emílio Nunes Rebelo. — Aceito o concreto.

## Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 400.212-40 — Rua S. Clemente n. 47 — Albertina B. Lafayette Stocker — 58\$3.

N. 73.271-39 — Rua Saropan n. 56 — Rui Vacani — 330\$9.  
N. 425.453-40 — Avenida Ataúlfo de Paiva n. 229 — Francisco da Silva — 165\$0.

N. 424.926-40 — Rua Cupertino Durão n. 41 — Caixa de G. de Casas Ministério da Marinha — Grátis.

N. 437.545-40 — Rua General Artigas n. 101 — Naja Koury — 957\$0.

N. 437.879-40 — Rua Osório de Almeida n. 67 — Rufino de Almeida — 620\$4.

N. 437.016-40 — Rua Capitão Salomão n. 32 — Francisco Cezar Brandão Cavalcanti — 167\$0.

N. 433.926-40 — Rua Rita Ludolf, lote 3 — Alberto Rodrigues Coimbra — Grátis.

N. 438.238-40 — Rua Artur Araripe n. 100 — Berta Parente Napoleão — 292\$0.

N. 61.091-39 — Rua S. Clemente n. 447 — Laura Jacobina Lacombe — 173\$8.

N. 433.158-40 — Rua Jardim Botânico n. 543 — Cia. Fiação Tecidos Corcovado — 30\$0.

N. 37.904-37 — Avenida Rui Barbosa n. 280 — Eduardo Vasconcelos Pederneras — 726\$0.

N. 61.003-39 — Avenida Bartolomeu Mitre n. 770 — Antônio Teixeira da Cunha. — Grátis.

N. 430.228-39 — Avenida Pasteur s/n. — Fluminense Yacht Club — 55\$0.

N. 438.873-40 — Rua General Urquiza n. 437 — José de Araujo Lima.

N. 402.701-40 — Avenida Ataúlfo de Paiva n. 294 — Pedro Clark Leite — 1:249\$6.

6-D.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Fica aceito o concreto:

Processo n. 412.243-40 — 18 S. Cristovão — José Gomes Lopes — Rua S. Januário n. 76, apartamentos 101 e 102.

Processo n. 425.966-40 — 18 S. Cristovão — José Madalena — Rua Senador Alencar n. 83, apartamentos 101, 102, 201 e 202, 87 apart. 101, 102 e 201, 202.

## Exigências a satisfazer:

Processo n. 438.727-40 — 18 S. Cristovão — Manuel Azevedo Bittencourt — Rua General Argolo n. 97, casa I. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 422.007-40 — 18 S. Cristovão — Francisco Barreto — Rua Gaudie Ley n. 59. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

Processo n. 415.364-40 — 18 S. Cristovão — Serviços Hollerith S/A — Rua da Alegria esquina da Praça Natividade Saldanha. — Levante-se a preempção.

## Passe-se alvará:

Processo n. 417.385-40 — 18 S. Cristovão — Alvaro Lourenço Pais — Rua General Gurjão n. 165 e 165-A — Grátis.

## Fica aceito o concreto:

Processo n. 426.738-40 — 18 S. Cristovão — Joaquim Duarte — Rua Pereira Lopes n. 46.

7-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 415.148-40 — Rachid Raad Tannure, rua S. Miguel n. 308, ap. 101, 201 — Modificação de projeto aprovado — 110\$0.

N. 436.937-40 — Saul Regis dos Reis, rua Itapua n. 46 — Construção — 396\$9.

## Certifique-se:

N. 439.575-40 — Alcino Nogueira da Fonseca, rua dos Araujos número 21.

N. 438.874-40 — Ari José Ribeiro, rua José Higino n. 178-A.

## Exigências a satisfazer:

N. 439.359-40 — Companhia Predial S. A., rua Rocha Miranda, lote n. 86. — Localize o terreno em relação ao número mais próximo.

N. 438.865-40 — Abigail Ivo Xavier de Brito, rua Conde de Itaguaí n. 71. — Apresente planta de acordo, satisfaza os artigos 147-b; 151 § 1.º; 162 e seus parágrafos.

N. 56.608-39 — Jaime Ferreira da Silva, rua Amoroso Costa n. 50 e rua Gratidão n. 214. — Compareça o senhor proprietário.

N. 438.495-40 — Ana Joaquina da Rocha Faria, rua Barão de Pirassinunga n. 55. — Compareça para esclarecimentos.

## Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 439.274-40 — Terezina Gianetta Giorno, rua Conde de Bonfim n. 97 — Grátis.

N. 406.898-40 — Roberto B. da Silva Lima, rua Desembargador Izidro n. 114 — Prorrogação, para pinturas — Grátis.

N. 438.409-40 — Alice de Azevedo Macedo, rua Desembargador Isidro n. 15 — Grátis.

N. 434.717-40 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, rua Antônio Basílio n. 168 — Grátis.

N. 65.791-39 — José Farinha, rua Saboia Lima n. 104 — Prorrogação — 251\$0.

N. 436.211-40 — Irmandade do Glorioso Patriarca de S. José, rua Conselheiro Zenha n. 55, ap. 101-4, 201-4, 301-4 — Construção — Réis 1:643\$8.

N. 438.415-40 — Alfredo Monhoz de Moraes, rua Rocha Miranda, a 26 metros do Caminho do Paraíso — Construção de muro — Grátis.

N. 438.260-40 — João Stavale, rua Conde de Bonfim n. 340-A — Adaptação de cozinha e tapa-vista em loja de prédio mixto — Réis 242\$0.

N. 438.433-40 — Ivone Flagnet, rua Mário Barreto n. 7 — Reforma — 33\$0.

Certifique-se:

N. 439.507-40 — Benjamin Vieira Machado, rua Clemente Falcão n. 83.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 430.279-40 — Elias Francisco & Comp., rua Barão do Bom Retiro n. 825, apds. 101 a 112, 201-212 — Construção de um prédio com dois pavimentos e vinte e quatro apartamentos — 2:424\$2.

N. 439.286-40 — Elisa Pacheco Montezuma, rua dos Artistas número 31 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Réis 33\$0.

N. 438.521-40 — Micaela L. Gonçalves, travessa Vasconcelos n. 14 — Demolição de prédio residencial de um pavimento — 66\$0.

N. 432.990-40 — Antônio C. Oliveira Ramos, rua Silva Pinto n. 38, casa I — Construção de prédio em vila, de um pavimento e garagem particular — 269\$0.

N. 435.236-40 — Juraci B. R. Galvão, rua Visconde de Santa Isabel junto e depois do n. 431 — Construção de muro divisório — Grátis.

N. 438.437-40 — Rafael Castelano, rua Visconde de Santa Isabel n. 375 — Colocação de divisões de madeira — 23\$1.

N. 429.830-40 — Paulo H. Denizot, rua Torres Homem n. 907, casa VI — Prorrogação de licença para pinturas — Grátis.

N. 437.814-40 — Estefânia M. Lavigne, rua Uruguai n. 72 — Modificações e acréscimo — 310\$9.

N. 438.182-40 — Francisco J. da Silva, rua Adolfo Mota número 23 — Modificação e acréscimo de um quarto — 172\$9.

N. 437.908-40 — Centro Espírita Irmã Catarina, rua Conselheiro Otaviano n. 68 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — 33\$0.

N. 438.253-40 — José de Carvalho Chelles, rua Caruarú n. 84 — Reforma de prédio residencial de dois pavimentos — 33\$0.

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 867-40 — Vlademiro Bogdanoff, rua Uruguai n. 199.

N. 1.526-40 — Francisco F. Oliveira, rua Jacuaguai n. 3.

N. 1.488-40 — Lornelino Figueira, rua Rosa e Silva n. 206.

N. 1.524-40 — Domingos Merola, rua Uberaba n. 45.

N. 1.525-40 — Maria R. S. Colombiana, rua Gonzaga Bastos número 285.

N. 1.522-40 — João Taurino, rua Teodoro da Silva n. 214.

N. 1.524-40 — Amadeu Lamerão, rua Barão do Bom Retiro número 797, sobrado.

N. 1.520-40 — Luiz Arnaldo, rua Visconde de Santa Isabel número 542.

N. 1.519-40 — José V. de Figueiredo, rua Barão de Cotegipe número 126.

N. 1.518-40 — Manuel Carvalho dos Santos, rua Farias Brito número 50.

N. 1.517-40 — Adolfo Matos, rua Pereira Nunes n. 186.

N. 1.516-40 — Otávio dos Santos, rua José Higino n. 150, casa XIX.

N. 1.515-40 — Salomon Kirszenbaum, rua Campinas n. 26, casa II.

N. 1.514-40 — Rosa Cruz, rua dos Artistas n. 81.

N. 1.514-40 — Mário Portugal, rua Oliveira Lima n. 17.

N. 1.260-40 — Manuel Alves, rua Dona Maria n. 50.

Acitação de concreto:

N. 405.436-40 — Maria Amélia do Sá França Sousa da Silveira, rua Araxá n. 669.

N. 424.915-40 — Gioconda de Raimo Carvalho, rua Marechal Jofre n. 60.

N. 427.477-40 — Agostinho Leandro Loureiro, rua Visconde de Abaeté n. 64.

Exigências:

N. 43.658-39 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana, rua Borda do Mato n. 215-A. — Satisfaça a exigência de 24-6-1940.

N. 424.901-40 — Jálilo Luiz José Forain, rua Barão de Cotegipe n. 477. — Compareça.

N. 74.477-39 — Gioia Giuseppe, rua Barão de Cotegipe números 157, 157-A e 159. — Apresente o último alvará.

N. 438.450-40 — Francisco L. Filho, rua Leopoldo n. 236. — Esclareça, que espécie de laboratório, pretende instalar.

N. 427.493-40 — Demócrates Vasconcelos Liphares, rua Uberaba n. 36. — Requeira prorrogação da licença.

N. 431.983-40 — Coriolano Inocêncio Teixeira, rua Petrochino n. 72, casas II, III, V e VII. — Requeira prorrogação da licença.

N. 418.723-40 — Roberto de Assunção Carreiro e outros, rua Barão de Cotegipe n. 185. — Requeira prorrogação da licença.

N. 436.417-40 — Antônio Machado Veloso, avenida 28 de Setembro n. 317. — O projeto não satisfaz o art. 306 "c" do Decreto 6.000.

N. 431.227-40 — Luciano de Rose, rua Ernesto de Sousa número 103. — Compareça.

N. 438.651-40 — Manuel Soto, rua Leopoldo n. 58. — Compareça.

N. 432.740-40 — Paulo Goulart, rua Mearim n. 62. — Compareça.

10 DD

DESPACHOS DO SR. ENG-CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 433.877-40 — Marcos Garcia Ferreira, rua Carlos Xavier número 796 — 110\$0.

N. 55.502-39 — Francisco José do Sousa, rua Carolina Machado n. 108 — 203\$7.

N. 401.377-40 — Jacob Belz, rua Cerqueira Daltro n. 80 — 33\$0.

N. 434.645-40 — Ailan Loureiro, estrada Vicente de Carvalho n. 371 — 66\$0.

N. 428.968-40 — Luiz Gonçalves Vallada, avenida João Ribeiro n. 592. — 148\$7.

N. 435.136-40 — Serafini de Barros, rua João Barbalho números 95-97. — 874\$3.

N. 438.210-40 — Antônio Aderete, rua Sanatório n. 156 — 66\$0.

N. 423.093-40 — Laura Gomes Martins, rua Mendes de Aguiar n. 31, aparts. 101-102. — Grátis

N. 436.991-40 — João Iglésias Widal, rua Barbosa Rodrigues n. 12. — Grátis.

N. 438.476-40 — Silvino dos Santos Pires, rua Miranda e Brito n. 659 — Grátis.

N. 428.144-40 — Albino Peres Rodrigues, rua Bernardo Teixeira n. 50. — Grátis.

N. 438.115-40 — Lino Lúcio da Silva, estrada Vicente de Carvalho, 641, fundos. — Grátis.

N. 406.387-40 — Lourenço da Rocha, estrada Vicente de Carvalho n. 505. — Grátis.

N. 432.140-40 — Carmindo Guimarães, rua Lucinda Barbosa n. 75. — Grátis.

N. 438.248-40 — Antônio de Andrade, rua Zinaus n. 105

Habitação:

N. 416.693-40 — José Maria de Oliveira, rua Pereira da Costa ns. 60 e 62. — Pode habitar o prédio n. 60, residencial, de 1 pavimento.

Acitação de obras:

N. 90.395-39 — Beaventura Ferreira de Macedo, rua Carolina Machado n. 920. — Ficam aceitas as obras de muro divisório.

N. 73.219-39 — Santiago Espinha Soto, rua Sousa Caldas número 104. — Ficam aceitas as obras de acréscimo, em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 409.275-40 — Joaquim Gonçalves da Silva, estrada Monsenhor Felix n. 693. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 428.920-40 — F. de Oliveira & Gomes, estrada Marechal Rangel n. 77. — Ficam aceitas as obras de locação de tanque de gasolina.

N. 422.672-40 — Pedro Perfeito de Carvalho, rua Dona Clara n. 148. — Ficam aceitas as obras de legalização e reconstrução de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 418.719-40 — Manuel de Moraes Sarmiento, rua Alice de Freitas n. 84. — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Acitação de concreto:

N. 89.850-39 — Theodoro Hatsek, rua Sirief n. 195.

N. 418.025-40 — José Gomes de Melo, avenida Automóvel Club com entrada pela n. 3.275, casa LXXXI.

N. 425.132-40 — Joana de Faria, rua General Cláudio n. 235.

N. 424.884-40 — Gumercindo Tavares, rua Fernandes Marinho número 47.

N. 409.195-40 — Arlindo Tomaz de Azevedo, rua Alice de Freitas n. 327. — Fica aceito o concreto. Retire o galinheiro da frente do logradouro.

N. 429.639-40 — Júlio Augusto Lopes, rua Guatambú n. 106. — Fica aceito o concreto. Afaste a caixa d'água, 15cm., da parede do quarto, não podendo habitar.

N. 436.078-40 — Alexandre Rocha de Lima, rua Antônio de Abreu n. 8, aparts. 101 e 102. — Deferido, quanto ao construtor.

Exigências a satisfazer:

N. 60.464-38 — Bernardo Paulino de Matos — Rua Padre Nóbrega 1.005. — Junte a papelada de alinhamento.

N. 418.530-40 — João Evangelista dos Santos — Rua Papará 2 — Mantenha op rojeto na obra, afaste a caixa d'água 15 cm. da parede do quarto, não podendo asscalhar.

N. 410.638-40 — Maria Davi Salomão — Rua Padre Telêmaco 169. — Dê a declividade no terreno de modo a satisfazer inteiramente o art. 331 do decreto n. 6.000.

N. 403.113-40 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Lemos de Brito 79 — Rua Taciba 10. — Requeira previamente a prorrogação, facilite a vistoria e satisfaça os arts. 331 e 492 do decreto 6.000.

N. 413.953-40 — Vição Santa Teresa — Rua da Mangueiras 25-27. — Mantenha o projeto na obra.

N. 85.504-39 — José Xavier de Sousa Peixoto — R. Domingos dos Santos 12. — Requeira previamente a prorrogação.

N. 56.184-38 — Mateus Gonçalves da Silva Neto — Est. Monseñor Felix 481-A-B e C. — Satisfaça o art. 334 do decreto 6.000.

N. 48.252-39 — Joaquim José da Costa — Travessa Guaraná, 22. — Satisfaça o art. 331 do decreto n. 6.000.

Licenças concedidas de acordo com o art. 73, parágrafo 1º do decreto 6.000.

N. 625-40 — José Nunes de Abreu — Rua Operário Sadock de Sá 143.

N. 624-40 — Carlos Amado Mallhado — Rua Olívia Maia, 23.  
N. 533-40 — Maria dos Prazeres Cardoso — Rua Capitão Couto Menezes, 145.

N. 501-40 — Josefina Pereira — Rua Francisco Vale, 57.

N. 505-40 — José Augusto Nascimento — Rua 2-66.

N. 503-40 — Caludino Siqueira Barbosa — Rua Silveira, 47.

N. 592-40 — Custódio Marques Guimarães — Rua Gaspar, 48.

N. 584-40 — Gumercindo dos Santos — Rua Guararema, 15.

N. 611-40 — Antônio Soares — Rua Alice de Freitas, 68.

N. 596-40 — Alfredo Lucas Pirão — Rua Nilo Romero, 75.

N. 626-40 — Antônio de Melo Teixeira — Rua João Viciara, 40.

N. 627-40 — Albino Bastos — Rua Zeferino Costa, 177.

N. 628-40 — A. L. Correia & Comp. — Estrada Marechal Ran-

gel, 75.

N. 629-40 — Joaquim Ferreira de Sousa — Rua Divinópolis,

n. 186.

N. 630-40 — José Alves — Rua 26-64-64-A.

N. 631-40 — Eduardo de Carvalho — Rua dos Tijolos, 131.

## 41-DD

## Exigência:

N. 411.033-40 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Taborari 405 e rua Najá 300. — Apresente planta de acordo com o local.

Aceitação de obras:

N. 428.043-40 — Constantino Povoas — Rua Panamá 287. — Reforma em prédio residencial de uma pavimento.

N. 426.410-40 — José da Cunha — Rua Uranos, esquina Marechal Foch. — Instalação de bomba e tanque.

N. 436.360-40 — Rafael Verri — Rua Sargento Pinto de Oliveira, 118 — Leg. de dependência em prédio residencial de um pavimento.

## Deferimentos:

N. 402.539-40 — Antônio Maria de Pinho — Rua Inácio Acioli n. 63.

N. 434.715-40 — Américo Henrique Flores — Rua Teixeira Franco, 9.

## Habite-se:

N. 408.695-40 — Alice Zucolo Pereira da Costa — Rua Leonídia 78 e 82 — Construção de dois prédios residenciais.

N. 424.923-40 — Pedro Muniz Cordeiro — Rua Felix Ferreira, 429. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 419.834-40 — João Aguiar de Sousa — Rua Cesar Marques, 34 — Prédio residencial de uma pavimento.

N. 423.537-40 — Joaquim Ferreira Guimarães — Rua Astréa 43 — Prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 424.923-40 — Pedro Muniz Cordeiro — Rua Felix Ferreira, 429.

## Autos de multa:

N. 8 — Lavrada contra o Sr. João Basílio Cardoso Pires, por haver revestido a camada impermeabilizadora da construção na rua Aureliano Lessa 9 e 9-A, sem aceitação da mesma.

N. 9 — Lavrada contra o Sr. João Basílio Cardoso Pires por estar executando obras de construção na rua Uranos 705 e 705-A em desacordo com o projeto aprovado.

## 41 — D.D.

## DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

## Indeferimento:

N. 437.411-40 — José Teixeira da Silva, rua Joana Fontoura n. 3 e rua Uranos ns. 705 e 705-A.

N. 418.868-40 — Alexandre Quadrado, rua Aureliano Lessa números 9, 9-A, 9-B e 9-C.

## Exigências:

N. 408.013-40 — José Amaro Fiorani, rua Caruná n. 563. — Figure na planta o barracão a demolir.

N. 403.616-40 — Antônio Fernandes Lima, Caminho de Itaoca n. 557. — Complete o aterro (art. 330 do Decreto 6.000).

N. 418.519-40 — Paulo Monteiro, rua 7 de Março n. 3. — Complete o aterro do lote (art. 330 do Decreto 6.000) e promova a ligação da água.

N. 419.632-40 — Augusto Gonçalves da Silva, rua João Rego n. 341. — Compareça para esclarecimentos.

N. 431.909-40 — João de Sousa, rua Costa Mendes n. 16, casas I e II, 16, apart. 101 e 102. — a excesso na taxa de ocupação (artigo 180 do Decreto 6.000).

N. 432.137-40 — Dolorise Leopoldina de Aquino, avenida Brucetas n. 88. — Demula os barracões e cercas existentes.

N. 437.426-40 — Acácio Moreira, rua Humboldt n. 12, apart. 101 e 102. — A planta de situação não confere com o local.

N. 431.113-40 — Salim José Farage, rua Uranos n. 1.117. — Apresente planta de acordo com o local e satisfaça o artigo 192, letra f do Decreto 6.000.

N. 426.729-40 — Francisca Sizenanda de Sousa Ribeiro, rua Nicaragua n. 56, apart. 291 e 202; 56-A e 56-B. — A exigência não foi cumprida.

N. 415.698-40 — José Dias Lima, travessa Costa Matos n. 3. — Apresente fotografia da fachada.

N. 438.424-40 — Antenor Ramos Teixeira, avenida dos Democráticos ns. 656 e 656-A. — Declare a natureza da loja.

N. 416.662-40 — Cecília M. Pequeno, rua Idume n. 230. — Compareça para esclarecimentos.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 436.929-40 — A. Andrade, Praça 24 de Outubro n. 44.

N. 119.520-40 — Oscar Visconti e outros, avenida Nova York ns. 22, 24 e 26.

N. 119.737-40 — José Maria Mergliano, rua João Silva n. 243.

N. 118.809-40 — Miguel Florito, rua Tupi n. 11.

Aceitação de concreto:

N. 434.460-40 — José Rocha, rua Astréa n. 54.

N. 420.250-40 — Ferdinando Chianello, avenida Paris n. 45.

N. 425.952-40 — Valentim Pereira da Fonseca, rua Astréa número 103.

N. 407.331-40 — J. Sousa & Tavares, rua Fernandes Valdez n. 29, apart. 101, 102 e 103.

N. 423.567-40 — Francisco Antônio dos Anjos, avenida Roma n. 441.

Aceitação de obras:

N. 419.896-40 — Francisca Ricardi, rua Marechal Foch, entre 35 e 43. — Muro de frente.

N. 429-40 — Júlio Cardoso Terra, rua Uranos n. 1.514 — Modificação de fachada e reforma.

N. 431.913-40 — José Alves, rua Ibiapina n. 205. — Modificação.

N. 411.909-40 — Francisco Antônio da Rosa, avenida dos Democráticos n. 820, 55\$0.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 433.287-40 — João Maria Martins, rua Filomena Nunes número 176, 33\$0.

N. 424.053-40 — Frieda Jungo Buttner, rua Panamá n. 206, 33\$0.

N. 417.317-40 — Jerônimo Alves, rua B n. 136, 68\$2.

N. 421.002-40 — Olávio Dias, rua das Andorinhas n. 84, 55\$0.

N. 437.822-40 — Cecília Ferreira Pinto, rua Conselheiro Paulino n. 150, 214\$2.

N. 415.084-40 — Francisco Antônio Pires, rua Felizardo Fortes n. 44, 66\$0.

N. 427.023-40 — Rua Justiniano Serpa n. 25, 73\$2.

N. 434.639-40 — Pedro Andrade de Barros, rua Araguaari n. 203, 154\$0.

N. 402.165-40 — Laurino dos Santos Aguiar, rua Dr. Noguchi n. 187, apart. 101, 102, 201 e 202, 467\$5.

N. 432.627-40 — Temistocles Pereira Diniz, rua Operário Fortes n. 39, 264\$0.

N. 428.364-40 — Joaquim Pinto, Praça das Nações n. 52, 55\$0.

N. 432.019-40 — Antônio Batista de Oliveira, rua Tiboim número 280, 388\$3.

N. 436.352-40 — Murilo Goulart de Barros, rua João Torquato n. 32, casas I e II e 36, 132\$0.

N. 428.557-40 — Maria Kleinert, rua Passos Coutinho n. 39, 411\$4.

N. 408.837-40 — José Maria da Silva, Caminho da Itaoca número 415, apart. 201, 101 e 415-A, grátis.

N. 434.662-40 — Osvaldo Vilar, rua Tiboim n. 12, 114\$4.

N. 423.269-40 — Albino Domingues, rua Guaíba n. 113, 55\$0.

N. 419.076-40 — João Fernandes Trovão, rua Guaporé n. 33, grátis.

N. 431.824-40 — Alexandre Macedo Filho, rua Jacurutim número 175, grátis.

N. 436.506-40 — João Pereira da Silva, rua Felisbela Freire n. 331, 66\$0.

N. 434.626-40 — A. J. Gonçalves de Oliveira & Comp., rua D. Isabel, junto ao 28, grátis.

N. 433.065-40 — José Pinto Ribeiro, rua Lucas Rodrigues números 10 e 10-A, 218\$4.

N. 433.662-40 — Mateus da Costa Ferreira, rua Custódio Nunes n. 16, 73\$5.

N. 422.869-40 — Manuel Gambeiro Gonzalez, rua Urano números 769 e 771, 660\$0.

N. 433.154-40 — Joaquim Pedrosa, rua Lobo Júnior n. 233, 33\$0.

N. 429.094-40 — Nair Magno Pinto, rua Uranos n. 1.305, grátis.

Habite-se:

N. 414.033-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Taborari n. 405 e rua Najá n. 300.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Comp. de Carris, Luz e Força (proc. 505.122). — Aprovei com ressalva proposta do Departamento de Obras.

União das Empresas de Ônibus (proc. 505.039). — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.

Viação Popular (proc. 505.083). — Indeferido, a vista das informações.

Viação Excelsior (proc. 505.129). — Deferido.

Comp. Telefônica Brasileira (proc. 504.704). — Aprovei com prazo de execução de vinte dias.

Empresa Expresso Turístico Rio-Pirai (proc. 504.967). — Certifique-se em termos.

Comp. de Carris, Luz e Força (proc. 504.686). — Deferido.

**SERVIÇO DE ÔNIBUS**

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Viação Vitoria (proc. 505.105). — Fica dispensada a planta.

**SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA**

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir:

Société Anonyme du Gaz (proc. 504.841). — Compareça.

Intimações:

N. 121 — Fica intimada a empresa Viação Continental a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 12, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta Fiscalização, sob pena de multa.

N. 122 — Fica intimada a empresa Viação Excelsior e, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego os ônibus ns. 110 e 113 afim de reparar as goteiras. Os referidos ônibus só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por esta Fiscalização, sob pena de multa.

N. 123 — Fica intimada a empresa Viação Cruz de Malta ex-Grajaú a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 35, para reforma parcial, especialmente o teto afim de reparar as goteiras, cortinas e vidraças. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta Fiscalização, sob pena de multa.

**Departamento de Parques**

Expediente do dia 28 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 303.180-40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Deferido de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40 e nos termos da informação do Serviço de Parques.

N. 303.387-40 — Cesar de Melo e Cunha;

N. 303.725-40 — Maria Augusta Nunes Fleury e outros;

— Alenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.012-40.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2.º P. Q.

Registro de lavrador

N. 303.660-40 — José Balista. — Inscreva-se.

Inclusão de lavrador:

N. 303.506-40 — Albino Rodrigues. — Inclua-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3.º P. Q.

N. 303.645-40 — Hermano de Oliveira Brasil. — Compareça.

N. 303.158-40 — Frederico Bokel. — Aguarde-se o licenciamento das obras.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

BOLETIM N. 219

ATO DO SR. DIRETOR

Designações:

O Chefe de Serviço, padrão 04, Armindo da Silva Monteiro Junior, matrícula 1.053, para responder pelo expediente do 3-LU, durante as férias do Chefe de Serviço, padrão 04, José Henrique da Silva Queiroz, matrícula 13.769.

O Contínuo, padrão 33, João Alves de Almeida, matrícula 13.778, para o 4-LU (Portaria), durante o impedimento do Zelador, classe 54, David Lourenço Ferreira, matrícula 13.956.

**Comparecimento em Juízo:**

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

a) do Trabalhador, padrão 13, José Augusto de Magalhães, matrícula 13.028, do 1-DL, ao Juízo da 2.ª Vara Criminal, no dia 1.º de outubro vindouro, às 13 horas;

b) do Trabalhador, padrão 13, João Ferreira Marques, matrícula 13.927, do 9-DL, ao Juízo da 11.ª Vara Criminal, no dia 2 de outubro vindouro, às 13 horas.

**Transferências:**

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do 10-DL para o 3-LU, o Trabalhador contratado, Antônio de Medeiros, matrícula 12.815;

b) do 6-DL para o 1-DL, o Trabalhador, padrão 13, Decio Magalhães Freire, matrícula 7.892;

c) da TE (GD) para o 10-DL, o Trabalhador contratado, Antônio de Carvalho, matrícula 33.034;

d) do 10-DL para o 12-DL, o Trabalhador contratado, Onofre José da Silva, matrícula 27.709.

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

BOLETIM N. 220

**Comparecimento de serventuário:**

Determinando o comparecimento no Serviço de Inspeção Médica (Departamento do Pessoal), do seguinte serventuário: Antônio José Seixas, matrícula 13.412.

Determinando o comparecimento, no Montepio dos Empregados Municipais, do motorista Manuel José de Oliveira, matrícula 20.483.

**Contrato de serventuário:**

Foi contratado como Motorista, com os vencimentos de 400\$0, (quatrocentos mil réis), Eloi Barros de Figueiredo, matrícula 33.080, que já pertencia a este Departamento com a categoria de Trabalhador.

**Designação:**

Designando para terem exercício no 1TP, os serventuários, Carlos Borges, matrícula 2.563 e Joaquim de Albuquerque, matrícula 2.153.

**Transferência de serventuários:**

Transferindo do 2TP para o 4TP, o mecânico José Firmino do Nascimento, matrícula 13.468 e do 3TP para o 2TP, o mecânico Francisco Pimentel, matrícula 2.668.

**SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO****Designação:**

Designando para terem exercício nas GR4 e 5, respectivamente, os serventuários, Joaquim de Albuquerque, matrícula 2.153 e Carlos Borges, matrícula 2.563.

**Transferências sem efeito:**

Tornando sem efeito as transferências publicadas no Boletim 219, de 28 de setembro de 1940, referentes aos serventuários, Jovelino José Ribeiro, matrícula 9.823 e Antônio da Rocha Pita, matrícula 9.909.

**Tribunal de Contas**

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

Ofícios:

N. 834, de 9 de setembro de 1940, folha de extranumerários na importância de 6:000\$0, por conta da verba 51, Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 835, de 19 de setembro de 1940, folha de extranumerários na importância de 8:850\$0, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 836, de 19 de setembro de 1940, folha de extranumerários, na importância de 6:100\$0, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 837 de 19 de setembro de 1940, folha de extranumerários na importância de 8:890\$0, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 838, de 19 de setembro de 1940, folha de extranumerários na importância de 9:700\$0, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 850, de 22 de setembro de 1940, folha de extranumerários na importância de 9:956\$7, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 839, de 19 de setembro de 1940, folha do pessoal extranumerário na importância de 8:720\$1, por conta da verba 51, — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 848, de 23 de setembro de 1940, folha do pessoal extranumerário na importância de 7:400\$0, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 849, de 23 de setembro de 1940, folha do pessoal extranumerário na importância de 9:950\$0, por conta da verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

N. 684, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 66\$0, a favor de Nair Cravo Rizzo, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 685, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 548\$9, a favor de Joaquim Figueiredo, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 677, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 92\$6, a favor de João Ferreira da Silva Segundo, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 673, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 200\$0, a favor de Paschoal Pedro Frederico, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 672, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 150\$0, a favor de Romualdo João Lopes, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 669, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 540\$0, a favor de Jeanne Janin, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 668, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 66\$0, a favor de Elsa Cortez, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 667, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 340\$0, a favor de Maria de Almeida Cunha, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 670, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 300\$0, a favor de Jufir Dias, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 653, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 450\$0, a favor de Rosa Marieta dos Santos Pereira, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 655, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 248\$9, a favor de Antônio Rocha, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 658, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 162\$0, a favor de Vieira da Rocha, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 666, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 70\$0, a favor de Teodoro de Campos Machado, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 663, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 90\$1, a favor de Plácido Vieira dos Santos, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 659, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 155\$0, a favor de João Marques Filho, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 662, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 280\$0, a favor de Maria Estela Machado, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 686, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 150\$0, a favor de Edith de Sousa Araújo, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 688, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 39\$0, a favor de Targino Ribeiro de Vasconcelos, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 687, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 66\$0, a favor de Estela Scheiner Gonçalves, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

N. 657, de 21 de agosto de 1940, registro "a posteriori", na importância de 861\$7, a favor de Vitória dos Santos, por conta da verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

#### Secretaria de Saúde e Assistência:

Ordem de pagamento n. 2.496, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 707\$8, a favor da Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registe-se. Empenho n. 6.365, e 7.397.

N. 2.291, de 2 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 615\$8, a favor de Lutz Ferrando & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Registe-se. Empenho n. 6.881.

N. 2.205, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 484\$4, a favor de Lutz Ferrando & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Registe-se. Empenho n. 3.313/A.

Offício n. 2.208, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:248\$4, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Registe-se. Empenhos 4.017, 6.874 e 4.414.

N. 2.222, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 975\$0, a favor de Lino & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 3.676. — Registe-se.

N. 2.238, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 840\$0, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 8.897. — Registe-se.

N. 2.243, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:000\$0, a favor de Móveis Casa Nunes Ltda., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 8.636. — Registe-se.

N. 2.266, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 105\$0, a favor de A. Ramara & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 8.228. — Registe-se.

N. 2.667, de 31 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:29\$7, a favor de A. Ramara & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 8.819 e 9.102. — Registe-se.

#### Secretaria de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

N. 3.504, de 11 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 853\$5, a favor de A. Ramara & Comp., por conta da verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Pedido n. 1.661. — Registe-se.

N. 3.505, de 11 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 135\$0, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Pedido n. 1.413. — Registe-se.

N. 3.508, de 11 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 225\$0, a favor de Companhia Anilinas e Produtos Químicos, por conta da verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Pedido n. 1.660. — Registe-se.

N. 3.539, de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 840\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Pedido n. 1.570. — Registe-se.

N. 3.540, de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 93\$6, a favor de A. Ramara & Comp. Ltda., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Pedido número 1.652. — Registe-se.

N. 3.541, de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 370\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S. A., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Pedido número 1.922. — Registe-se.

Offício n. 3.547 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 394\$8, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 1.841. — Registe-se.

Offício n. 3.563 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:645\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 1.923. — Registe-se.

Offício n. 3.564 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:480\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S.A., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedidos ns. 1.840 e 1.924. — Registe-se.

Offício n. 3.568 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:151\$5, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 1.925. — Registe-se.

Offício n. 3.570 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:169\$0, a favor de Companhia Expresse Federal, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 1.932. — Registe-se.

Offício n. 3.613 de 18 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:250\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido número 1.569. — Registe-se.

Offício n. 3.615 de 18 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:850\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S.A., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido número 1.926. — Registe-se.

Offício n. 3.618 de 18 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:750\$0, a favor de Televox Ltda., por conta da Verba 63 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 1.233. — Registe-se.

Offício n. 3.622 de 18 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:600\$0, a favor de Adriano Maurício & Comp., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 1.662. — Registe-se.

Offício n. 3.629 de 18 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:700\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S.A., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 1.846. — Registe-se.

#### Gabinete do Prefeito:

Offício n. 3.045 de 23 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:000\$0, a favor de Mecânica Paulista Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 66. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 663 de 17 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 7:500\$0, a favor de Zilmar Mafra Peixoto, por conta da Verba 31 — Consignação 4 — Subconsignação 9 — Empenho n. 228. — Registe-se.

Officio n. 699/c., de 26 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 10:000\$0, a favor de Luciola Cantão de Melo Leitão por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 218. — Registe-se.

Officio n. 722/c., de 27 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 5:327\$3, a favor de Noemi Bica de Gouveia e Azevedo, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1 — Empenho n. 262. — Registe-se.

Officio n. 712/c., de 26 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 10:000\$0, a favor de Nair de Brito Miranda, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 254. — Registe-se.

Officio n. 700/c., de 26 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 7:500\$0, a favor de Maria Ana do Nascimento Teixeira, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 249. — Registe-se.

Officio n. 709/c., de 27 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 6:000\$0, a favor de Lourenço Fernandes Braga, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 260. — Registe-se.

Officio n. 717/c., de 27 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 5:661\$4, a favor de Carlos Montinho dos Reis, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1 — Empenho n. 268. — Registe-se.

Officio n. 718/c., de 27 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 900\$0, a favor de Raul Couto Braga, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Subconsignação 9 — Empenho n. 264. — Registe-se.

Officio n. 719/c., de 27 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 10:000\$0, a favor de Maria Eunice Costa Albuquerque Melo, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 266. — Registe-se.

Officio n. 721/c., de 27 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 6:000\$0, a favor de Carlos Montinho dos Reis, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 265. — Registe-se.

Officio n. 723/c., de 27 de setembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 10:000\$0, a favor de Noemi Bica de Gouveia e Azevedo, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 267. — Registe-se.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Srs. membros do Conselho Diretor:

Cumprindo o determinado no n. IV do art. 23 do Decreto n. 4.237, de 23 de maio de 1933, passo às mãos de VV. SS. a estatística do movimento desta Secretaria no mês de agosto de 1940, discriminadamente por secções:

Secretaria .....	618
Offícios expedidos .....	103
Registos no protocolo .....	192
Memoranda .....	22
Questionários anotados e conferidos com os documentos apresentados .....	77
Carteiras entregues .....	251
.....	618
Secção de Controle .....	25.610
Fichas para consultas nas diversas clínicas .....	11.214
Idem para injeções e curativos .....	5.174
Receitas visadas .....	6.632
Idem, idem, par ao Laboratório .....	631
Idem, idem, para os Gabinetes de Radiografia e Fisioterapia .....	720
Registos em protocolo de exames e radiografias .....	1.339
.....	25.610
Secção de Socorros e Internações .....	527
Fichas de internações .....	150
Registro de socorros a domicílio .....	276
Atestados fornecidos .....	101
.....	527
Secção de Estatística .....	300
Fichas de "Kardex" .....	300
.....	300
Total geral .....	27.085

### Relação dos serviços prestados por esta Assistência no mês de agosto de 1940

Internações .....	150
Operados .....	64
Partos cirúrgicos .....	3
Maternidade (partos normais) .....	28
Em observação .....	55
.....	150
Diárias .....	2.601
Frequência nos consultórios, laboratório, etc .....	21.226
Consultas .....	11.214
Injeções .....	2.997
Curativos .....	2.077
Laboratório de pesquisas clínicas .....	1.733
Gabinete radiográfico .....	716
Gabinete fisioterápico .....	1.725
Gabinete de massagens .....	388
Exames de refração .....	70
Aplicações de pneumotorax .....	160
Pequenas intervenções cirúrgicas .....	122
Aparelhos ortopédicos .....	24
.....	21.226
Serviços diversos .....	9.604
Transfusões de sangue (3.800 grs.) .....	9
Socorros internos .....	47
Socorros urgentes (ambulância) .....	242
Remoções (ambulância) .....	34
Visitas a domicilio .....	145
Farmácia (fórmulas aviadas) .....	9.127
.....	9.604
Demonstração detalhada — Das consultas:	
Clínica médica .....	2.891
Clínica homeopática .....	105
Clínica cirúrgica .....	778
Clínica ortopédica .....	254
Clínica proftológica .....	198
Clínica oto-rino-laringológica .....	1.181
Clínica urológica .....	495
Clínica oftalmológica .....	671
Clínica ginecológica .....	380
Clínica pediátrica .....	1.639
Clínica fisiológica .....	1.580
Clínica dermatológica .....	541
Clínica neurológica .....	30
Clínica obstétrica .....	280
Clínica cardiológica .....	201
.....	11.214
Total dos benefícios prestados .....	33.581

### Estatística dos exames realizados pelo Laboratório de Pesquisas Clínicas em agosto de 1940

Secção de Bioquímica:	
Exames de urina (parciais) .....	310
Exames de urina (completos) .....	130
Dosagem de uréia (sangue) .....	82
Dosagem de glicose .....	63
Reserva alcalina .....	8
Dosagem de creatinina .....	2
Reação de Zondeck .....	4
.....	599
Secção de Parasitologia, Sorologia e Imunologia:	
Hematozoário .....	8
Ovohelmintosopia .....	173
Bacterioscopia .....	173
Reação de Kahn e Kline .....	548
Cultura .....	45
.....	870
Secção de Hematologia:	
Tempo de coagulação .....	82
Tempo de sangramento .....	68
Contagem de hemátias .....	20
Contagem específica .....	26
Contagem de leucócitos .....	26
Hemossedimentação .....	42
.....	264
Total geral .....	1.798

Rio, 15-9-1940. — A encarregada da Estatística, Theresa Bernmar, dino. Visto. — O diretor técnico, Dr. Mario Fonseca.

# Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- (Proc. 11.544-40) — Fernando Augusto Chaves de Faria. — Cobre-se o débito de 140\$8, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em duas prestações mensais, a partir de outubro vindouro.
- (Proc. 10.631-40) — Francisco Luiz de Oliveira. — Cobre-se o débito de \$700 (setecentos réis), duma só vez, em outubro vindouro.
- (Proc. 11.623-40) — Valdemiro José da Silva. — Cobre-se o débito de 137\$6 referente a diferença de jóia e contribuições, em prestações mensais de 25\$7, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 11.641-40) — João Bruch. — Cobre-se o débito de réis 223\$7, relativo a diferença de jóia e mensalidades, em prestações mensais de 51\$0, sendo a última de valor igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 11.682-40) — Emílio Ribeiro Cabo. — Cobre-se o débito de 187\$9, relativo a diferença de jóia e mensalidades, em prestações mensais de 60\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 11.643-40) — Tibúrcio dos Reis Carvalho. — Cobre-se a dívida, na importância de 465\$6, relativa a diferença de jóia e contribuições, em prestações mensais de 35\$1, sendo a última do valor igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 11.642-40) — Carlindo Alves de Oliveira. — Cobre-se o débito de 114\$4, relativo a diferença de jóia e contribuições, em prestações mensais de 15\$8, sendo a última de valor igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 11.683-40) — Andrelina Brandão da Silva. — Cobre-se o débito de 328\$3, proveniente de diferença de jóia e contribuições, em prestações mensais de 86\$8, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 10.766-40) — Maria Amália Pereira de Almeida Rodrigues. — Defiro o pedido em apreço, podendo assim a requerente pagar as contribuições e prestações de jóia, diretamente neste Montepio. Cobre-se as mensalidades de maio e junho acrescidas dos juros legais, visto que este requerimento só foi apresentado em 16 de julho próximo findo.
- (Proc. 10.295-40) — Maria Marques de Araujo. — Defiro o presente pedido, podendo assim a requerente pagar a jóia inicial em 24 prestações mensais, de acordo com o Decreto 175, de 28 de janeiro de 1937. Restitua-se a peticionária a importância de réis 157\$5, exigindo-se-lhe porem a declaração de família.
- (Proc. 9.949-40) — João Serafim de Azevedo. — Restitua-se a importância de 125\$0, relativa a aluguel cobrado indevidamente, de acordo com as informações prestadas neste processo.
- (Proc. 11.737-40) — José Maria de Azevedo. — Restitua-se nos termos da informação — 293\$7.
- (Proc. 10.929-40) — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.
- (Proc. 10.927-40) — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.
- (Proc. 11.133-40) — Otis Elevator Company. — Pague-se.
- (Proc. 10.928-40) — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.
- (Proc. 5.300-40) — Artur Dias. — Exelno o ex-funcionário municipal, Sr. Artur Dias, do rol de contribuintes deste Montepio, por ter incorrido na pena estabelecida no § 1º do art. 41 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.
- (Proc. 11.077-40) — Eufrosina Coutinho Carneiro. — Deferido. Assinei a anotação.
- (Proc. 11.403-40) — Leopoldo dos Santos. — Autorizo.
- (Proc. 10.511-40) — José Antônio Pereira da Silva. — Defiro o pedido à vista do atestado junto, devendo assim a requerente ser identificada em sua residência, apresentando porem desde já as fotografias necessárias.
- (Proc. 9.619-40) — Oscar Martins Brandão dos Santos. — Aceito o recibo junto, devidamente legalizado, como documento válido e probante de que a progenitora do contribuinte falecido recebeu a importância de 1.000\$0, relativa ao auxílio para funeral, paga a sua sobrinha. Prossiga-se.
- (Proc. n. 6.035-40) — Leopoldo Augusto de Lima. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão instituída pelo contribuinte falecido, Desembargador Leopoldo Augusto de Lima, falecido em 5 de Novembro de 1939. Ficam assim inscritos neste Montepio, na qualidade de pensionistas, sua viuva, D. Ermelinda Rodrigues de Lima, e as filhas do casal, Eponina e Jaci, nos termos do n. 1, art. 47 do Decreto Municipal n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Cobre-se por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o saldo devedor de 30\$0, relativo a mensalidade de novembro de 1939. Assinei os títulos de pensionista, para os devidos fins.
- (Proc. n. 10.143-40) — Manuel Bastos de Oliveira. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão instituída pelo contribuinte Manuel Bastos de Oliveira, funcionário municipal, falecido em 31 de maio de 1939. A vista do processado e nos termos do n. 2, art. 47, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, ficam assim inscritos neste Montepio, na qualidade de pensionistas os filhos do aludido contribuinte, menores Antônio, Jorge e Jandira. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, desconte-se o saldo devedor apurado no encerramento da respectiva conta corrente, na importância de 17\$5. Assinei os títulos de pensionista, que seguem anexos para os devidos fins.
- (Proc. n. 4.464-40) — Afonso Martinez. — Deferido. Verifica-se pelo processado que o contribuinte Afonso Martinez, funcionário Municipal, falecido no dia 4 de abril do corrente ano, no estado civil de casado, sem testamento. Conforme documentos anexos e de acordo com o que estatui o n. 1, art. 47, do Decreto Municipal n. 3.397, de 9 de maio de 1930, tem direito à pensão instituída pelo mesmo contribuinte, sua viuva, D. Iolanda Pereira Martinez e as filhas do casal; Taina, Aneci e Ubajara, menores. Cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o saldo devedor de 119\$9, e restitua-se no mesmo ato o saldo credor de 166\$7. Observe-se, no tocante ao pagamento das quotas da pensão, o que dispõe o art. 60 do citado Decreto n. 3.397, de 1930. Assinei os títulos de pensionista, que seguem juntos, para os devidos fins.
- (Proc. n. 10.297-40) — Dorlissa Sampaio Guterres e Iracema da Fonseca. — Baseado nos informes colhidos em sindicância procedida no local, determinei o cancelamento da carta de fiança relativa ao prédio n. 12, apartamento n. 201, da rua Dr. Lino Teixeira. Tendo porem a proprietaria comparecido hoje a este Gabinete e exibido documentos que modificam, pelo menos em parte, os fatos e, assim, os fundamentos do despacho que ordenou o referido cancelamento, resolvo revigorar os termos do edital da Secção de Pensões e Aluguers, de 2 de setembro em curso, ficando desta arte revogado o despacho desta Diretoria, datado de 25 do mês corrente. Pode pois a locadora produzir sua defesa, na forma da lei vigente, ficando assim suspenso o cancelamento da fiança em causa, providencia essa que só será tomada na conformidade do art. 83 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.
- (Proc. n. 10.206-40) — Alberto Essabá. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão instituída pelo contribuinte Alberto Essabá, funcionário municipal, falecido em 1º de agosto proximo passado. Ficam assim inscritos neste Montepio, na qualidade de pensionistas, sua viuva, D. Virginia de Souza Essabá e os filhos do casal, Luiz Carlos e Carlos Alberto, menores, nos termos do n. 1, artigo 47, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinados com os do art. 1º do Decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937. Desconte-se à pensão, em trinta e seis prestações, o debito apurado na conta do contribuinte falecido, na importância de 2.340\$1. Assinei os títulos de pensionistas, para os devidos fins.
- (Proc. n. 11.688-40) — Deoclecio de Souza Rosa. — Proceda-se conforme propõe o sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, no tocante ao encontro de contas, cobrando-se o debito apurado de 142\$3, em prestações de 40\$0, sendo a última de valor igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. n. 11.539-40) — Romualdo da Veiga Marques. — Cobre-se o debito, na importância de 114\$1, referente a diferença de jóia e mensalidades, em prestações mensais de 17\$4, sendo a última de valor igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 11.687-40) — Adão Figueredo. — Proceda-se conforme propõe o senhor chefe da Secção de Expediente e Controle, cobrando-se assim o debito, na importância de 107\$7, em prestações mensais de 10\$0, sendo a ultima igual ao saldo devedor restante.
- (Proc. 11.705-40) — Jerônimo Leonardo Leitão. — Restitua-se a importância de 77\$4, à vista das informações e pareceres, devendo o interessado apresentar a respectiva declaração de família.
- (Proc. 11.404-40) — Edmundo Severino Costa. — Autorizo.

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

- José Francisco Carvalhal (processo n. 11.454-40). — Apresente prova de idade e os contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940.
- Semiranis Muniz Correia de Melo Lobo (processo n. 11.436-40). Moema de Carvalho (processo n. 11.435-40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940 e declare para que fins deseja a certidão.
- Alvanira Fernandes Martins (processo n. 11.363-40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940 e ainda o de setembro de 1940.
- Alcina Fernandes de Sousa (processo n. 11.328-40). — Apresente recibo do documento cuja restituição pede.
- Norberto Rodrigues de Carvalho (processo n. 8.935-40). — Compareça, com urgência, munido dos contra-cheques do corrente ano.
- Manuel Gomes da Rocha (processo n. 7.005-40). — Refire os contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.
- Iná Chaves Lemos (processo n. 10.638-40). — Apresente o contra-cheque do mês de setembro de 1940.
- José da Cruz Repolho (processo n. 5.756-40). — Apresente os contra-cheques de junho a setembro de 1940.
- Miguel Ferreira (processo n. 4.139-40). — Junte o contra-cheque de setembro de 1940.
- (Proc. n. 2.694-40) — Olga Enes Ferreira Matoso, professora de Curso Primário, matrícula n. 23.188. — Para que possa receber o saldo credor recém-apurado nas contas de empréstimos rápidos e mensais, apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940. A par disso, faça declaração de família.

## SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 30 de setembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES  
Proc. n. 10.861-40 — Herdeiros de José Menezes. — Juntem atestado pelo qual se comprove que Euclides (filho do contribuinte em causa) não se encontrava emancipado a data, em que atingiu a maioridade, bem assim paguem a taxa de expediente devida com a junta da procuração.

## PAGAMENTO DE ALUGUERES

## 1.ª CHAMADA

Serão feitos nos seguintes dias de outubro:

- Dia 1 (1.º dia útil), Afiançados da letra "A".
- Dia 2 (2.º dia útil), Afiançados das letras A e C.
- Dia 3 (3.º dia útil), Afiançados das letras B, D e E.
- Dia 4 (4.º dia útil), Afiançados das letras F, G, H e I.
- Dia 5 (5.º dia útil), Afiançados da letra J.
- Dia 7 (6.º dia útil), Afiançados das letras L e M.
- Dia 8 (7.º dia útil), Afiançados das letras: Maria, N e O.
- Dia 9 (8.º dia útil), Afiançados das letras P a Z.

## 2.ª CHAMADA

- Dia 10 (9.º dia útil), Afiançados da letra A.
  - Dia 11 (10.º dia útil), Afiançados das letras A e C.
  - Dia 12 (11.º dia útil), Afiançados das letras B, D e E.
  - Dia 14 (12.º dia útil), Afiançados da letra F, G, H e I.
  - Dia 15 (13.º dia útil), Afiançados das letras J.
  - Dia 16 (14.º dia útil), Afiançados das letras L e M.
  - Dia 17 (15.º dia útil), Afiançados das letras: Maria, N e O.
  - Dia 18 (16.º dia útil), Afiançados das letras P a Z.
- Nota: — Os pagamentos serão feitos das 11 e 1/4 às 17 horas, exacto nos sábados em que terminarão às 14 1/4.
- Os proprietários que recebem alugueis de mais de um prédio, correspondente a afiançados de letras diferentes e tenham requerido para o recebimento de uma só vez, poderão ser atendidos nos dias: 19, 21 e 22

## Termos de Contrato

## Secretaria do Prefeito

## TERMO DE CONTRATO N. 12

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, Doutor Jorge de Toledo Dodsworth, neste contrato denominado "Prefeitura" e o arquiteto construtor Alexandre Gundlach, com escritório à rua São José, 70, 1.º andar, nesta Capital, aqui doravante chamado "Empreiteiro", para os serviços de reparos e pinturas nos pavilhões 4, 12, 13 e 15, Bar e Restaurante, no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, na Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras), à Praça da República, presentes, de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamado "Prefeitura" representada pelo senhor secretário geral de Administração respondendo pela Secretaria do Prefeito, Doutor Jorge de Toledo Dodsworth, e do outro, o arquiteto construtor, Alexandre Gundlach, aqui doravante chamado "Empreiteiro" e perante as testemunhas abaixo assinadas, foi contratado o serviço de reparos e pinturas nos Pavilhões números (4) quatro, (12) doze, (13) treze e (15) quinze, Bar e Restaurante no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a concorrência administrativa número vinte e três (23), realizada pela segunda vez em trinta de agosto do corrente ano e publicada no *Diário Oficial* — Secção II, de vinte e seis do mesmo mês, as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número onze mil setecentos e cinco, afficio número dois mil oitocentos e noventa, de onze de setembro de mil novecentos e quarenta, da Secretaria do Prefeito, contrata com o "Empreiteiro" o serviço de reparos e pinturas dos Pavilhões: a) número quatro (4) pelo preço global de vinte e dois contos, oitocentos e cinquenta mil réis (22:850\$0); b) número doze (12) pelo preço global de quatro contos, oitocentos e cinquenta mil réis (4:850\$0); c) número treze (13) pelo preço global de oitocentos e oitenta mil réis (8:880\$0); d) número quinze (15) pelo preço global de sete contos cento e setenta e cinco mil réis (7:175\$0); e) do Bar e Restaurante, pelo preço global de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$0) localizados no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula segunda — O serviço de reparos e pinturas será executado de acordo com as especificações aprovadas, de que o "Empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais especificações, rubricadas

pelos partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento do serviço que constitue objeto do presente contrato, correrá pela Verba (17) dezessete — Departamento de Turismo e Certame, Consignação (5) cinco — Serviços Adjudicados, Subconsignação (5) cinco — Reparções e instalações, do orçamento vigente e Decreto número seis mil setecentos e sessenta e oito de trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta (crédito adicional) em cuja dotação fica empenhada a importância de cinquenta e seis contos, duzentos e cinquenta e cinco mil réis (56:255\$0) e será realizado do seguinte modo: quarenta por cento (40%) quando estiver concluído para receber pintura e o restante depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — O "Empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas nos seguintes prazos: Serviços internos até o dia quinze de outubro e serviços externos até o dia quinze do outubro do corrente ano, não sendo levados em conta chuvas, atraso de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo os serviços serem entregues imprerivelmente, nas ditas marcadas, sob pena de perda da caução contratual.

Cláusula quinta — A "Prefeitura" exercerá a fiscalização das obras por intermédio do engenheiro chefe noventa e dois da Prefeitura do Distrito Federal, Fernando Pereira da Silva, para esse fim especialmente designado, obrigando-se o Empreiteiro a seguir as indicações e decisões do mesmo engenheiro, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula sexta — Fica expressamente vedado ao "Empreiteiro" ceder ou transferir a terceiros o presente contrato ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula sétima.

Cláusula sétima — Pelo inadimplemento por parte do "Empreiteiro" das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo rescindido de pleno direito, independente de interpeção judicial, sujeitando-se o mesmo "Empreiteiro" além da multa de cinco contos de réis, ora estabelecida a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula oitava — O Fóro desta Cidade de acordo com a legislação vigente é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

Cláusula nona — Para garantido o presente contrato o "Empreiteiro" caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de dois contos, oitocentos e doze mil e oitocentos réis (2:812\$8), em moeda corrente, conforme guia número dezoito da Comissão Especial de Compras e caução número trezentos e sessenta e cinco de dezoito de setembro de mil novecentos e quarenta.

Cláusula décima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima primeira — Para efeito da cobrança da taxa de expediente tem o presente termo de contrato o seu valor arbitrado em cinquenta e seis contos, duzentos e cinquenta e cinco mil réis (56:255\$0).

Cláusula décima segunda — Este termo de contrato está isento do selo federal nos termos da letra "b" do artigo trinta e cinco do Decreto Federal número mil cento e trinta e sete de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. O imposto de expediente na importância decente e setenta e um mil réis (171\$000), foi pago no Departamento das Rendias Diversas, da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número vinte desta Comissão Especial de Compras de conformidade com o parágrafo sétimo do artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. E por assim se acharem justos e contratados lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes foi pelas mesmas assinado, pelas testemunhas e por mim, Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1940. — *Jorge Dodsworth.* — *Alexandre Gundlach.* — *Carlos Teixeira.* — *Remy Figueiredo Pimentel.* — *Azarias de Araujo Santos.*

## Secretaria do Prefeito

## TERMO DE CONTRATO N. 13

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, neste contrato denominado "Prefeitura" e o senhor Alvaro D. Correia com oficina de pinturas e reformas de prédios à rua Carlos Sampaio n. 79, nesta Capital, aqui doravante chamado "Empreiteiro" para os serviços de reparos e pinturas no Pavilhão 5, no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta na Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras), à praça da República, presentes de um lado a Prefeitura do Dis-

trito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura" representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth e do outro, o senhor Alvaro D. Correia, aqui doravante chamado "Empreiteiro" e perante as testemunhas abaixo assinadas, foi contratado o serviço de reparos e pinturas no Pavilhão número cinco (5), no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a concorrência administrativa número vinte e três (23) realizada pela segunda vez em trinta de agosto do corrente ano e publicado no "Diário Oficial", Seção II, de vinte e seis do mesmo mês, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: — A Prefeitura, de acordo com a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo número onze mil setecentos e cinco, officio número dois mil oitocentos e noventa, de onze de setembro de mil novecentos e quarenta, da Secretaria do Prefeito, contrata com o "Empreiteiro" o serviço de reparos e pinturas no Pavilhão número cinco (5) pelo global de oito contos e oitocentos mil réis (8:800\$0), localizado no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula segunda — O Serviço de reparos e pinturas será executado de acordo com as especificações aprovadas, de que o "Empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais especificações rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira: — O pagamento do serviço que constitui objeto do presente contrato correrá pela verba 17 (dezesete) — Departamento de Turismo e Certamens, Consignação 5 (cinco) — Serviços adjudicados, Sub-consignação 5 (cinco) — Reparções e Instalações, e Crédito Adicional aberto pelo Decreto número seis mil secentos e sessenta e oito (6.768) de trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta em cuja dotação fica empenhada a importância de oito contos, oitocentos mil réis (8:800\$0) e será realizado do seguinte modo: quarenta por cento (40 %) quando estiver concluído para receber pintura e o restante depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta: — O "Empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas nos seguintes prazos: serviços internos até o dia quinze de outubro e serviços externos até o dia quinze de outubro do corrente ano, não sendo levados em conta, chuvas, atrasos de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo os serviços serem entregues impreterivelmente nas datas marcadas, sob pena de perda da caução contratual.

Cláusula quinta: — A "Prefeitura" exercerá a fiscalização das obras por intermédio do engenheiro classe noventa e dois (92) da Prefeitura do Distrito Federal — Fernando Pereira da Silva, para esse fim especialmente designado, obrigando-se o "Empreiteiro" a seguir as indicações e decisões do mesmo engenheiro, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula sexta: — Fica expressamente vedado ao "Empreiteiro" ceder ou transferir a terceiros o presente contrato ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula sétima.

Cláusula sétima: — Pelo inadimplemento por parte do "Empreiteiro" das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial, sujeitando-se o mesmo "Empreiteiro", além da multa de um conto de réis (1:000\$0) ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas em benefício da Prefeitura sem direito a qualquer indenização.

Cláusula oitava: — O Fôro desta cidade de acordo com a legislação vigente é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

Cláusula nona: — Para garantia do presente contrato o "Empreiteiro" consignou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de quatrocentos e quarenta mil réis (440\$0) em moeda corrente, conforme guia número dezoito (18) da Comissão Especial de Compras e caução número trezentos e sessenta e seis de dezoito de setembro de mil novecentos e quarenta.

Cláusula décima: — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima primeira: — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o presente termo de contrato o seu valor arbitrado em oito contos e oitocentos mil réis (8:800\$0).

Cláusula décima segunda: — Este termo de contrato está isento do selo federal nos termos da letra "b" do artigo trinta e cinco do Decreto Federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth e pelo "Empreiteiro" senhor Alvaro D. Correia, sobre três selos municipais no valor de vinte e sete mil réis (27\$0) e um selo de educação e pelos senhores Carlos Teixeira

e Maria Rosalta Mendes Viana na qualidade de testemunhas e por mim Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras da Secretaria do Prefeito, que o escrevi e subescrevo.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1940. — Jorge Dodsworth. — Alvaro D. Correia. — Carlos Teixeira. — Maria Rosalia Mendes Viana. — Azarias de Araujo Santos.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

#### (\*) TERMOS DE CONTRATO

##### RETIFICAÇÃO

Termo de contrato de locação de imóvel que fazem o doutor Raimundo Ottoni de Castro Maia, proprietário do imóvel sito à rua Jardim Botânico números dezesseis e dezoito, e a Prefeitura, etc.

Diário Oficial de 27 de setembro, à pág. 5.772

A 63.ª linha:

Onde se lê:

oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, em 26 de setembro de 1940.

Leia-se:

oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Em tempo: O procurador, senhor Misael Ottoni Vieira, apresentou instrumento conferindo os poderes de representação para a fiel validade do presente contrato. Distrito Federal, em 26 de setembro de 1940.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 1939, presentes, na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor da Terceira Subdiretoria, engenheiro João Gualberto Marques Porto, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Brandão S. A., neste ato representada pelo Sr. Armando Rodrigues Brandão S. A., para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 25.083/38, a necessária licença para dar pequenos fogachos nos blocos de pedra situados à rua Copacabana, a 25m,00 da rua Rodolfo Dantas mediante as seguintes cláusulas que a signatária aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a fogachos

Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de réis 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura não haver, em consequência da mesma, danos a indenizar.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pela signatária, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Arnaldo Ribeiro de Sousa, 4.º oficial desta Diretoria, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 4.131 datado de 4 de julho de 1939, o depósito da quantia de réis 500\$0 (quinhentos mil réis), estabelecido na cláusula terceira, e o de n. 110, datado de 4 de julho de 1939, o pagamento da quantia de réis 22\$0 (vinte e dois mil réis), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Diretoria de Obras Públicas, em 19 de julho de 1939. — (aa.) João Gualberto Marques Porto — Armando Rodrigues Brandão. Como testemunhas: Vitorino Ramos Fernandes — Moacir de Souza. — Arnaldo Ribeiro de Sousa.

Copiado em 28 de setembro de 1940. — Arnaldo R. de Souza, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831. Visto. Em 28 de setembro de 1940. — Rotembergue Montenegro Duarte, chefe de S-OB, matrícula n. 836.

(\*) Reproduzido por ter sido enviado com omissões.

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

## Secção de Correspondência

## TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o senhor Alexandre Sattamini de Oliveira, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual se obriga e aceita mediante as obrigações que abaixo vão enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras de modificações e acréscimo, no prédio de sua propriedade, situado à rua do Catele número trezentos e quatorze (314).

Segunda — O proprietário signatário aceita, por si, herdeiros ou sucessores, o valor da desapropriação do imóvel acima referido, sem tomar em consideração, o aumento proveniente das obras requeridas pelo processo administrativo número quatrocentos e quatro mil oitocentos e noventa e dois do exercício de mil novecentos e quarenta (40.892/1940) e de que trata este termo.

Terceira — As obras ora licenciadas, não importam em aumento do valor locativo atual do imóvel referido.

Quarta — A licença de que estabelece o presente termo, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas no mesmo.

Quinta — O proprietário signatário se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo nenhum direito a pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Título e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada na Secção de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo já mencionado e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e as testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número duzentos e quarenta e quatro datada de vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta a importância de vinte e dois mil réis (22\$00), relativa a taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$00). Assina o presente termo, representando a sua mulher, dona Maria Pena de Jesus Oliveira, o seu marido, Alexandre Sattamini de Oliveira, conforme os poderes constantes da procuração passada ao mesmo, em notas do Primeiro Ofício (tabela Vilor Ribeiro de Faria), livro quatrocentos e cinquenta e quatro, folhas quarenta e nove verso. Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. — Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, Alexandre Sattamini de Oliveira. Como testemunhas: capitão-tenente José Carlos de Almeida. — João Jesus Sattamini de Oliveira.

Secção de Correspondência, em 24 de setembro de 1940. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71. Está conforme. *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe da 8 ED. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor do Departamento de Edificações.

## TERMO DE ACORDO

Termo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Telefônica Brasileira sobre a revisão de taxas determinadas pela cláusula XVII, n. V, do contrato de 11 de setembro de 1922, relativo ao Serviço Telefônico no Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta, presentes na Prefeitura do Distrito Federal os Srs. Dr. Henrique Dodsworth, Prefeito; Engenheiro Edison Passos, Secretário de Viação e Obras; Engenheiro Otávio Valdeciário Coimbra, Diretor do Departamento de Concessões; Engenheiro Hugo Thompson Nogueira, fiscal do Serviço Telefônico, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, compareceram os Srs. Alfredo T. dos Santos e H. L. Banfill, ambos por parte da Companhia Telefônica Brasileira, para firmarem o presente termo relativo à revisão de taxa para o Serviço Telefônico no Distrito Federal, previstas pela Cláusula XVII, n. V, do contrato de 11 de setembro de 1922, e a vigorar no período de 1 de outubro de mil novecentos e quarenta a trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Por esse acórdão, ora reduzido a termo, ficou feita do seguinte modo a dita revisão de taxas do Serviço

Telefônico no Distrito Federal, tudo de conformidade com os despachos do Sr. Prefeito, exarado em dez (10) de agosto e dezoito (19), de setembro do corrente ano, no processo número seis mil cento e setenta e três (6.173), de mil novecentos e trinta e sete (1937), e em vista da conclusão dos pareceres do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, e da Comissão Especial nomeada pelo Sr. Prefeito para opinar sobre o assunto. Taxas fixas mensais:

1) — Para cada telefone instalado em edifício ocupado exclusivamente como residência, sem limite do número de telefonemas: Rede geral: 45\$0 (quarenta e cinco mil réis) por mês; redes locais: 20\$0 (vinte mil réis) por mês.

2) — Para cada telefone instalado em Repartição Pública da União, dos Estados ou do Distrito Federal, de responsabilidade do Governo, e bem assim nas redações dos jornais diários em língua vernacula, quando a seu serviço, sem limite de telefonemas: Rede geral: 40\$0 (quarenta mil réis), por mês; Redes locais: 20\$0 (vinte mil réis), por mês.

3) — Para um segundo aparelho que o assinante tiver no mesmo edifício para seu uso exclusivo e derivado de sua linha geral (extensão) nos dois casos acima previstos, quer se trate de Rede Geral ou de Redes Locais, pagará mais seis mil réis (6\$0) por mês. Taxa provisória — enquanto não forem estabelecidos os meios automáticos e mecânicos necessários à contagem dos telefonemas, a que se refere a letra M, n. III, da cláusula XVII do contrato, continuará a ser cobrada para cada telefone:

3) — Instalado em prédio ou dependência do prédio, inclusive gabinete ou escritório nos quais se exerça qualquer negócio, indústria, profissão, arte ou ofício, seja de que natureza for, ou em edifício que não seja ocupado exclusivamente como residência: Rede Geral: sessenta mil réis (60\$0), por mês. A taxa provisória deixará de ser cobrada, para essa classe de telefones da Rede Geral, logo que sejam instalados os medidores nas respectivas estações, conforme avisos que serão publicados em edital pela Prefeitura com antecedência de quinze (15) dias e logo após a comunicação feita pela Companhia. A partir da instalação dos medidores nas respectivas estações, o serviço para os telefones de negócio passará a ser limitado e a assinatura será cobrada da seguinte forma:

5) — A assinatura mensal de 54\$0 (cincoenta e quatro mil réis) com direito a cento e setenta e cinco (175) chamados completos e mais duzentos réis (2\$00) por chamado para o primeiro grupo de cinquenta (50) chamados e mais cento e cinquenta (150) por chamado para o segundo grupo de cento e cinquenta (150), sendo os demais cobrados à razão de cem réis (1\$00). A partir das datas em que o sistema medido entrar em vigor nas diversas estações, o que sucederá por grupo de estações e mediante aviso nos jornais, haverá um período de transição em que as assinaturas dos aparelhos de negócio serão cobradas ao preço básico máximo de 70\$0 (setenta mil réis), 30\$0 (oitenta mil réis), e 100\$0 (cem mil réis), salvo os serviços e aparelhos especiais, correspondente ao primeiro, segundo e terceiro mês de assinatura contados do dia em que foi estabelecido o serviço medido da respectiva estação, para os casos de assinantes, cuja assinatura e chamados realizados, excedam àquelas importâncias. Quando o assinante tiver, no mesmo prédio, mais de uma linha individual independente, será feita a soma de todos os telefonemas dos dois ou mais telefones instalados no mesmo prédio, na responsabilidade exclusiva do mesmo assinante, entendendo-se que está incluído na assinatura mensal, de responsabilidade do aludido assinante, um número de chamados igual à multiplicação de cento e setenta e cinco (175) pelo número das linhas. Os chamados restantes serão englobados e cobrados de acordo com a tabela de preços para os referidos chamados. Depois do período de transição, a assinatura mensal de cada linha de negócio mais o custo de chamados completos, não poderá ser superior a cento e vinte mil réis (120\$00), salvo serviços e aparelhamentos especiais.

6) — Por um segundo aparelho (extensão dessa classe) o preço será de: Rede Geral: 8\$0 (oito mil réis) por mês.

7) — Para cada telefone instalado em prédio ou dependência do prédio, inclusive gabinete ou escritório, nos quais se exerça qualquer negócio, indústria, profissão, arte ou ofício, seja de que natureza for, ou em edifício que não seja ocupado exclusivamente como residência: Redes Locais: trinta mil réis (30\$0) por mês.

8) — Por um segundo telefone desta classe (extensão), o preço será de 6\$0 (seis mil réis).

9) — Se por motivos técnicos ou de conveniência de serviço, a Companhia vier a mudar o sistema magneto das Redes Locais para o sistema automático, os preços — a partir da data da inauguração do novo sistema — serão assim modificados: os de residência, de vinte (20\$0) para trinta mil réis (30\$0) por mês e os de negócio, de trinta mil réis (30\$0) para quarenta mil réis (40\$0) por mês, sendo que cada telefonema de uma rede local à outra Rede Geral, continuará a ser cobrada à razão de quatrocentos réis (4\$0) por período de cinco (5) minutos.

10) — Todas as taxas acima são relativas a qualquer tipo de aparelho. Fica suprimida a sobretaxa anual até agora cobrada para os aparelhos de mesa ou não monofono. A Companhia cobrará as sobretaxas em uso e aprovadas pela Prefeitura para os aparelhos de telefone fixo ou portátil. Para os aparelhos de tipo especial ou

de luxo. a Companhia cobrará as sobretaxas em uso e as que forem aprovadas pela Prefeitura.

11) — Nos telefones públicos continuará a ser cobrado o preço de quatrocentos réis (\$4) por comunicação não excedente de cinco (5) minutos.

12) — A taxa de transferência passará a ser de dez mil réis (10\$0), e a taxa de religação passará a ser de vinte e cinco mil réis (25\$0).

13) — A cláusula XXXVII do contrato de onze (11) de setembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), será alterada na parte referente à mesa de ligações com cincoenta (50) telefones, instalada no Palácio da Prefeitura obrigando-se a contratante a fornecer cem (100) telefones ligados à referida mesa de ligações em vez de cincoenta (50), como presentemente. Não haverá mais alteração alguma na cláusula em questão.

14) — Ficam mantidas todas as estipulações do contrato de 11 de setembro de 1922 e termos aditivos subsequentes nos pontos não expressamente modificados ou alterados no presente termo. E por assim se acharem de acordo, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes acordantes, pelas testemunhas e por mim, Edgard Barbosa, Oficial Administrativo, classe 73, que o escrevi e subscrevo. De acordo com o que dispõe a cláusula décima sexta (16ª) do contrato de 11 de setembro de 1922. É o presente termo isento de selo municipal.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Henrique Dodsworth*, Prefeito. — *Edison Passos*, Secretário Geral de Viação e Obras. — *Octávio Valdetaro Coimbra*, Diretor do Departamento de Concessões. — *Hugo Thompson Nogueira*, Engenheiro Fiscal do Serviço Telefônico. — *Alfredo T. dos Santos*. — *H. L. Banfill*, representado a Companhia Telefônica Brasileira. — *Reynaldo de Carvalho Filho*. — *José Alves de Souza*, testemunhas. — *Edgard Barbosa*, Oficial Administrativo classe 73. Visto. — *João Baptista Godinho Drummond*, Chefe de Serviço.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

Em 30 de setembro de 1940

Candelária.....	—
S. José.....	200\$0
Sana Rita .....	707\$0
São Domingos.....	378\$0
Sacramento.....	4.973\$3
Ajuda.....	5.020\$0
Santo Antônio.....	378\$0
Santa Teresa.....	68\$0
Gloria.....	131\$0
Lagoa.....	—
Gavea.....	54\$8
Copacabana.....	873\$0
Santana.....	82\$8
Gamboa.....	14\$1
Espírito Santo.....	28\$4
Rio Comprido.....	—
Engenho Velho.....	7.843\$2
São Cristóvão.....	73\$5
Tijuca.....	—
Andaraí.....	516\$6
Engenho Novo.....	—
Meyer.....	141\$2
Inhauma.....	695\$0
Piedade.....	—
Penha.....	—
Irajá.....	603\$1
Pavuna.....	629\$5
Madureira.....	—
Anchieta.....	318\$5
Jacarepaguá.....	318\$5
Jacarepaguá.....	165\$0
Realengo.....	—
Campo Grande.....	—
Guaratiba.....	—
Santa Cruz.....	—
Ilhas.....	—
Teatros e diversões, inclusive renda de selos.....	61.205\$5
Total.....	85.218\$9

## Secretaria Geral de Finanças

### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

Recolhimento do dia 30 de setembro

Imposto predial de 1939.....	7.824\$0
Imposto predial de 1938.....	8.982\$9
Imposto predial de 1937.....	3.552\$2
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937.....	7.815\$4
Imposto territorial de 1939.....	237\$9
Imposto territorial de 1938.....	629\$6
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	1.465\$2
Imposto de transmissão.....	35.620\$0
Imposto de licenças de 1940.....	2.111\$2
Calçamento.....	102\$0
Multas.....	550\$0
Total.....	68.991\$0

## Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

### "COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$3 para o porte  
"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$7 para o porte

## Editais e Avisos

### Secretaria do Prefeito

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

(Segunda convocação)

De ordem do Dr. Romualdo Alves Borges, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, cientes os membros Srs. Armando Pimentel e bacharel J. B. de Freitas Melo, convido o acusado no processo n. 2.441, de 1940, fiscal de vigilância, padrão 25, Valdemiro de Azeredo Coutinho, bem como o seu advogado e as testemunhas Antônio Francisco de Sousa e Sílvio de Sousa Pinto, ambos fiscais de primeira classe, e o guarda n. 313, Melquiades Luiz da Cunha, a comparecer no próximo sábado, dia 5 de outubro, às 13 horas, na sala destinada aos trabalhos das Comissões, sita no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomados por termo os depoimentos das referidas testemunhas, ficando bem entendido que o não comparecimento do acusado nessa audiência fará o processo correr à revelia, nos termos da lei.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1940. — *Thyrso de Castro Amorim*, secretário.

### Secretaria Geral de Educação e Cultura

#### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 182 — GRUPO 3

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de outubro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Máquina gráfica.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de setembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 183 — GRUPO 2

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de outubro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Lima.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de setembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 184 — GRUPO 32

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de outubro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Goma laca — Gesso cre — Estrato de Nogueira — Cera virgem.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de setembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 185

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de outubro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material de proteção contra os raios X.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de setembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 186

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de outubro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material didático.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de setembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 187

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de outubro de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Produtos farmacêuticos — Instrumental cirúrgico.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de setembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente.

**COMISSÃO CENTRAL DE EXAMES**

Ensino Primário Particular

EDITAL N. 1

CHAMADA PARA PROVA ESCRITA DE LINGUAGEM

De ordem do senhor diretor do Departamento de Educação Primária, estão convidados a comparecer no dia 7 de outubro, às 12 horas, na Escola Eusébio de Queiroz, no edifício do Liceu de Artes e Ofícios, na avenida Rio Branco n. 174, 2.º andar, os candidatos abaixo relacionados, para prestar a prova de Linguagem do exame de habilitação ao magistério primário particular.

Os candidatos deverão estar munidos de lapis tinta.

1. Abigail Aguiar.
2. Acácia Fernandes Martins Correia.
3. Adeir Bastos.
4. Adília Antônio Dias.
5. Aida de Carvalho Torres.
6. Alaide Fernandes Martins Correia.
7. Alceu Gonçalves da Costa.
8. Alda Rubeiro.
9. Aldeida Afonso Rebelo.
10. Alexandrina Cardoso.
11. Alice Augusta Sampaio.
12. Alice Neves Pinto.
13. Alice Saint-Martin.
14. Alvina Lima da Costa Rosa.
15. Amarílies Maia.
16. Angelina Afonso Rebelo.
17. Antônio Cardoso Lucas.
18. Aparecida Rodrigues dos Santos.
19. Araguaí Dantas de Oliveira.
20. Arténéria Matias Meireles.
21. Ari da Silva.
22. Airtéa Catarino.
23. Azurá França Lima.
24. Batistina Plastina Paroli.
25. Belkiss Barbosa de Araujo Góis.
26. Benedita Machado Borges.
27. Bernardo Avelar da Rocha Pita.
28. Branca Falb.
29. Carlota Alves.
30. Carlota Maria de Sousa Arêas.
31. Carmen da Câmara Simões Barbosa.
32. Carmen Casali.
33. Célia Pereira Nunes.
34. Celina Teixeira.
35. Cherubina Setta.
36. Clara Sílvia Brand Antunes.
37. Conceição Barifuse Carli.
38. Dalva do Nascimento.
39. Déa Nóbrega Vandalsen.
40. Diná Mauro.
41. Dinorá Lopes Sousa.
42. Dionéa Andrade de Queiroz.
43. Diva de Magalhães Freire.
44. Dora Alves Castanheira.
45. Dora Vaz Cesar.
46. Dulce Machado.
47. Dulce Mauro.
48. Edite Neves Pinto.
49. Edite Nunes.
50. Edméa Soares.
51. Edmeyer Nícias.
52. Eaná de Amorim.
53. Elida Silva.
54. Elisabeth Moreira de Medeiros.

55. Elfa Sousa da Silva.  
 56. Elza Diab.  
 57. Elza Neves da Costa.  
 58. Emília da Paz Silva.  
 59. Emília Zambrotti.  
 60. Emiliana Silva Monteiro.  
 61. Enaura de Medeiros Guedes.  
 62. Eunice Guimarães.  
 63. Esmeralda Correia Veloso.  
 64. Estefânia Teixeira.  
 65. Eulina Hassel da Costa.  
 66. Eunice da Costa Rodrigues.  
 67. Eunice da Mota Amaral.  
 68. Eunice Porto.  
 69. Eunice Soares de Lemos.  
 70. Eurídice Palazzo.  
 71. Eurípedes Cervantes.  
 72. Fernando Taranto.  
 73. Floripes Queiroz Guimarães.  
 74. Francisca Maria Ramos.  
 75. Francisca Matos Silva.  
 76. Francisco Correia de Figueiredo.  
 77. Glória Pereira Lima.  
 78. Hélène Rehfeldt.  
 79. Hélia Nunes de Oliveira.  
 80. Hélio Mendes de Freitas.  
 81. Iná Meircles.  
 82. Inti Ollantay Beltran.  
 83. Irapuan Miranda de Carvalho.  
 84. Ismênia da Costa Roma.  
 85. Isolina de Sousa Bacelar.  
 86. Itália Viceconti.  
 87. Ivette de Amorim.  
 88. Jaci Correia da Costa.  
 89. Jaci Ferreira do Amaral.  
 90. Jadir Carvalho Caldas.  
 91. Jandira Braga Martins.  
 92. Jarbas Braga de Carvalho.  
 93. Jeni Braga Vieira da Fonseca.  
 94. Joana Pereira da Silva.  
 95. Joanita Hansen Castellani.  
 96. João Batista do Nascimento.  
 97. João Carlos de Sousa.  
 98. José Pascoal.  
 99. Júlia de Carvalho Abbi.  
 100. Júlia Elisabeth Botelho Trompowsky Livramento.  
 101. Juraçí Drumond.  
 102. Jurema Teixeira Meyer.  
 103. Laudelina Maia Duarte.  
 104. Laurita França.  
 105. Léa Valter Passos.  
 106. Lenira Macedo Martins.  
 107. Leonice Correia.  
 108. Leonor Campos Rebite.  
 109. Levina Maria Cordeiro.  
 110. Lilliam Hélène Louise Armstrong Read.  
 111. Lindomar da Silva Martins.  
 112. Lúcia Evangelina Trebitz.  
 113. Ludovina Nóbrega Martins.  
 114. Mafalda Carnevale.  
 115. Marcelino Queiroz de Freitas.  
 116. Marcelina do Amaral Silveira.  
 117. Maria Alacoque Correia.  
 118. Maria Alice de Aquino.  
 119. Maria Alves da Torre.  
 120. Maria Anunciação de Almeida.  
 121. Maria Aurelina Alves da Silva Pontes.  
 122. Maria Carmen Carvalho da Silva.  
 123. Maria Cavalcanti Lins e Silva.  
 124. Maria Cecília Rodrigues Correia.  
 125. Maria Celeste Kropf Queiroz.  
 126. Maria Eulália Breves Falcão.  
 127. Maria Eulália Pereira.  
 128. Maria Eulália Ximenes de Azevedo.  
 129. Maria da Glória Pereira Barroso.  
 130. Maria Isabel Carvalho do Amaral.  
 131. Maria José (irmã).  
 132. Maria José Scott de Almeida.  
 133. Maria Leopoldina do Nascimento Monteiro.  
 134. Maria de Lourdes Madeira Pontual.  
 135. Maria de Lourdes do Nascimento.  
 136. Maria Malveira da Silva.  
 137. Maria Ondina de Castro Esteves.  
 138. Maria da Piedade Bueno Ormerod.  
 139. Maria Stuart de Figueiredo.  
 140. Marye Franziska Truska.  
 141. Marieta Gomes de Matos.  
 142. Marília Priamo de Lacerda.  
 143. Marília Soares de Lemos.  
 144. Marina de Almeida Ferreira.  
 145. Marina dos Santos Silva Melo.  
 146. Mercedes Vargas Maciel.

147. Miriam Silveira Miranda.  
 148. Nadir França Lessa.  
 149. Neréa Rufier dos Santos.  
 150. Nilce Machado Bastos.  
 151. Nilza Cardoso Soares Pereira.  
 152. Nilza Mostof.  
 153. Nilza Soares.  
 154. Neélia Machado Bastos.  
 155. Noêmia Gomes.  
 156. Nilza Barbosa Brandão.  
 157. Olga Cardoso Mendes.  
 158. Olívia Ferreira da Costa.  
 159. Olívia Machado Pereira Magalhães.  
 160. Orlando da Costa Dourado.  
 161. Orlando Magalhães Pontes.  
 162. Osvaldo Ferreira do Carmo.  
 163. Regina de Castro Meyer.  
 164. Reni Saide.  
 165. Rita Kateleen Henshaw.  
 166. Rosa Nova Raia Rondelli.  
 167. Rubens Simões.  
 168. Rufina da Costa Roma.  
 169. Rute Cardoso.  
 170. Selanira Nunes.  
 171. Stela Noronha Santos.  
 172. Sílvia de Barros e Vasconcelos.  
 173. Teresa de Jesus Sampaio.  
 174. Tomaz Fonseca Tavares.  
 175. Umbelina Cabral de Lacerda.  
 176. Wilson Teixeira Alves.  
 177. Yolanda Rocha.  
 178. Yvone Correia da Silva.  
 179. Yvone Vieira Ferreira.  
 180. Zenoide Bellizi.  
 181. Zeni Carneiro da Rocha.  
 182. Zilda de Azeredo e Silva.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1940. — Antonio Cicero, presidente da Comissão Central de Exames.

## Secretaria Geral de Finanças

### DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL N. 6

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações, na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial, no exercício de 1941:

#### ATAULFO DE PAIVA (AV.):

N. 45 — De Antônio de Sousa Nunes, retificado para 11:230\$0.  
 N. 89 — De Luiz de Sousa Aguiar (Dr.), idem para 15:220\$0.  
 Ns. 142 e 144 — De Frederico Lourenço Almeida Brandão, idem para 8:460\$0.  
 N. 151 — De Romana Muniz Foster Vidal, idem para 9:600\$0.  
 Ns. 175 e 175-A — De José Francisco Soares, idem para réis 12:240\$0.  
 Ns. 179 e 179-A-B — De Joaquim Alves Teixeira, idem para 12:450\$0.  
 Ns. 201 e 201-A — De Manuel Oliveira Costa, idem para 20:623\$0.  
 Ns. 205, 205-A-A — De Vicente Gonçalves Romero, idem para 26:230\$0.

#### CUPERTINO DURÃO (RUA):

N. 26 — De Jaime Pogi de Figueiredo, idem para 41:208\$0.  
 N. 44 — De C. C. C. Pessoal do Ministério da Guerra, idem para 9:600\$0.  
 N. 70 — De Companhia Predial, idem para 9:000\$0.  
 N. 74 — De Companhia Predial, idem para 8:400\$0.  
 N. 177 — De Antônio Marcelino Toman, idem para 6:600\$0.

#### EPITÁCIO PESSOA (AV.):

N. 18 — De José da Silva Oliveira, idem para 66:600\$0.  
 N. 30 — De Raul Osenda, idem para 43:200\$0.  
 N. 40 — De Almério de Moura (general), idem para 12:000\$0.  
 N. 60 — De Arí Pinheiro Oliveira Lima, idem para 7:890\$0.  
 N. 64 — De Arí Pinheiro Oliveira Lima, idem para 7:890\$0.  
 N. 66 — De Arí Pinheiro Oliveira Lima, idem para 7:890\$0.  
 N. 70, apartamentos 1 a 4 — De José Joaquim Monteiro de Andrade (Dr.), idem para 18:160\$0.  
 N. 70, apartamentos 5 a 8 — De Edgar Guinet de Andrade Santos (Dr.), idem para 22:160\$0.  
 N. 70, apartamentos 9 a 12 — De Giro Henrique Werner, idem para 21:200\$0.

- N. 70, apartamento 13 — De Justino Carneiro, idem para réis 5:640\$0.  
 N. 70, apartamento 14 — De António Viana de Sousa, idem para 6:240\$0.

## LOPES QUINTAS (RUA):

- N. 10 — De Fernando Gentil Pinto Magalhães Quintanilha, idem para 7:670\$0.  
 N. 12 — De Fernando Gentil Pinto Magalhães Quintanilha, idem para 9:810\$0.  
 Ns. 11 e 16 — De Maria da Glória Lopes Pacheco, idem para 21:920\$0.  
 Ns. 18-E e 18-F — De Manuel de Sá Codesso, idem para réis 4:510\$0.  
 N. 20, casa 4 — De Manuel de Sá Codesso, idem para 1:800\$0.  
 N. 20, casa 5 — De Manuel de Sá Codesso, idem para 2:030\$0.  
 N. 20, casa 7 — De Manuel de Sá Codesso, idem para 1:800\$0.  
 N. 20, casa 9 — De Manuel de Sá Codesso, idem para 2:480\$0.  
 N. 24 — De Aristides António Ferreira (Dr.), idem para réis 3:360\$0.  
 N. 61, casa 2-A — De António Lopes, idem para 1:200\$0.  
 N. 65, casa 4 — De Clotilde Glória de Sousa, idem 1:800\$0.  
 N. 65, casa 6 — De Henrique Guimarães de Sá Brito, idem para 3:720\$0.  
 N. 65-A — De Ana de Matos Pitombo, idem para 3:720\$0  
 N. 71 — De Diva Ferraz Santos Cruz, idem para 12:520\$0  
 N. 75 — De Maria Ferreira Sholl, idem para 3:120\$0.  
 N. 83 — De Rogélio Aguirre de Dios, idem para 4:200\$0.  
 N. 85 — De Celso Gonçalves, idem 19:600\$0.  
 N. 80 — De Adélia Cheguier Mota, idem para 7:100\$0.  
 N. 183 — De Rufina O. Eça, idem para 6:000\$0.  
 N. 207 — De Heitor Pereira Braga, idem para 5:640\$0.

## MARIA ANGÉLICA (RUA):

- N. 17 — De João Leopoldo Moreira da Rocha, idem para réis 9:020\$0.  
 N. 19 — De José Oliveira Pereira, idem para 4:200\$0.  
 N. 25 — De Luiz José Cabral de Menezes, idem para 12:000\$0.  
 N. 33 — De Vicente Saboia de Albuquerque Filho, idem para 12:000\$0.  
 N. 35 — De Raul Armengaud, idem para 9:600\$0.  
 N. 54 — De José Cavalcane Castro Goiano (Dr.), idem para 9:620\$0.

## MÁRIO RIBEIRO (RUA):

- N. 22-A — De João Joaquim Varanda, idem para 4:860\$0.

## OITIS (RUA):

- N. 20 — De António Pereira Braga, idem para 12:000\$0.  
 N. 40 — De Antenor Maria de Oliveira e outro, idem para réis 5:760\$0.  
 N. 42 — De Eponina Pinto Lemos, idem para 3:360\$0.  
 N. 43 — De Pedro Paulo Pereira e Costa, idem para 18:840\$0.  
 N. 44 — De Camilo D. Arcanhi, idem para 9:020\$0.  
 N. 64 — De C. C. C. Pessoal do Ministério da Guerra, idem para 9:000\$0.  
 N. 66 — De Aurora Nabuco de Castro, idem para 7:330\$0.

## SÃO JERÓNIMO (PRAÇA):

- N. 8, casa 2 — De Sarah Carvalho Rodrigues Caldas, idem para 4:510\$0.  
 N. 8, casa 3 — De Ester Martins Ribeiro, idem para 4:560\$0.

## VIUVA LACERDA (RUA):

- N. 15 — De Hermínia de Sousa Sampaio, idem para 7:800\$0.  
 N. 27 — De Hermínia de Sousa Sampaio, idem para 7:800\$0.  
 N. 32 — De Tobias Lacerda Martins Moscoso, idem para réis 7:560\$0.  
 N. 34 — De Tobias Lacerda Martins Moscoso, idem para réis 7:560\$0.  
 Sem número (junto e depois do n. 48) — De Tobias Lacerda Martins Moscoso, idem para 7:320\$0.  
 N. 55 — De Luiz Carlos de Lima Pereira, idem para 9:000\$0.  
 N. 59 — De António de Lima Castelo Branco, idem para réis 11:400\$0.  
 N. 63 — De Jorge de La Roque, idem para 10:800\$0.

Ficam avisados os senhores proprietários ou seus representantes legais de que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias, improrrogáveis, o prazo para apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte jogue necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 137.

Departamento da Renda Imobiliária, 30 de setembro de 1940. — Americo Werneck, pelo Diretor.

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

- Carmia Louzada Verneque — 100\$0.  
 Manuel Pais da Costa — 100\$0.  
 Lowndes & Sons, Ltda. — 100\$0.  
 Manuel dos Santos Giraldo — 1:000\$0.  
 Bar Rhenania Ltda. — 1:000\$0.  
 António Maria Pinto — 200\$0.  
 Irmãos Gama & Cia. Ltda. — 200\$0.  
 Leonardo Severiano da Silva — 30\$0.  
 Em 30 de setembro de 1940. — Xavier d'Araujo, Diretor.

## DEPARTAMENTO DO TESOURO

## SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

## PAGAMENTO DE JUROS — SEGUNDO SEMESTRE DE 1940 — OUTUBRO

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na Secção de Apólices serão recebidos, para pagamento dos juros do segundo semestre de 1940, os coupons e cautelas dos empréstimos abaixo indicados:

- Empréstimo de 30.000:000\$0, Decreto n. 594, de 1906 —  
 Coupons n. 69.  
 Empréstimo de 26.000:000\$0, Decreto n. 1.448, de 1917 —  
 Coupons n. 47.  
 Empréstimo de 50.000:000\$0, Decreto n. 1.164, de 1920 —  
 Coupons n. 40.  
 Empréstimo de 30.000:000\$0, Decreto n. 1.535, de 1921 —  
 Coupons n. 39.  
 Empréstimo de 30.000:000\$0, Decreto n. 1.550, de 1921 —  
 Coupons n. 39.  
 Empréstimo de 6.000:000\$0, Decreto n. 1.948, de 1924 —  
 Coupons n. 34.  
 Empréstimo de 16.500:000\$0, Decreto n. 2.097, de 1925 —  
 Coupons n. 32.  
 Empréstimo de 10.000:000\$0, Decreto n. 2.339, de 1926 —  
 Coupons n. 29.

Obedecendo-se rigorosamente à seguinte ordem da chamada:

## Relação de particulares:

- Dia 1 de outubro — Coupons (destacados) apólices de ns. 1 a 50.000.  
 Dia 2 de outubro — Coupons (destacados) apólices de ns. 30.001 a 50.000.  
 Dia 4 de outubro — Coupons (destacados) apólices de ns. 50.001 a 80.000.  
 Dia 7 de outubro — Coupons (destacados) apólices de ns. 80.001 em diante.  
 Dia 9 de outubro — Relações dos Srs. corretores. Todos os empréstimos.

## Relações de Bancos — Todos os empréstimos.

- Dia 10 de outubro — Banco do Brasil — Todos os empréstimos aqui indicados.  
 Dia 11 de outubro — Bank of London & South America Ltd.  
 Dia 14 de outubro — Bancos: Boa Vista, Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, Alemão Transatlântico, Nacional Ultramarino, Comércio e Indústria de Minas Gerais, Ítalo-Belga.  
 Dia 16 de outubro — Bancos: City Bank of New York, Canadá, Caixa Econômica e demais bancos.  
 Dia 17 de outubro — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Os coupons e cautelas deverão ser inscritos nas guias próprias em ordem crescente sem emendas ou rasuras. Não serão aceitos coupons defeituosos ou mutilados. O pagamento será feito contra a entrega da 2.ª via (recibo do portador), no guichet e dia indicados nesse documento. Os Srs. portadores de coupons, exceto os Bancos e corretores, poderão incluir numa só guia coupons de qualquer numeração, entregando-a no dia da chamada do primeiro coupon na mesma mencionada. Os coupons de títulos nominativos devem ser apresentados em guia separada com a declaração: "títulos nominativos". No ato do pagamento será exigida prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, 28 de setembro de 1940. —  
 Dea Rego, of. adm. 71. Visto. — Luiz Vinhaes, chefe de Serviço.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCÓRRENCIA ADMINISTRATIVA N. 529 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 10 de outubro próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, a rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 30 de setembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCÓRRENCIA ADMINISTRATIVA N. 530 — GRUPO N. 10

(Canos, tubos e utensílios para canalizações de água, esgotos, Gaz, vapor)

Torno público que às 15 horas do dia 8 de outubro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, a rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 30 de setembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCÓRRENCIA ADMINISTRATIVA N. 531 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 8 de outubro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, a rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 30 de setembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****Cemitério Municipal de Realengo**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 30 de outubro próximo vindouro não forem reformadas.

**Quadro 15:****Adultos:**

Relação de sepulturas vencidas, para serem publicadas no órgão oficial:

- 5.164 — Alino da Silva Pacheco.
- 5.166 — Justino Campos.
- 5.168 — José Carolino Dias.
- 5.170 — Inês Maria da Silva.
- 5.172 — Antonieta Gonçalves Magalhães.
- 5.174 — China Maria da Conceição.
- 5.176 — Joaquim Francisco Xavier de Freitas.
- 5.178 — Maria Cardoso dos Santos.
- 5.180 — Isabel Borges Monteiro.
- 5.182 — Maria Pereira de Azevedo.
- 5.184 — Darcí Nunes de Oliveira.
- 5.186 — Miguel Angelo.
- 5.188 — Eleotério Chissostino de Sousa.
- 5.190 — Francisca de Macedo Andrade.
- 5.193 — Orlandina Pereira Dufos.
- 5.194 — Luiza Coutinho Lucas.
- 5.196 — Leonor Coelho de Oliveira.
- 5.198 — Rosalia de Sousa.
- 5.200 — Santiago de Oliveira.

- 5.202 — Juvenal Gonçalves de Carvalho.
- 5.204 — Palmira Ferreira Guimarães.
- 5.206 — Manuel Vicente Soares.
- 5.298 — Pedro da Costa Val.
- 5.212 — Manuel Luiz Pinto.
- 5.214 — Veneranda Maria Moreira.
- 5.216 — Agostinho Mendes Pimentel.
- 5.218 — Edgard Teles da Silva.
- 5.220 — Maria Jesuina da Conceição.
- 5.222 — Alfredo José de Brito.
- 5.224 — Domingos Rodrigues de Araujo.
- 5.226 — Luiza Maria da Conceição.
- 5.228 — Agripino Braz.

**Quadro 18:**

1.048 — 1.092 — 1.124 — 1.150 — 1.154 — 1.212.

**Relação de sepulturas vencidas:****Quadro 9:**

- 4.845 — José Rafael Gomes.
- 4.847 — Sílvio Juvenal de Vasconcelos.
- 4.849 — Ení dos Santos.
- 4.851 — Weiraci de Oliveira.
- 4.853 — Feliciano Braz de Sousa.
- 4.855 — Odila V. Sampaio.
- 4.857 — Isaura Santana.
- 4.859 — Edgard Gouveia.
- 4.861 — Damiana Tavares.
- 4.863 — Maria Giraldia.
- 4.865 — Maria Lúcia Alves.
- 4.869 — Otacilio Henrique.
- 4.871 — Joana da Silva.
- 4.873 — Otilia de Oliveira.
- 4.875 — Almira Queiroz Pompeu.
- 4.877 — Ezio Antônio Rodrigues.
- 4.879 — Azureu da Silva.
- 4.883 — Jorge Batista de Sousa.
- 4.887 — Manuel José do Nascimento.
- 4.889 — Erasmo Ferreira de Santana.
- 4.891 — Ismênia Maria dos Santos.
- 4.893 — Laura Lessa.
- 4.895 — Cecílio.
- 4.897 — Válder Alves.
- 4.899 — Maria Rita Lessa.
- 4.901 — Franklin.
- 4.903 — Júlio Mariano.
- 4.905 — Alzimir Ferreira.
- 4.907 — Wany Teixeira.
- 4.909 — Milton.
- 4.911 — Alcides Antônio da Silva.
- 4.913 — Maria da Silva.

**Quadro 2:**

- 889 — Lael Ferreira.
- 891 — Crispim Braz.
- 893 — Aristides Jardim.
- 895 — Valdinéa.
- 897 — Miguel Angelo Roggiere.
- 899 — Neli Almeida.
- 901 — Alberto Ferreira Pinto.
- 903 — Carlos Inácio Bittencourt.
- 905 — Rosilda de Almeida.
- 907 — Feto.
- 909 — Paulo de Sousa.
- 911 — Estanislau de Freitas.
- 913 — Wanderze Correia.
- 915 — Plínio Pinto.
- 917 — Floriano Perrozime.
- 919 — Hélio Pereira Orien.
- 921 — Jurandir da Silva.
- 923 — Malvina.
- 925 — Nilson José de Figueiredo.
- 927 — Alice dos Santos.

**"Quadro 9"****Infantes:**

Relação de sepulturas vencidas para serem publicadas no órgão oficial.

- 4.625. Maria Natalia de Andrade.
- 4.627. Sebastião Guimarães.
- 4.629. Maria de Lourdes Teixeira de Azevedo.
- 4.631. Elimar Miranda.
- 4.633. Hilton dos Santos.
- 4.635. Gilka de Moura Gonçalves.
- 4.637. Elizabeth de Carvalho.
- 4.639. Maria de Lourdes Almeida.
- 4.641. Maoura Martins Dantas.
- 4.643. Teresa de Jesus Vieira.
- 4.645. Elza Moreira.

- 4.647. Antonio Nascimento.  
 4.649. Laercio Barbosa.  
 4.651. Fernando.  
 4.653. Elizio Barbosa Luiz.  
 4.655. Yara Francisca da Silva.  
 4.657. Ivinete de Sousa Rocha.  
 4.659. Onezio de Oliveira Carvalho.  
 4.661. Manoel da Cruz.  
 4.663. Manoel de Sousa.  
 4.665. Manoel Messisa.  
 4.667. Manoel Antonio.  
 4.669. Jocelino Freitas.  
 4.671. Isaias Carriero.  
 4.673. Feto.  
 4.675. Feto.  
 4.677. Maria José da Silva.  
 4.679. Adarly do Carmo Soares.  
 4.681. Marlene Sartunino.  
 4.684. Zania.  
 4.693. Jorge de Oliveira.  
 4.695. Luiz da Bela Cruz.  
 4.697. Feto.  
 4.699. Edna Ribeiro.  
 4.701. Nancy Pais Camargo.  
 4.683. Marina da Silva.  
 4.685. Feto.  
 4.687. Feto.  
 4.689. Maria da Conceição Pimentel.  
 4.7043. Sidney Nova de Aguiar.  
 4.705. Edi.  
 4.707. Feto.  
 4.709. Cleuza Valverde Rossu.  
 4.711. Sebastião Batista.  
 4.713. Jerson Neto Cardoso.  
 4.715. Iris Borges Valente.  
 4.717. Valdir Santana.  
 4.719. José Alexandre Cesarrio.  
 4.721. Rubem Lopes.  
 4.723. Martinho de Andrade.  
 4.725. Jacira de Sousa Pinto.  
 4.727. Jorge Paulino da Silva.  
 4.729. Valdemiro Dias Borges.  
 4.731. Joaquim.

## Quadro 15 — Adultos da taxa?

- 5.294. Vitorina Cândida.  
 5.296. Clotildes Machado.  
 5.298. Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.  
 5.302. Eliza da Silva Amaral.  
 5.304. Ernestina de Sousa.  
 5.306. Faustino Vieira.  
 5.308. Benvidx Maria de Jesus.  
 5.310. Silvino Avelino da Silva.  
 5.312. Maria José de Oliveira.  
 5.314. Carolina Caldas.  
 5.316. Cristina Maria dos Santos.  
 5.318. Antônia Rita da Rosa.  
 5.320. Amélia Raimunda da Silva.  
 5.322. Tancredo Brandão.  
 5.324. Anfilóquio da Silva.  
 5.326. Adail Ribeiro de Freitas.  
 5.328. Carolina Sodrê de Macedo.  
 5.330. Guiomar Pacheco Pimentel.  
 5.332. Manuel Santos da Silva.  
 5.334. Joaquim Silva.  
 5.336. Cleusa Lima.  
 5.338. Lindinalva do Nascimento.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de setembro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, chefe de correspondência.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 291 — GRUPO 11

Madeira, matéria prima e semi-manufaturadas.

CONCORRÊNCIA N. 292 — GRUPO 8

Material elétrico.

Data da realização: 4 de outubro de 1940.

CONCORRÊNCIA N. 293 — GRUPO 14

Material de expediente e desenhos.

CONCORRÊNCIA N. 294 — GRUPO 23

Material de limpeza.

CONCORRÊNCIA N. 295 — GRUPO 18

Têxteis, cordoalha e bandeiras.

CONCORRÊNCIA N. 296 — GRUPO 5

Produtos químicos e farmacêuticos.

Data da realização: 7 de outubro de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Adano de Almeida Corrêa*, chefe de V. S. A.

## COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS TUBOS-PONTILHÕES EM CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA DO MENDANHA, SOBRE OS RIOS DOS CACHORROS e GUANDÚ DO SENÁ

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de dois tubos-pontilhões em concreto armado, na Estrada do Mendanha, sobre os rios dos Cachorros e Guandú do Sená.

Recebem-se propostas no dia 14 de outubro de 1940, às 15 1/2 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º n.º IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da C. O. N.

## COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A PARALELÍPEDOS REJUNTADOS A BETUME SOBRE BASE DE MACADAME E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ROSA E SILVA ENTRE AS RUAS FERREIRA PONTES E BOTUCATÚ

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelipedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Rosa e Silva entre as ruas Ferreira Pontes e Botucatú.

Recebem-se propostas no dia 14 de outubro às 15 horas no gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º n. IV, do Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão, ministrados no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também, 1 cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da C. O. N.

## COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O RIO GUANDÚ-MIRIM, NA ESTRADA DO PEDREGOSO

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de um pontilhão sobre o Rio Guandú-Mirim, na Estrada do Pedregoso.

Recebem-se propostas no dia 15 de outubro de 1940, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º n. IV, do Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão, ministrados no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também, 1 cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da C. O. N.

## COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDOS REJUNTADOS A BETUME E SOBRE BASE DE MACADAME, DA RUA TABIRA

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume e sobre base de macadame da rua Tabira.

Recebem-se propostas no dia 15 de outubro de 1940, às 15 e meia horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, serão ministrados no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe de C.O.N.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

## SERVIÇO TOPOGRAFICO (4-OB)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, será feita a revisão de numeração na rua Professor Lacé, na 26.ª Circunscrição — Irajá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

## Rua Professor Lacé (antiga Nova Sion)

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
28	86	3	19-A Tem c n. 1.017 supi. pela rua Uranos 1.015.
30	92	7	19
32	98	7-A	21-A
34	108	9	29
40	118	11	33
40-F	122	13	41
42	134	15	49
46	142	21	57
48	152	23/23-F	71 com 2 casas
50	168	27	83
62	210	29/29-F	91 com 2 casas
64	224	33	103
66	226	33-A	113
80	268	35	119
82	276	43	123
84	284	45	137
92	336	47	139 com 4 casas
94	340	49	143
96	344	55	157
98	354	67	227
100	364	71	233
102	380 com 3 casas	93	329
114	406	93-A	343 com 4 casas
118	426	93-B/93-C	347 apts. 101 e 102
120	442	95-C/95	351 apts. 101 e 102
122	448	101	367
124	456	105	375
126	470	115	395
128	474	121	417
130-A	496	127	437
130	506	137	477
132	518	143	499
134	528	145	501
136	358	157	529 com 2 casas
154	554	169	559
156	564	171	569 apts. 101, 102, 201 e 202
158	576	179-A	601 apts. 101, 201 e 202
160	584	181	607
162	596		
164	608		
166	618		

## Retificação:

O 103 da rua Pinto de Campos será numerado pela rua Canabina n. 226, casa I.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Eugenio Aló*, of. adm. Visto. (assinatura ilegível).

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

## EDITAL N. 123

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA  
Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento

de Linhas

N. 114

Semana de 30 de setembro a 6 de outubro de 1940

Serviço total a executar:

- Local das obras — Trecho — Extensão — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — Linha
1. Avenida Tijuca — Usina e praça Afonso Vizeu 4.164 metros — C-129 — Indeterminado — Usina e praça Afonso Vizeu (x).
  2. Rua Cândido Benício — Largo do Tanque e praça B. Taquara — 596 metros — Conserva — 7 de outubro de 1940 — Albano e praça B. Taquara — S.
  3. Rua Lino Teixeira — Cons. Mairink e Sousa Barros — 360 metros — CLFP-1.104 — 7 de novembro de 1940 — Em frente à rua 2 de Maio (S. e D.) e em frente à rua Sousa Barros (S.).
  4. Rua do Riachuelo — Avenida Gomes Freire e Frei Caneca — 180 metros — Conserva — 18 de outubro de 1940 — Prédio n. 356 e Frei Caneca — S.
  5. Rua Barão do Bom Retiro — 24 de Maio e Verna Magalhães — 400 metros — 15 de outubro de 1940 — Prédio n. 70 e V. Magalhães — S.
  6. Praça da Bandeira — Joaquim Palhares e Pará — 200 metros — Conserva — 2 de outubro de 1940 — C. Bombeiros e J. Palhares — S.
  7. Rua Pará — Praça da Bandeira e Sen. Furtado — 300 metros — Conserva — 2 de outubro de 1940 — Paraíba e praça da Bandeira — D.
  8. Avenida Suburbana — Cruz. da Leopoldina e quartel — 700 metros — FC-38 — Indeterminado — Cruz. da Leopoldina e quartel — D (x).
  9. Rua Assis Carneiro — Clarimundo de Melo e Circular — 250 metros — Conserva — 4 de outubro de 1940 — Prédio n. 504 e Circular.
  10. Rua Engenho de Dentro — Dias da Cruz e avenida A. Cavalcante — 450 metros — Conserva — 5 de novembro de 1940 — Prédio n. 107 e avenida A. Cavalcante — S.
  11. Praça da República — São Pedro e Sen. Eusébio — 50 metros — Conserva — 12 de outubro de 1940 — São Pedro e Sen. Eusébio — S.
  12. Estrada Monsenhor Felix — Largo Vaz Lobo e largo da Matriz 3.440 metros — CLFP-1.208 — 23 de março de 1931 — Largo Vaz Lobo e avenida A. Club.
  13. Avenida Suburbana — Miguel Rangel e Cerq. Daltro — 480 metros — Conserva — 3 de novembro de 1940. — Prédios números 2.812 e 2.902 — S.
  14. Praça da Bandeira — Joaquim Palhares e Teixeira Soares — 80 metros — Conserva — 12 de outubro de 1940 — J. Palhares e T. Soares — S.
  15. Rua do Mafoso — Praça da Bandeira e Bar. Itapagipe — 400 metros — Conserva — 1 de novembro de 1940 — Praça da Bandeira e prédio n. 150 — S.
  16. Rua Luiz Barbosa — Praça B. Drummond e Torres Homem — 56 metros — Conserva — 1 de outubro de 1940 — Prédio n. 66 e T. Homem.
  17. Praça da República — Em frente à rua Visconde de Itaúna — 10 metros — 30 de setembro de 1940 — Em frente à rua V. de Itaúna — D.  
Serviços a serem iniciados durante esta semana:
  18. Avenida dos Democráticos — Esquina da rua Uranos — 30 metros — Conserva — 10 de outubro de 1940 — Esquina da rua Uranos — S.
  19. Ruas Bento Ribeiro e Cajueiros — Senador Pompeu e Pedreira — 420 metros — FC-74 — 15 de novembro de 1940 — Senador Pompeu e Cajueiros.

(x) Dependentes de obras da Prefeitura.

Departamento de Concessões, 30 de setembro de 1940. — *Maria S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 124

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

N. 114-A

Semana de 30 de setembro a 6 de outubro de 1940

Serviço total a executar:

Local das obras — Trecho — Extensão — Natureza — Terminação  
— Serviços dessa semana — Linha

1. Rua Voluntários da Pátria — Praia Botafogo e Humaitá — 400 metros — Conserva — 10 de outubro de 1940 — D. Mariana e S. J. Batista — D.
2. Rua Dois de Dezembro — Esquina do beco do Pinheiro — 130 metros — Conserva — 30 de setembro de 1940 — Esquina do beco do Pinheiro — D.
3. Avenida Ataulfo de Paiva — Dias Ferreira e Gen. Urquiza — 600 metros — Conserva — 9 de novembro de 1940 — D. Ferreira e G. Urquiza — S.
4. Rua do Russel — Pr. Flamengo e lad. da Glória — 90 metros — Conserva — 5 de outubro de 1940 — P. Flamengo e l. da Glória — S.
5. Rua do Catete — Esq. da rua Dois de Dezembro — 30 metros — JP-155 — 23 de outubro de 1940 — Esq. da rua D. Dezembro — D.

Serviços a serem iniciados durante esta semana:

6. Praia do Flamengo — Correia Dutra e Russel — 70 metros — Conserva — 20 de outubro de 1940 — Fer. Viana e Russel — D.

Departamento de Concessões, 30 de setembro de 1940. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-C8).

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Resultado do exame para profissionais maquinistas e lamistas realizado no dia 26 do corrente;

Habilitados:

Antônio Corrêa.  
José Yakili Matsuyama.  
Américo Elias dos Santos.  
Roberto Francisco dos Santos.  
Em 27 de setembro de 1940. — *M. Sinay*, clas. 74.  
Visto. — *Carlos de Oliveira Freire*, eng. chefe de 2-ED.

## DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, fica convidado o proprietário, seus herdeiros ou sucessores, do terreno baldio à rua Cambuá, entre os números 10 e 12, na ilha do Governador, a comparecerem à sede deste Departamento, Parques Júlio Furtado, praça da República, afim de efetuarem o débito de 60\$2 (sessenta mil e duzentos réis), relativo ao serviço de extinção de formigueiros feitos no terreno acima citado.

Departamento de Parques, 28 de setembro de 1940. — *Tarciso Martins Baptista*, chefe de Serviço.

## Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 23 de setembro de 1940, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 104 da rua do Lavradio, de propriedade de Paulo Bettencourt, visto o afiançado Raul Sampaio Cardoso haver falecido naquela data.

Montepio dos Empregados Municipais, 30 de setembro de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

